ANNO XXXVI. NUMERO 217. QUARTA FEIRA 19 DE SETEMBRO DE 1860.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE SETEMBRO.

8 Quarto minguante as 8 horas e 47 minutos da manhãa.
15 Lua nova as 3 horas e 49 minutos da manhãa
21 Quarto crescente as 9 horas e 5 minutos da tarde.
29 Lua cheia as 11 horas e 20 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 8 horas e 30 minutos da manhãa.
Segundo as 8 horas e 54 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civel; quartas e sabbados a uma hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

17 Segunda. S. Pedro de Arbunes m.
18 Terça. S. José de Cupertino f.; S. Thomaz.
19 Quarta. S. Januario b. m.; S. Nilo b.
20 Quinta. S. Eustaquio m.; S. Glicerio b.
21 Sexta. S. Matheus apostolo e Evangelista.
22 Sabbado. S. Mauricio e seus comp. mm.
23 Domingo. S. Lino p. m.; S. Tecla v. m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça dda Inependencia na 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio dos negocios estrangeiros.

CORRESPONDENCIA

havida entre a legação de S. M. Britannica e o governo imperial, sobre a suspensão dos trabalhos da commissão mixta brasileira e ingleza, para complemento dos documentos publicados sobre este assumpto com a exposição do Sr. conselheiro Antonio Nicoláo Tolentino, de 14 de abril, no annexo ao relatorio de S. Exc. o Sr. ministro dos negocios estrangeiros do corrente anno

Petropolis, 10 de abril de 1860.

Sr. ministro.—Recebi em devido tempo as duas notas de V. Exc. datadas de 14 do mez ultimo e de 2 do corrente, respondendo ás minhas de 20 e 23 daquelle mez, relativas a suspensão dos trabalhos da commissão mixta.

Soube com muito prazer que V. Exc. é de opinião não ser conveniente prorogar o praso para o recebimento geral das reclamações além do dia 10 de março, e que desde aquella data nenhuma reclamação mais foi transmettida por V. Exc. ao commissario brasileiro; e conseguintemente creio poder considerar como ajustado que não serão recebidas pelos commissarios, quando tenham novamente de reunir-se, reclamações algumas que não estivessem em poder de qualquer delles no dia 10 de março, á excepção daquellas que por motivos especiaes, julguem os commissarios poderem ser apresentadas ulteriormente em virtude do poder discricionario que lhes reservou o art. 3.º da convenção.

O receio de que fosse prorogado indefinidamente o praso para o recebimento geral das reclamações, foi o principal motivo que levou-me a dar importancia á continuação immediata dos trabalhos da commissão.

O facto de se verificarem ou não as oito sessões mensaes, não póde por si só ser de importancia pratica.

Uma vez que a difficuldade relativa á prorogação do praso para o recebimento das reclamações acha-se felizmente removida, espero que a suspensão que teve lugar, ainda que continúe a não considera-la necessaria e inevitavel, póde ser de vantagem.

Agradeço a V. Exc. a obsequiosa manifestação do seu desejo de achar-se sempre de accordo comigo, reconheço a sua sinceridade, e apresso-me a assegurar a V. Exc. que igual é o meu de chegarmos a um accordo para a continuação dos trabalhos da commissão, com o fim de prevenir a repetição das difficuldades que occasionaram a suspensão.

Devo comtudo fazer algumas observações ás duas notas que recebi de V. Exc.

Não sendo minha intenção prolongar uma correspondencia controvertida, dar-me-hei por feliz se puder cumprir o dever em que estou de justificar o governo de Sua Magestade e a mim mesmo, de modo que possa induzir a V. Exc. a julgar desnecessaria uma conferencia.

Lembrarei em primeiro lugar a V. Exc. que a ordem dada ao Sr. Morgan não tinha por fim, como V. Exc. diz, abster-se elle de tomar conhecimento das reclamações provenientes da captura e detenção por cruzeiros britannicos de navios brasileiros suspeitos de se empregarem no trafico de escravos.

A ordem foi para que declinasse *proceder* (*deal with*) ácerca de taes reclamações, até o recebimento de novas instrucções.

A expressão *deal with* tem significação mais restricta do que *tomar conhecimento*, e permittiria ao Sr. Morgan tudo fazer, menos concorrer para proferir-se sentença sobre ellas; e a omissão que V. Exc. faz das palavras «até o recebimento de novas instrucções» constitue uma obrigação material do facto; porquanto faz de uma ordem para abster-se por um certo tempo, uma prohibição permanente.

Não posso ir de accordo com o pensamento de V. Exc. que é extensamente desenvolvido pelo Sr. Tolentino no officio de que V. Exc teve a bondade de enviar-me copia, de que as ordens dadas pelo governo de Sua Magestade ao Sr. Morgan são inconsistentes com a independencia dos commissarios como determina a convenção e com as obrigações de suas declarações solemnes.

Os commissarios declararam solemnemente que imparcial e cuidadosamente examinaram e decidiram, segundo os dictames de sua razão e de conformidade com a justiça e a equidade, sem medo, favor ou affeição a seus paizes.

Não deverá, porém, o commissario reccorrer ao seu governo para obter informações sobre factos constantes de sua correspondencia, e não deverá elle esclarecer o seu juizo sobre questões de principios, ouvindo o seu governo e os conselheiros legaes destes?

Acontece haver-se o Sr. Morgan dirigido ao seu governo com o fim de informar-se e aconselhar-se; o governo consultou a seus conselheiros legaes, houve uma demora inesperada em obter-se o parecer desses conselheiros, pelo que teve ordem o Sr. Morgan para que nada resolvesse sem primeiro receber aquelle parecer.

Affectará isso a independencia e imparcialidade dos commissarios?

Acredito que a eloquente indignação do Sr. Tolentino pelo procedimento do governo de S. M. Britannica acha-se de todo deslocada.

Quaesquer ordens dadas pelo governo de Sua Magestade ao Sr Morgan não poderiam em caso algum prender o commissario brasileiro ou determinar a sentença da commissão.

Serviriam ellas unicamente para auxiliar o Sr. Morgan nas discussões com o seu collega; e se em ultimo caso não pudesse elle convencer ao Sr. Tolentino nem ser por elle convencido, haveria ainda o recurso do arbitro.

O Sr. Tolentino, no officio que dirigio a V. Exc. e do qual V. Exc, mandou-me copia, falla de reclamações contra decisões injustas da commissão mixta de serra Leôa, que julga deverem ser submettidas á consideração desta commissão.

Contando poder brevemente ter a satisfação de conferenciar com V. Exc. a respeito da commissão, limito-me por agora, com referencia áquella opinião, a expressar a minha sorpreza de que o commissario brasileiro pareça alimentar a esperança de fazer reviver julgamentos que foram declarados por tratados sem appellação, e teem sido julgados definitivos por notas officiaes do governo brasileiro e decisões de seus tribunaes, e até mesmo por um despacho da actual commissão assignado pelo proprio Sr. Tolentino.

Logo depois de haver dirigido a V. Exc. a minha nota de 23 do passado, ordenei ao Sr. Morgan que se dirigisse directamente ao seu collega brasileiro communicando-lhe achar-se prompto para cooperar com elle afim de celebrarem-se oito sessões antes de findo o mez de março.

Pela mesma occasião transmitti ao Sr. Morgan copia da nota que dirigi a V. Exc. em 23 do passado, e naturalmente elle entendeu, assim como eu esperava que V. Exc. tambem o comprehendesse, que elles tinham de reunir-se para os fins e nos termos expressos na referida nota.

Julgo que o Sr. Tolentino enganou-se quando suppoz que o Sr. Morgan conviera com elle na necessidade de continuar a suspensão dos trabalhos da commissão até que fossem recebidas as instrucções promettidas pelo governo de Sua Magestade.

Acredito que o Sr. Tolentino enganou-se igualmente, suppondo que o Sr. Morgan, quando teve lugar da primeira vez a suspensão, concordára em sua convenencia.

Creio que em ambos os casos o Sr. Morgan teve de sujeitar-se a obvia necessidade da suspensão, por ver que seu collega brasileiro, cuja presença era necessaria para poder reunir-se a commissão, recusava continuar a comparecer.

Fazendo estas observações sobre os topicos das duas notas de V. Exc., que julguei não deixar passar desapercebidos, repito que espero poder conferenciar com V. Exc., afim de chegarmos, se possivel fôr, a um accordo para a continuação dos trabalhos da commissão, sob circumstancias mais felizes; e aproveito-me da occasião para renovar a V. Exc. as seguranças de minha mais alta consideração.

A S. Exc. o Sr. João Lins Vieira Cansanção do Sinimbú.—*W. D. Christie*.

Petropolis, 11 de abril de 1860. — Sr. ministro. — Em minha nota datada de hontem, fiz observações sobre alguns trechos do officio do Sr. Tolentino dirigido a V. Exc. em 28 de fevereiro do qual V. Exc. enviou-me copia por nota de 24 do mez findo; e vou ainda a elle referir-me.

Desejo prevenir a V. Exc. de que o despacho que passei ao Sr. Morgan em 21 de fevereiro, e do qual enviou copia ao Sr. Tolentino, o que deu occasião áquelle officio, não teve por fim ser levado ao conhecimento do commissario brasileiro, sendo destinado unicamente para intelligencia e governo do Sr. Morgan.

Não desejo que V. Exc. supponha que me retracto de algumas das ordens contidas n'aquelle despacho, desejo porém que V. Exc saiba que, se elle fosse destinado a ser communicado ao governo brasileiro, eu o teria alterado em alguns pontos quanto ao estylo e phraseologia.

O Sr. Tolentino engana-se, suppondo que o governo de S. M. deseja adoptar na questão da taxa do cambio um principio para as reclamações britannicas e outro menos favoravel para as brasileiras. O mesmo principio de justiça de pagar-se aos reclamantes, cujas perdas forem reconhecidas, o valor da propriedade perdida, é applicavel naturalmente tanto aos reclamantes brasileiros como aos britannicos.

Outrosim quanto aos juros que se devem conceder nas reclamações, o governo de Sua Magestade espera certamente paga-los segundo a taxa legal da Inglaterra, nas reclamações brasileiras, semelhante áquellas para as quaes o Sr. Morgan tem ordem de reclamar juros, no interesse dos subditos britannicos, segundo a taxa legal do Brasil. A este respeito cabe-me aqui explicar que, dizendo eu que «o governo brasileiro será tratado com favor, se não se exigir maior juro que o simples, segundo a taxa legal do Brasil» tive em consideração ser inferior aquella taxa ao juro ordinario commercial, d'onde resulta que os reclamantes, que tenham de receber juros pela taxa legal do Brasil, perceberão menos do que poderiam obter por qualquer emprego de dinheiro que tivessem de fazer.

O despacho que dirigi ao Sr. Morgan em 21 de fevereiro, não tendo por fim passar de suas mãos, espero de V. Exc. que tenha a bondade de providenciar para que, se fôr publicado, o seja igualmente com elle esta nota.

Aproveito-me da occasião para renovar a V. Exc. as seguranças de minha mais alta consideração. — A S. Exc. o Sr. João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú. — *W. D. Chrstie*.

Petropolis, 14 de julho de 1860. — Sr. ministro. — Depois da publicação do relatorio annual de V. Exc, em que se dá conta do que occorreu sobre a suspensão da commissão mixta, e se diz claramente que o commissario britannico concordou com a opinião do seu collega brasileiro ácerca da conveniencia da primeira suspensão e da continuação desta, depois que o Sr. Tolentino annuio ao convite que lhe fez o Sr. Morgan por minha ordem para se reunirem novamente, julguei acertado dirigir-me por escripto ao Sr. Morgan para saber delle se o seu procedimento n'aquellas duas occasiões havia sido correctamente exposto por V. Exc.

O Sr. Morgan respondeu-me que essa exposição de seus actos era exacta, e portanto é do meu dever declarar a V. Exc. que equivoquei-me representando que o Sr. Morgan não havia convindo com a opinião do Sr. Tolentino sobre a conveniencia da suspensão, mas sim aquiescido simplesmente á necessidade, quando vio que seu collega não continuaria a assistir aos trabalhos da commissão.

Não julgo preciso dar a V. Exc. explicações sobre as causas deste meu engano, que muito deploro, mas devo declarar que ainda sou de opinião de que a suspensão era desnecessaria e inconveniente.

Aproveito-me desta occasião para renovar a V. Exc. a segurança de minha alta consideração. — Á S. Exc. o Sr. João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú. — *W. D. Christie*.

1.ª secção. N. 9. Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios estrangeiros, em 24 de julho de 1860. — Tenho a honra de accusar recebida a nota que dirigio-me em 14 do corrente o Sr. William Dougal Christie, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M Britannica.

Referindo-se o Sr. Christie ao que expuz no relatorio que apresentei á assembléa geral legislativa na presente sessão, ácerca da suspensão dos trabalhos da commissão mixta encarregada de rever as reclamações pendentes entre os dous paizes, communica-me ter ouvido ao commissario por parte de S. M. Britannica, sobre a exactidão de seus actos, como foram ali relatados, concernentes áquella occurrencia, e haver Mr. Morgan respondido que a minha exposição era conforme ao procedimento que tinha elle tido, quando se discutio e resolveu a conveniencia dos trabalhos da commissão.

Sem entrar o Sr. Christie em explicação quanto aos motivos que o induziram ao equivoco em que estava de que havia o commissario britannico annuido áquella resolução, manifesta o seu pesar de ter dirigido manifestações ao governo imperial nesse falso supposto.

Não obstante, persiste na idéa de que não era indispensavel nem conveniente um tal acto.

Apreciando a franqueza com que o Sr. Christie confessa o engano em que laborava, folgo de ver que asseverei a verdade, quando, expondo os negocios da commissão, disse que a suspensão dos respectivos trabalhos tinha sido resolvida mediante o accôrdo de ambos os commissarios; suspensão que o governo imperial continúa a julgar indispensavel, desde que um dos commissarios teve instrucções do seu governo para não tomar conhecimento de certas reclamações não excluidas pela convenção de 2 de junho de 1858, que creou a referida commissão para juga-las.

Reitero ao Sr. Christie os protestos de minha muito perfeita estima e distincta consideração.—*João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú*. — Ao Sr. William Dougal Christie.

Governo da provincia.

Ministerio da justiça.—Portaria de 15 de junho de 1860.—Ao tribunal do commercio da Bahia.—Resolve duvidas a respeito de notas promissorias. —Segunda secção.—Manda Sua Magestade o Imperador, em conformidade da imperial resolução de 30 de abril proximo preterito, declarar pela secretaria de estado dos negocios da justiça ao tribunal do commercio da Bahia, em solução as seguintes duvidas, offerecidas á sua alta consideração pelo presidente do mesmo tribunal:

Primeiro, se uma nota promissoria, assignada por um ou mais devedores não commerciantes, por valor recebido em dinheiro, e passada directamente á ordem de companhia bancaria, ou de banqueiro particular é da competencia do fôro commercial, conforme o disposto no § 2º do artigo 19 do decreto numero 737 de 25 de novembro de 1850.

Segundo, se uma nota promissoria, assignada por um ou mais devedores não commerciantes por valor recebido em dinheiro a ordem de pessoa tambem não commerciante, sendo negociada ou descontada antes do vencimento por companhia bancaria ou por banqueiro particular torna-se da competencia do fôro commercial pelo facto de ter havido operação de banco e cessão mercantil por via de endosso.

Quanto a primeira, que embora passada a nota promissoria a favor de banco publico ou particular, por valor recebido em dinheiro, não é titulo mercantil.

Quanto a segunda, que semelhante nota, nas circumstancias mencionadas, sendo negociada pelo banco por endosso, antes de vencida, torna-se titulo mercantil unicamente para os endossantes.

Palacio do Rio de Janeiro, em 15 de junho de 1860.—João Lustosa da Cunha Paranaguá.

Conforme.—Antonio Leite de Pinho.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 1860.

Officio ao juiz de paz presidente da mesa parochial da Boa-Vista desta cidade.—Os membros dessa mesa parochial Decio de Aquino Fonseca e Joaquim Augusto Ferreira Jacobina, acabam de representar-me, que encontrando-se na apuração das cedulas de juizes de paz algumas que, não tendo emendas, risco ou alteração de nomes, estavam incluidas em outras com esse defeito, servindo-lhes de involucro, não tem Vmc. querido apura-las, ao passo que procedeu diversamente na apuração de votos para vereadores.

Sendo exacta esta allegação, devo declarar a Vmc., que não é curial uma tal intelligencia dada ao art. 50 combinado com o art. 104 da lei de 19 de agosto de 1846.

Além de que, por actos e decisões anteriores do governo estava previsto e resolvido em contrario o caso sujeito, o art. 13 das instrucções de 22 de agosto ultimo, terminantemente dispõe que a cedula que não tendo riscos, emendas ou alteração de nomes, encontrar-se em outras com nomes riscados, emendados ou alterados, servindo de involucro, será apurada

Recommendo, pois, a Vmc, a observancia dessa disposição de lei, devendo somente inutilisar o involucro, de que nella se trata.

Dito ao Exm. bispo diocesano.—Em data de 15 deste mez, mandei entregar á quem fosse competentemente habilitado, a quantia de 6:000$ réis dos 11:000$000 réis destinados á obra da matriz de S. José desta cidade, de que trata a ordem do thesouro n. 131 de 20 de agosto ultimo.

Determinando nesta ordem, que a referida quantia fosse entregue em prestações, e sendo de estylo nas repartições de fazenda que esta clausula restringe em taes casos a entrega a pagamento da duodecima parte dentro do exercicio corrente, não era possivel satisfazer em tudo o que solicitou V. Exc. em seu officio de 14 do corrente, á que respondo; e só attendendo ás ponderosas razões por V. Exc. allegadas, tomei a deliberação de mandar pagar a supradita quantia de 6:000$.

Dito ao coronel commandante das armas.—Sirva-se V. S. de informar-me a razão por que o major commandante da força em diligencia no Ouricury, a quem, segundo informa a contadoria de fazenda, se adiantou dinheiro para diversas despezas, não pagou a importancia de que tratam os papeis inclusos, e cujo pagamento requer Miguel dos Anjos Monteiro.

Dito ao mesmo.—Transmitto por copia a V. S., para seu conhecimento, o aviso circular da repartição da guerra de 14 de agosto ultimo, no qual se determina que a providencia contida no aviso de 17 de maio de 1856, se generalise para todos os casos que possam decorrer, afim de evitar que da falta de officiaes do exercito effectivos ou reformados, honorarios e da extincta segunda linha para formação dos conselhos militares, sobrevenha prejuizo ou demora ao serviço publico e aos réos.—Igual copia se remetteu ao commandante superior do Recife.

Dito ao mesmo.—Respondo ao officio que V. S. me dirigio em 13 do corrente, sob n. 977, dizendo-lhe, que em vista do officio junto por copia do Dr. chefe de policia, mande V. S. considerar como faltas injustificaveis as que tiver dado o escrivão do hospital militar João Paulo Ferreira; cumprindo que V. S. proponha quem o deva substituir interinamente.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao commandante da estação naval.—Communico á V. S., para seu conhecimento, que pelo inspector do arsenal de marinha, foi-me declarado acharem-se ultimados os concertos de que precisava o vapor *Thetis*.

Dito ao presidente da Santa Casa da Misericordia.—Inteirado do conteúdo do seu officio de 14 do corrente, tenho a dizer-lhe que, logo que esteja restabelecida a orphãa Maria José do Nascimento, mande V. S apresenta-la ao juiz de orphãos, para que lhe dê destino na forma da lei.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Pode V. S. mandar engajar o paisano Antonio José de Andrade, que, segundo o attestado que veio junto ao seu officio de 15 do corrente, sob n. 385, foi considerado apto para o serviço do corpo de seu commando.

Dito ao commandante superior do Recife.—Sirva-se V. S. de expedir suas ordens para que no dia 23 do corrente, ás 3 horas da tarde, um dos corpos da guarda nacional sob seu commando superior acompanhe a procissão do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos da igreja do Divino Espirito Santo nesta freguezia para a de S. Gonçalo na da Boa-Vista.

Dito ao commandante superior dos municipios de Olinda e Iguarassú.—Expeça V. S. suas ordens para que uma guarda de honra de um dos corpos do municipio de Iguarassú assista a festa e acompanhe a procissão de SS. Cosme e Damião na freguezia daquelle nome no dia 30 do corrente

Dito ao commandante superior interino da guarda nacional do Rio Formoso.—Em solução ao que me consulta V. S em seu officio de 28 de agosto ultimo, tenho a dizer-lhe, que podendo os commandantes superiores, no termo do § 16 do art. 1.º do decreto n. 1,354 de 6 de abril de 1854, revogar as ordens dadas, ou penas impostas pelos commandantes dos corpos, é claro que o sargento Olympio Theodoro da Silva, a que se refere V. S. no citado officio, deve continuar a servir como effectivo na sua companhia, visto ter sido reentregado naquelle posto pela ordem do dia do commandante superior, que deste modo nullificou implicitamente a nomeação que fez o commandante interino do batalhão n. 45 desse municipio, de outro inferior para substituir áquelle sargento, que por elle havia sido rebaixado do posto.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Páo d'Alho.— Não tendo podido continuar em seus trabalhos o conselho de revista desse municipio, que apenas funccionou um só dia, por ter no immediato dado parte de doente o presidente da camara municipal, que não póde ser substituido na fórma da lei por acharem-se os vereadores, uns impedidos, e outros ausentes, como declara V. S. em seu officio de 13 de agosto ultimo, a que respondo, cumpre que V. S. prosiga nos trabalhos do predito conselho de revista, logo que para isso se ache prompto o presidente da camara municipal, ou qualquer outro vereador, que o substitua: o que deverá trazer immediatamente ao meu conhecimento.

Dito ao commandante superior de Garanhuns. — Respondo ao que me consulta V. S. em seu officio de 21 de agosto ultimo, com relação á dispensa de serviço, que pedio o subdelegado de Papacaça, para alguns guardas nacionaes que deseja nomear inspector de quarteirão, tenho a dizer a V. S. que nos termos do aviso de 25 de novembro de 1857 semelhante dispensa não póde ser concedida senão por esta presidencia, a quem deverá requisitar o Dr. chefe de policia no caso de não haver absolutamente pessoas não alistadas, ou da reserva, que possam ser empregadas n'aquelles cargos de policia.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de S. Antão.— Solvendo a duvida proposta por V. S. em seu officio de 6 de abril ultimo, tenho a dizer-lhe que, referindo-se as listas, de que tratam os arts 35, 36 do decreto nº 1130 de 12 de março de 1853 á distribuição das praças novamente alistadas, que só póde ser feita em vista do livro da respectiva qualificação, que o conselho de revista, ao terminar seus trabalhos, remetterá na fórma da lei ao mais graduado chefe da guarda nacional do respectivo municipio, as copias authenticas exigidas no art. 37 do supracitado decreto não podem ser extrahidas, senão pelo secretario geral da guarda nacional, por isso que as funcções do secretario do conselho de revista terminam com o encerramento dos trabalhos e dissolução deste.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Ao engenheiro William Martineau mande V. S. pagar os vencimentos que, por conta dos ministerios da marinha e imperio, se lhe estiver a dever até o ultimo de agosto proximo findo, como engenheiro contratado para as obras desta provincia.

Dito ao mesmo.— Mande V. S. pagar a Luiz Borges de Siqueira, em vista de documentos legaes, que apresentar nessa thesouraria, a importancia dos objectos por elle fornecidos ao arsenal de marinha em julho ultimo para o vapor *Viamão* que tinha de sahir promptamente para o Maranhão, segundo consta de officio do inspector do mesmo arsenal de 13 de agosto ultimo, sob nº 341, e a que se refere a informação de V. S. de 17 do citado mez, nº 854.— Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Em vista dos attestados juntos, mande V. S. pagar ao emprezario do theatro de Santa Izabel. G. Marinangeli a importancia do subsidio do mez de agosto ultimo.

Dito ao mesmo.— Mande V. S. pagar ao engenheiro William Martineau o que por esta thesouraria se lhe estiver a dever até o ultimo de agosto proximo findo, como engenheiro contratado para as obras publicas dessa provincia.

Dito ao mesmo.— Mande V. S. pagar ao capitão Francisco Raphael de Mello Rego o que se lhe estiver a dever dos vencimentos, que percebe como agente fiscal da illuminação a gaz, devendo V. S. comprehender este pagamento no numero dos que tem preferencia, por ser para alimentos.

Dito ao mesmo.— De conformidade com o que me requisitou o chefe de policia em officio de 14 da corrente, sob nº 1242, mande V. S. pagar a Antonio Pedro Rodrigues a quantia de 64$600 réis, despendida nos mezes de junho a agosto deste anno com o sustento dos presos pobres da cadeia de Olinda, como se vê da conta junta, que acompanhou á aquelle officio.— Communicou-se chefe de policia.

Dito ao coronel director do arsenal de guerra. — Exponha Vmc. o que lhe occorrer em vista das inclusas informações ministradas pelo thesouraria da fazenda ácerca do pagamento da despeza feita com o encanamento de agua potavel para esse arsenal, enviando-me copia do contrato celebrado para esse fim com a companhia de Beberibe.

Circular a todos os juizes de direito.—Em observancia do aviso do ministerio da justiça de 16 de agosto ultimo, recommendo a Vmc. que com todo zelo e sollicitude procure examinar nas correições se o juiz de orphãos dessa comarca, cumpre com exacção o humanitario dever de cuidar pelos meios legaes ao seu alcance do futuro e bem-estar dos orphãos desvalidos, dando-os á soldada com as precisas seguranças na forma da lei, devendo Vmc. informar-me opportunamente do resultado de suas indagações a esse respeito.

Dita a todos os juizes de orphãos.—De conformidade com o que me é recommendado em aviso do ministerio da justiça de 16 de agosto ultimo determino a Vmc. o mais exacto cumprimento da lei quanto aos menores, que vivem nesse termo sem sujeição e ao desamparo, dando-os á soldada com as precisas seguranças, e cuidando de seu bem-estar por todos os meios legaes ao seu alcance, devendo Vmc. remetter-me no praso de dous mezes uma relação nominal dos referidos menores; com designação de idade, sexo, estado de saúde, etc.

Confio de seu zelo pelo serviço publico, que, comprehendendo a justa intenção, que dictou ao governo imperial essa recommendação em beneficio de uma classe de desvalidos, que por sua idade, e falta de recursos tanto carece da protecção dos poderes do estado, cumprirá Vmc. fielmente quanto lhe tenho determinado.

Dito ao conselho de compras navaes.—Respondo ao officio que me dirigio o conselho de compras navaes em 13 do corrente declarando que approvo o contrato celebrado com José Virissimo dos Anjos para fornecimento de objectos necessarios ás dietas dos doentes dos navios e enfermaria de marinha.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Em resposta ao officio que me dirigio o conselho de compras navaes em 13 do corrente se me offerece dizer, que approvo os contratos feitos com diversas pessoas para o fornecimento do material constante da relação annexa ao citado officio, devendo o mesmo conselho remetter a thesouraria de fazenda copia dos respectivos contratos.

Dito ao juiz municipal de Barreiros.—Expõe Vmc. em seu officio de 12 do corrente que havendo-lhe requerido Antonio Germano Alves da Silva uma vistoria no livro da qualificação dessa freguezia sob o fundamento de achar-se o mesmo livro falsificado, duvida Vmc. deferir semelhante pretenção em face do que dispõe o art. 111 da lei de 19 de agosto de 1846, concluindo por pedir-me que o esclareça sobre semelhante duvida, bem como sobre o que tem á cerca do direito, que lhe assista, de compellir o juiz de paz, a quem incumbe a guarda do dito livro, a apresentar-lh'o para aquella diligencia, caso entenda a presidencia que Vmc deve mandar proceder a ella.

Em solução tenho a dizer-lhe que o art. 111 da lei de 19 de agosto de 1846, á que Vmc. allude, foi expressamente revogado pelo art. 1 § 19 do decreto n. 842 de 19 de setembro de 1855, não podendo por consequencia subsistir a sua primeira duvida; e que quanto á segunda, deve Vmc proceder do mesmo modo que procederá á cerca de outra qualquer diligencia judicial de igual natureza, que se lhe requeresse; sendo por consequencia igualmente insubsistente a sua segunda duvida.

Dito ao juiz de paz do 2.º districto de Serinhãem.—Ouvido o conselheiro presidente da relação sobre o objecto de seu officio de 26 de agosto ultimo, e conformando-me com o seu parecer, tenho a declarar-lhe, que versando a duvida por Vmc. exposta sobre um caso de conflicto de jurisdicção, sujeito á decisão das autoridades judiciarias, a quem unicamente compete apreciar o facto, fazendo applicação das leis, e que deu lugar ao processo pendente de responsabilidade contra Vmc. intentado pelo juiz de direito interino dessa comarca, não pode essa duvida ser administrativamente resolvida em vista do que proscreve o aviso n. 70 de 7 de fevereiro de 1856, cuja observancia lhe recommendo.

Dito ao conselho administrativo do Patrimonio dos Orphãos.—Autoriso o conselho administrativo do Patrimonio dos Orphãos a fazer o contrato de arrendamento dos dous armazens n. 74 e 75, na rua do Encantamento do bairro do Recife, pertencentes ao mesmo patrimonio, de conformidade com a sua informação de 15 do corrente.

Dito ao thesoureiro das loterias.—Tendo nesta data approvado o plano que Vmc. me enviou com o seu officio de 14 do corrente para a extracção das loterias, assim lh'o communico para seu conhecimento remettendo-lhe cópia do referido plano, afim de que tenha execução.—Remetteu-se cópia ao inspector da thesouraria provincial.

Dito ao inspector da saúde do porto. — Em resposta ao officio de Vmc. que hontem recebi, tenho a dizer-lhe que approvo a medida, de que trata Vmc. no final do citado officio, relativamente á casa nobre do lazareto do Pina.

Dito ao collector de rendas geraes da villa de Tacaratú.—Mande Vmc. com urgencia apresentar nesta capital, como requisitou o coronel commandante das armas, as testemunhas que devem depôr no conselho de investigação a que tem de responder o commandante da companhia de pedestres dessa comarca Luiz Antonio Ferraz Junior.

Portaria.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor, mande dar transporte para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor que se espera do norte, ás praças mencionadas na relação junta.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dita.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor mande dar uma passagem de convez, no vapor que se espera do sul, por conta do governo, para a provincia do Maranhão, ao ex-cabo de esquadra Izidoro José.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dita.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor mande dar transporte para a provincia do Pará, por conta do ministerio da guerra, no vapor que se espera do sul, ao desertor do 3º batalhão de artilharia a pé, José Joaquim da Silva.—Communicou-se ao commandante das armas.

Expediente do secretario do governo

Officio ao Exm. bispo deocesano. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. Exc. Rvm. um exemplar impresso da collecção de leis provinciaes, promulgadas no corrente anno.—Remetteu-se tambem a todas as camaras municipaes, á thesouraria provincial, ao administrador da mesa do consulado, ao administrador das rendas internas, á thesouraria de fazenda, ao patrimonio dos orphãos, ao provedor da Santa Casa de Misericordia, ao director geral de instrucção publica, ao commandante de policia, ao juiz dos feitos da fazenda e ao consulado provincial.

Dito ao Sr. Thomaz de Faria.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda communicar a V. S. que pelo seu officio de 15 do corrente fica inteirado não só de haver V. S. deixado o cargo de agente da companhia brasileira de paquetes a vapor, mas tambem de ficar delle encarregado de ora em diante os commerciantes Azevedo & Mendes.

DESPACHOS DO DIA 17 DE SETEMBRO.

Requerimentos.

1601.—Bernardo Fernandes Vianna. — Como requer, sendo este despacho apresentado ao Sr. director geral da instrucção publica para o fim conveniente.

1610.—Francisco Firmino Monteiro.—Não tendo o supplicante solicitado em tempo o titulo de sua nomeação, não pode agora ser-lhe concedido.

1611.—Bacharel José Piauhilino Mendes Magalhães.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1612.—José da Silva Ferreira.—Informe o Sr. director das obras publicas.

1613.—José Victorino de Santa Anna.—Informe o Sr. director das obras publicas.

1614.—José Higino de Miranda.—Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para expôr o mais que lhe occorrer.

1615.—Luiz de Souza.—Informe o Sr. director das obras publicas.

1616.—Irmandade do Sr. Bom Jesus das Dôres, da freguezia da Boa-vista.—Dirija-se o supplicante ao Sr. commandante superior da guarda nacional deste municipio, a quem se officia no sentido que requer.

1617.—Manoel Buarque de Macedo Lima.—Passe-se portaria concedendo a licença na forma requerida.

1618.—Maria Rosa da Conceição. — Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

1619.—Manoel Gonçalves da Silve.—Dirija-se ao conselho administrativo do patrimonio dos orphãos.

1620.—Manoel Germano de Miranda, alferes do corpo de policia.—Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

1621.—Miguel Ferreira dos Anjos. -Remettido ao Sr. commandante do presidio de Fernando para attender ao supplicante como fôr de justiça.

1622.—Luiz Borges de Siqueira.—Dirija-se a thesouraria de fazenda.

1623.—Pedro Francisco de Andrade.—Informe o Sr. director das obras publicas.

1624.—Silveria Maria de Jesus.—Não tem lugar o que requer a supplicante.

1625 e 1626.—William Marteneau. — Dirija-se a thesouraria de fazenda.

1627.—O mesmo.—Dirija-se a thesouraria provincial.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO EM 13 DE AGOSTO.

Presidencia do Sr. conde de Baependy.

Havendo numero legal de Srs deputados, abre-se sessão

Lida a acta da antecedente é approvada.

O Sr. Primeiro Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio da fazenda, remettendo as informações que lhe foram requisitadas sobre o requerimento de Antonio José Guimarães, amanuense da recebedoria do municipio.—A quem fez a requisição

Outro do mesmo ministerio, enviando as copias dos documentos relativos ao emprestimo de réis 1,200.000$ feito ao governo pela companhia da estrada de ferro de D. Pedro II.—A quem fez a requisição.

Outro do Sr. deputado Pereira da Cunha, participando que por incommodos de saude, não pode comparecer a sessão.—Inteirada.

Um requerimento de Maximiano dos Santos Marques, pedindo para se matricular no 1.º anno da faculdade de medicina da Bahia.—A commissão de instrucção publica.

Um parecer (approvado) da commissão de commercio, industria, artes e officios, requerendo que sejam remettidos á commissão de fazenda, todos os papeis relativos á pretenção do Vicente Ferreira Carvalhaes, para que se possa depois propor decisão mais acertada.

Tres redacções confirmado varios projectos que mandam admittir á matricula e acto das faculdades do imperio a varios estudantes.

O Sr. Teixeira Soares (pela ordem) reclama contra a inexactidão com que foi publicado no jornal da casa, não só o ponto de questão do discurso do Sr. presidente do conselho, pronunciado na sessão de 9, como o *aparte* que a proposito lhe déra.

Pede, portanto, ao Sr. presidente as necessarias providencias.

O Sr. Presidente declara que será attendida a reclamação do Sr. deputado.

ORDEM DO DIA.

Procedendo-se á eleição da mesa, são reeleitos os mesmos senhores de que ella se compunha.

Em seguida são rejeitados os requerimentos dos Srs. Vilella Tavares e Pinto de Mendonça, relativos á proposta do governo sobre o casamento civil.

O Sr. C. Madureira declara que votou pelo requerimento de adiamento do projecto sobre casamentos, até que viesse á casa o parecer do metropolitano.

O Sr. Pinto de Campos pede para retirar-se as emendas substitutivas.

O Sr. Presidente consulta a casa, que decide affirmativamente.

Continúa a discussão da proposta do governo.

O Sr. Pinto de Campos:—Sr. presidente, limitar-me-hei a mui poucas reflexões.

O projecto ou emenda substitutiva que tivemos a honra de offerecer não foi seriamente combatida pelo nobre deputado que na sessão de sabbado encetou este debate.

O nobre deputado occupou a attenção da camara com uma dissertação escolastica, aliás luminosa, sobre principios que nenhum de nós poz aqui em duvida....

O Sr. Vilella Tavares:—Muito obrigado.

O Sr. Pinto de Campos:—.... e com os quaes estamos de perfeito accordo. (Apoiados.) Mas o nobre deputado levou demasiado longe as consequencias desses principios (Apoiados.)

Encarando o matrimonio em seu caracter exclusivamente espiritual, o nobre deputado desconheceu as suas relações exteriores, assim como contestou, ou pareceu contestar ao poder civil a competencia em regular essas mesmas relações.

O nobre deputado sabe perfeitamente que se o matrimonio em sua origem primitiva e divina é um contrato natural, elevado por Jesus Christo á dignidade de sacramento, deve tambem saber que, sob certo aspecto, é um contrato social, isto é, ecclesiastico e politico; e por isso em todos os tempos e em todos os paizes os legisladores, assim os da igreja como os do estado, cada um na alçada de sua jurisdicção, exerceram sempre grande autoridade sobre o matrimonio; assumpto que por sua transcendencia não pode deixar de actuar poderosamente no bem-estar, socego e harmonia das familias. (Apoiados.)

O Sr. Vilella Tavares:—Essa divisão é que é escolastica.

O Sr. Pinto de Campos:—Perdôe-me; neste sentido é que se deve entender o texto de S. Thomaz, citado hontem pelo nobre deputado, a saber: «O matrimonio, emquanto officio da natureza, é regulado pelo direito natural; emquanto officio da sociedade, é regulado pela lei civil; e emquanto sacramento, é regulado pelas leis da igreja.»

Dadas estas relações, é possivel recusar a ingerencia de ambos os poderes em negocio que lhes toca tão de perto?

O Sr. Vilella Tavares:—Não se pode separar uma cousa da outra.

O Sr. Pinto de Campos:—Não se trata por ora de separar cousa alguma; trata-se somente de considerar o matrimonio, não só em suas condições intrinsecas, como em seus effeitos temporaes.

Além disto, não nos occupamos do matrimonio dos catholicos; não é este o objecto, nem da emenda substitutiva, nem da presente discussão. (Apoiados.) E desde que o nobre deputado vio offerecer-se uma emenda em substituição á proposta primitiva, emenda que a modifica essencialmente nos seus pontos cardeaes, não devia agitar questão alguma senão em relação á emenda substitutiva. (Apoiados.)

O Sr. Vilella Tavares:—O que estava em discussão era a proposta e a emenda.

O Sr. Pinto de Campos:—Não importa; bastava ver que as vistas das commissões não eram trazer mais á discussão essa proposta, que só pelas formalidades do regimento entrou conjunctamente em discussão; pois que não se podem adoptar os artigos substitutivos sem votar-se contra os da proposta, a respeito da qual o paiz tem formado já o seu juizo, e a considera completamente inexequivel porque é anti-catholica. Entretanto a prudencia pede que não agitemos discussões sem nenhum merito nem utilidade. (Apoiados.)

O Sr. Vilella Tavares:—Não vejo nisto o menor inconveniente.

O Sr. Pinto de Campos:—Não deixa de havel-o. Estas questões religiosas produzem sempre excitação no espirito publico, e nós não temos necessidade de operar essa diversão, que pode trazer embaraços á adopção de uma medida qualquer que regule os effeitos civis dos casamentos a catholicos, especie unica de que nos occupamos.

Dizia eu, Sr. presidente, que o nobre deputado na enumeração dos principios que estabeleceu, e com os quaes me conformo, levou suas consequencias até onde o não posso acompanhar; porquanto não conhece (pelo menos assim o entendi) no poder temporal o direito de legislar sobre os effeitos civis do matrimonio, direito que nunca lhe contestaram os theologos e canonistas catholicos. (Apoiados.)

O Sr. Vilella Tavares:—De considerar valido ou nullo o matrimonio, não reconheço tal direito no poder civil.

O Sr. Pinio de Campos: —Perdoe-me, não se trata aqui de validade, nem de nullidade do matrimonio; trata-se unicamente dos effeitos civis dos casamentos acatholicos, sem entrarmos na apreciação da validade ou nullidade de taes actos, porque quem conhece a legislação do paiz não póde ter duvida sobre este ponto; mas, repito, não é disto que tratamos (apoiados); o nosso fim é assegurar aos filhos de taes casamentos o gozo de direitos que lhes faltam, sem nos importarmos com as condições que presidiram a essas uniões

Legislando sobre esta materia, marchamos de certo modo de perfeito accordo com a Ordenação do reino, que manda dar effeitos civis aos filhos provenientes dos casamentos putativos (apoiados); e não sabe o nobre deputado que os casamentos putativos são aquelles que, sendo apparentemente validos, são nullos em sua essencia? E por ventura a lei que assim ordena já foi considerada heretica? (Apoiados).

Não temos tambem outra lei novissima, que autorisa por disposição testamentaria o reconhecimento de filhos naturaes, e de outros nascidos de uniões sacrilegas, immoraes, sem que pelo acto de tal reconhecimento as considere legitimas e honestas? (Apoiados).

O Sr. Villela Tavares: — Isso é caso diverso.

O Sr. Pinto de Campos: — E' diverso, sim, mas que tem toda a analogia com a especialidade que nos occupa. Estes factos provam que o poder temporal não confere somente os effeitos civis aos filhos de legitimos matrimonios; por conseguinte a lei que discutimos, considerada em relação ao seu verdadeiro fim, nada contém que possa offender a moral. (Apoiados).

O Sr. Villela Tavares:—Tudo isso são sophismas.

MUTILADO

O Sr. Pinto de Campos : — Não sei que haja aqui sophismas ; estou demonstrando a necessidade de tomar-se uma providencia que garanta os direitos civis de uma porção de subditos do estado, que teem obrigação de velar o promover e bem-estar de todos aquelles que se collocam debaixo de sua protecção. (Apoiados).

O Sr. Villela Tavares : — Eu não digo que cruzemos os braços.

O Sr. Pinto de Campos : — Então o que quer o nobre deputado que façamos alem daquillo que se acha disposto na emenda substitutiva ? Aqui não ha offensa alguma á doutrina catholica ; é negocio do poder temporal com os dissidentes, e por isso continuo a considerar inoportuna a discussão suscitada pelo nobre deputado, fazendo entrever na medida infracção das leis da igreja (apoiados) ; e se por ventura tal infracção se désse, eu comquanto o mais fraco soldado das fileiras catholicas (não apoiados), não teria assignado a emenda, nem lhe prestaria o meu voto, quaesquer que fossem as considerações. (Apoiados).

O *Sr Villela Tavares* : — Em minha consciencia é preciso mais alguma cousa.

O Sr. Pinto de Campos : — Pois bem, cada um segue as inspirações de sua consciencia. E' isto o que estou fazendo, e espero em Deus não ser nunca reprehendido por ella pelo facto de dar o meu apoio á emenda substitutiva, na qual nada se dispõe que não esteja na esphera do poder civil.

Uma Voz : — A nossa legislação, como bem já ponderou o nobre deputado, tambem permitte que sejam legitimados os filhos tidos de uniões illegitimas, illicitas e sacrilegas.

O Sr. Pinto de Campos :— E legitimando taes nascimentos, não legitima o facto criminoso que lhes deu origem. Immoral seria consentir, no seio de uma sociedade civilisada e christã, que centenares de familias que se fizeram brazileiras pela adopção do domicilio, errassem sem protecção das leis que lhes regulassem os seus direitos de successão nas heranças, e que as fizessem participantes das outras vantagens do estado social. (Apoiados). Não entremos pois na apreciação da legitimidade ou illegitimidade da origem de taes uniões matrimoniaes ; e sem santificarmos os seus principios, procuremos moralisar as suas consequencias.

O *Sr. Villela Tavares* : — A culpa é de quem faz essas uniões.

O Sr. *Pinto de Campos* : — Concordo, mas o nobre deputado ha de concordar tambem que o estado não é quem as faz, tanto assim que foge inteiramente do intervir na celebração dos casamentos a catholicos ; deixa isso por conta dos ritos de cada uma das seitas dissidentes, com certas reservas que a legislação do nosso paiz prescreve em relação aos impedimentos dirimentos. Por tal modo procura-se moralisar quanto é possivel esses matrimonios, ao menos em seus resultados civis.

Emfim, Sr. presidente, continuo a dizer que o nobre deputado não combateu a emenda substitutiva ; toda a sua argumentação versou sobre os principios que regulam os casamentos dos catholicos, e neste terreno não tenho que combatê-lo, por que nos achamos perfeitamente accordes.

O Cr. *Villela Tavares* : — Desta maneira V. Exc. me não combate.

O Sr. *Pinto de Campos* : — Sem duvida acabo mesmo de declarar que estamos de accordo na generalidade dos principios ; não concordo, porém. com algumas de suas consequencia.

O Sr. *Villela Tavares* : — Nestas materias não se argumenta somente *a ratione*.

O Sr. *Pinto de Campos* : — Perdoe-me ; não estou fallando *a ratione* ; estou argumentando firmado nos bons principios, deduzidos da nossa legislação canonica e civil, salvo se o nobre deputado entende que sempre, que se não citam textos da escriptura se argumenta *a ratione* : Se eu quizesse espraiar-me em textos comprobatorios das minhas observações, tambem o faria ; mas não vejo necessidade disto. O que eu tenho sustentado é aquillo que os vardadeiros mestres da doutrina aconselham. O Sr. bispo do Rio da Janeiro, nos seus elementos de direito canonico, diz que ha muito sentimos a necessidade de uma lei especial que, sem constrangimento da consciencia dos acatholicos. lhes regule os seus direitos de familia.

O Sr. *Villela Tavares* : — O Sr. bispo não diz que temos necessidade...

O Sr. Pinto de Campos : — Não costumo citar de falsos ; S. Exc. Rvma. o diz na sua ultima obra, e até se quizer me comprometto a mostrar-lhe a pagina.

O Sr. Villela Tavares · — Tenho lido muito o Sr. bispo do Rio de Janeiro.

O Sr. Pinto de Campos : — Tambem o tenho lido com muito cuidado e attenção ; mas, emfim, não é impossivel que algum de nós esteja enganado, até porque no seu discurso de sabbado o nobre deputado, sem duvida por engano, attribuio a S. Paulo um texto que é de S Pedro

O Sr. Villela Tavares : — Eu creio que V. Exc. é que está enganado.

O Sr. Pinto de Campos : — Assevero ao nobre deputado que não o estou ; mas não é isto cousa de que lhe venha desar, são erros de memoria a que todos estamos sujeitos.

Uma Voz : — Sim ambos são apostolos.

O Sr. Pinto de Campos : — Voltando ao assumpto principal, farei ainda uma observação, e é que a emenda que hoje discutimos, é com differenças de forma, igual ao projecto que redigi em 1858 por occasião de escrever um trabalho combatendo a proposta do governo. Ora, tendo esse meu trabalho merecido a approvação de theologos distinctos, como Perrone e Audissio, tão notaveis por seus escriptos ; tendo de mais a mais merecidos elogios do episcopado brasileiro, sendo que o dignissimo Sr. arcebispo da Bahia até me fez a honra de cita-lo na luminosa representação que endereçou ao corpo legislativo, parece que eu seria incoherente se não votasse hoje pela emenda substitutiva, que em substancia é o projecto que então formulei, como passarei a mostrar á camara. (Lê os artigos do projecto.)

O Sr. Villela Tavares — E porque não appresenta este projecto ?

O Sr. Pinto de Campos : — Porque seria fazer disto questão de amor proprio. O que quiz provar foi, que eu votando pela emenda substitutiva, marcho coherente com os meus principios de então, e que não foram combatidos pelos verdadeiros mestres da doutrina.

O Sr. Villela Tavares : — A doutrina do projecto parece contraria á bulla de Benedicto XIV.

O Sr. Pinto de Campos : — Engana-se o nobre deputado. Essa bulla, de cuja disposição se tem abusado, foi por mim traduzida muito de industria, afim de que, posta em lingua vernacula, fosse melhor comprehendida. A sua disposição estende-se unicamente aos casamentos celebrados então na Belgica e na Hollanda ; nenhuma....

O Sr Villela Tavares dá um aparte.

O Sr. Pinto de Campos : — Parece que tendo eu traduzido a bulla, devo estar mais inteirado do seu espirito.

O Sr. Villela Tavares : — Se V Exc. a não tradusisse, eu procuraria tê-la no original.

O Sr. Presidente : — Advirto aos nobres deputados que a discussão não pode continuar em forma de dialogos.

O Sr. Pinto de Campos : — Eu admiro até que V. Exc. me não houvesse chamado á ordem ha mais tempo, porque ha quasi meia hora que defendo o que não foi combatido. (Risadas.) E portanto, Sr. presidente, resumirei em poucas palavras o meu pensamento. A emenda substitutiva, tendo por fim unico assegurar os effeitos civis aos filhos dos catholicos, nada tem de offensivo á religião catholica. (Apoiados)

O Sr. Villela Tavares : — Pergunto se esses effeitos trazem comsigo a dissolubilidade ou indissolubilidade de taes casamentos ?

O Sr. Pinto de Campos : — Já disse ha pouco ao nobre deputado que nós não iamos legislar sobre o vinculo desses matrimonios, e que apenas procuravamos moralisa-los em seus effeitos, dando-lhes um caracter de estabilidade, por meio de medidas que a prudencia aconselha. O nobre deputado sabe que a lei positiva é quasi ineflicaz para conter os divorcios, os quaes só encontram estorvos vigorosos e legitimos na moral publica. (Muitos apoiados) Quanto mais moralisada é uma sociedade , menos divorcios apparecem. (Apoiados.) Os dissidentes que habitarem entre nós serão forçados por todas as conveniencias a conformar-se com os costumes do paiz (apoiados) ; deixemos pois a questão da dissolubilidade ou indissolubilidade por conta da moral publica, cuja reprovação constante será sufficiente para evitar-se o escandalo dos divorcios, essa palavra de morte para todas as sociedades christãas. Tenho concluido. (Muito bem ; muito bem.)

O Sr. Pinto de Mendonça : — Sr. presidente, tendo eu assignado o anno passado uma emenda substitutiva á proposta do governo relativamente aos casamentos civis e mixtos, celebrados no imperio por pessoas que não professam a religião do estado, de que agora vos occupais, o tendo hoje de votar contra ella, é do meu rigoroso dever explicar o meu procedimento, afim de que não pareça contradictorio. Havendo decorrido um anno que assignei a emenda á que me refiro, e tendo meditado e estudado melhor a materia, e reconhecendo que ella contem erros, e erros radicaes, contra a doutrina da Igreja Catholica, nenhuma duvida tenho de retractar-me do meu erro, porque menos me envergonho de o ter commettido do que persistir nelle depois de o haver conhecido. (Apoiados) Os erros que continha essa emenda eram, primeiro a distincção que se pretendia estabelecer entre o mero contrato e o sacramento no matrimonio das pessoas baptisadas, distincção que a igreja não admitte, que é contraria a sua doutrina, porquanto é corrente entre todos os theologos que não ha contrato valido sem sacramento , e vice-versa, de sorte que, para haver matrimonio valido, deve existir ao mesmo tempo contrato e sacramento.

Admittida a separação de uma cousa da outra, cahiriamos no erro gravissimo de chamar matrimonio aquillo que a igreja chama verdadeiro concubinato, e é por isso que só é verdadeiro e legitimo matrimonio o matrimonio-sacramento Assim, uma lei civil que declarasse como valido e legitimo o matrimonio simples contrato, quando as leis da igreja o declaram simples e verdadeiro concubinato, seria uma lei anti-religiosa, e como tal impossivel de ser adoptado por um governo religioso e catholico. Ora, concedendo a lei ao matrimonio dos protestantes todos os direitos civis de que gozam os matrimonios catholicos, vai sem duvida, ou legalisar esses matrimonios, ou pelo menos autorisar esses concubinatos ; o quer uma, quer outra cousa é um erro que offende a doutrina da igreja e a moral publica.

Outro erro continha a emenda era a indissolubilidade desses effeitos civis, o que era contra a religião catholica pelo obstaculo que se punha a conversão ao catholicismo, era ao mesmo tempo contra a doutrina das seitas dissidentes, que admittem o divorcio como condição essencial aos casamentos civis. Está visto, pois, que semelhante indissolubilidade é um erro que fere aos catholicos e aos protestantes. Ainda outro erro continha a emenda substitutiva do anno passado, e era como que reputar validos os casamentos dos catholicos no Brasil antes e depois da promulgação da lei. Eu sempre me oppuz a isso e continuo a oppor-me, porque é doutrina, universalmente seguida de que em todos os paizes onde, como no Brasil, foi recebido o concilio tridentino todos os matrimonios contrahidos fóra das regras prescriptas no mesmo concilio são evidentemente nullos, ainda como meros contratos em virtude da clandestinidade.

Não só a lei do tridentino como mesma a nossa legislação civil,assim o declaram e taes casamentos nullos não podem produzir effeitos civis por si mesmos. Em face destes erros, em que não sei como e porque cahimos nelles, força foi retirar essa emenda, e substitui-la por outra mais simples, expurgada desses erros, e que só tem por fim assegurar os direitos da familia ás pessoas que não professam a religião catholica, e que vem habitar entre nós. sem jamais offender-se ao dogma da igreja catholica a que felizmente pertencemos.

A emenda que offerecemos este anno,e que está autorisada com a assignatura do nobre ministro da justiça, de cujos sentimentos religiosos e orthodoxes não é licito duvidar, ainda me parece equivoca em dous de seus paragraphos, naquelles em que se trata dos casamentos acatholicos celebrados no imperio. E como em materia de tanta transcedencia para mim toda a clareza é pouca, por isso ainda assignei a emenda com restricções.

As desconfianças e os escrupulos as mais das vezes são filhos da ignorancia, e eu, que menos receio tenho de me confessar ignorante do que comprometter minha consciencia por instruido, não hesitei fazer essas restricções, dando assim lugar a poder explicar-me e a ser esclarecido. Eu quizera que a redação desses paragraphos a que alludo fosse bastantsmente claro, que se não prestasse a mais de um sentido, o sentido que dirigio e presidio as commissões, o qual outro não foi senão dar os effeitos civis aos matrimonios dos acatholicos celebrados no imperio sem comtudo nenhum juizo emittir, nada dizer absolutamente sobre a legitimidade ou illegitimidades desses matrimonios.

E com effeito, senhores, se as disposições conteudas nesses paragraphos se referem unicamente aos effeitos e não á causa, quero dizer, se só se concedem os direitos civis aos filhos havidos dessas uniões boas ou más, e nada se toca ou se declara acerca dessas uniões ; a minha opinião ainda que fraca, é que em nada se offende aos direitos e ás leis da igreja romana, e que o Estado o póde fazer pelo direito que tem de legislar na parte relativa ás obrigações e direitos civis do matrimonio.

O Sr. Pinto de Campos : — Estas são as intenções das commissões : V. Exc. bem sabe e não leu a emenda.

O Sr. *Pinto de Mendonça* : — Sim : eu sei que são estas as intenções e as vistas das commissões ; mas pelas palavras é que podemos penetrar as intenções e as palavras em que estão concebidas essa parte da emenda, não me parecem muito claras, e pelo contrario, tratando do casamento e não dos filhos, como que dão a entender que os effeitos civis se concedem a esses casamentos porque elles em virtude da lei tomam um caracter de legitimidade.

O Sr. Villela Tavares : — Apoiado.

O Sr. Pinto de Mendonça : — Se a lei tem sómente per fim, como eu me persuado, dar os direitos civis de que gozam os matrimonios catholicos, sem se importar com a natureza, sem entrar na esseucialidade dos casamentos acatholicos, neste caso nenhuma duvida tenho de votar por elle.

O Sr. Ministro da Justiça e alguns Srs. Deputados : — E' sómente neste sentido.

Sr. Pinto de Mendonça : — Mas se tem por fim regular esses casamentos, reconhe-los legitimos, compara-los de qualquer maneira aos matrimonios catholicos. então desde ja nego-lhe o meu voto.

O Sr. *Pinto de Campos* : — Na emenda não ha um só artigo que preceitue semelhante cousa.

O Sr. Pinto de Mendonça : — De certo que não ha, porém eu quero tirar toda a duvida esclarecendo a lei pela discussão, e para que em todo o tempo se conheça qual foi a mente do legislador. Melhor fora, senhores, não legislarmos sobre esta materia ; não vejo necessidade disso.

O Sr. Villela Tavares : — Apoiado.

O Sr. *Pinto de Mendonça* : — Se o governo que tomar uma providencia a favor dos dissidentes quer vem habitar o nosso paiz, relativamente a seus matrimonios, então melhor fóra de uma maneira mais conveniente e mais proficua, impetrando da Santa Sé a dispensa da clandestinidade, a exemplo do que se fez para a Hollanda e para a Belgica.

Os protestantes são membros da igreja catholica ; ainda que rebeldes, estão sujeitos ás leis desta igreja, e principalmente nos paizes catholicos, como é o Brasil, assim ficaria tudo remediado ; bem que eu tenha minhas tristes apprehensões a respeito desses matrimonios a catholicos entre nós, que não sejam um incentivo para muitos, menos firmes em sua fé, abraçarem o protestantismo . o interesse e o amor arrastam o homem a grandes excessos !

Creio que me tenho explicado, talvez mal, por que, além do mais, não tenho o uso da tribuna. Satisfiz o meu dever, tranquillisando a minha consciencia com a declaração formal e categorica que faço de que, no assumpto de que tratamos, não é minha intenção offender levemente, nem directa nem indirectamente, a doutrina da igreja catholica-apostolica-romana.

Cumpre-me ainda fazer uma declaração, e vem a ser que, tendo eu sempre prestado ao governo o meu voto de confiança em todas as questões importantes, nesta não o seguirei senão naquillo que me parecer coherente com a minha fé, com os meus principios religiosos. Acima de quaesquer considerações está o profundo sentimento do meu dever como catholico. como padre, em fim como representante da nação, cujo primeiro juramento foi manter a religião catholica-apostolica-romana ; e comprehendo o meu juramento, eu não desejo trahir a santidade e as consequencias delle. (Muitos apoiados ; muito bem, muito bem !)

O Sr. F. Octaviano : — Se eu tivesse podido prever que seria prevenido pelos mestres desta materia, seguramente não me teria intromettido na discussão. Quando pedi a palavra fui arrastado por uma decepção que soffri. O nobre deputado por Pernambuco que estreou o debate inscrevera-se contra o projecto, deixando-me suppôr que o queria combater por defectivo, por não dar toda a expansão a liberdade dos cultos. Infelizmente o nobre deputado, cuja proficiencia na materia é por todos nós reconhecida, tinha-se inscripto contra o projecto por acha-lo offensivo da constituição e da fé catholica que professamos !

Constituio-me assim o meu collega na necessidade de collocar-me ao lado do governo, por que veio disputar-nos esse pouco que nos concede o Sr. ministro da justiça.

O Sr. Villela Tavares : — Nestas materias não póde haver contemplações ; só se deve attender á verdade.

O Sr. F. Octaviano : — Sabe o meu illustre collega que ninguem mais do que eu aprecia os apartes. Não tendo a imaginação fecunda, os apartes me fornecem recursos para proseguir na discussão. (Risadas.) Mas nesta questão os apartes podem ser prejudiciaes porque a gravidade da materia requer expressões muito pensadas, e os apartes podem arrastar-nos a dizer mais do que devemos. (Apoiados.) Eu ouvi o nobre deputado em silencio ; espero que me favoreça com igualdade de condições.

O Sr. Villela Tavares : — Pois bem, não lhe darei mais apartes.

O Sr. F. Octaviano : —Póde dá-los para esclarecer o debate ; só o que peço é que não sejam de natureza a irrita-lo.

Comecemos pelo argumento de inconstitucionalidade do projecto. Disse o nobre deputado, que tendo a constituição reconhecido uma religião do estado deviamos desse principio tirar todas as consequencias nelle incluidas. Se a constituição reconhece a religião catholica, continuou o nobre deputado, não podemos feri-la reconhecendo nós os ritos de outras religiões.

Pois é mesmo para obedecer ao preceito constitucinal que o illustre ministro da justiça e seus antecessores têm adoptado as idéas deste projecto em discussão. Se a constituição reconhece uma religião do estado, por ser a de quasi todos os Brasileiros na época em que ella se publicou, tambem permitte os outros cultos. A tolerancia religiosa é uma these constitucional como qualquer outra

Essa tolerancia não existe entre nós legalisada com todos os seus effeitos. Eis-ahi o que se pretende hoje : pretende-se que os catholicos possam ter no Brasil os laços de familia, possam ter o amor da prole, possam legar a seus filhos o fructo de suas fadigas. (Apoiados.)

Não responderei á argumentação longa e brilhante, que o nobre deputado tirou das disposições do concilio de Trento.

Como bem observou outro nobre deputado por Pernambuco, que ha pouco fallou, não vamos tocar nos casamentos catholicos, não vamos contrariar nenhuma das disposições da igreja.

Antes porém de me alongar mais na resposta aos argumentos contra o projecto, pedirei licença ao meu illustrado collega para o abandonar alguns instantes, voltando-me para o Sr. ministro da justiça

Póde dizer-me S. Exc. qual foi o motivo que obrigou o governo imperial a retirar da discussão a proposta do gabinete de 4 de maio e substitui-la por esta emenda ? A proposta era mais ampla, attendia a todas as exigencias do assumpo. Tinha por si o direito do estado e as opiniões valiosas de catholicos profundos que têm assento no conselho de estado.

Desde 1854 os Srs. visconde de Uruguay, marquez de Abrantes e visconde de Maranguape aconselhavam o governo a regular os effeitos civis dos casamentos acatholicos e mixtos. Em 1850 os Srs. Euzebio de Queiroz e visconde de Uruguay insistiam nessa necessidade, formulavam o projecto que servio de base ás propostas do Sr. Vasconcellos, aceitavam o codigo civil francez em disposições terminantes e muito applicaveis ás nossas circumstancias.

Uma proposta do poder executivo, formulada sobre estas bases, assentada em opiniões tão valiosas e respeitaveis, não podia ser retirada pelo governo a pretexto de heresia.

Se os illustres membros do conselho de estado erraram, então o paiz deve saber de sua retratação, porque a materia é de fé, como se diz por ahi. O nobre ministro nos póde explicar se houve troca de conversões entre S Exc. e os nobres conselheiros de estado ?

Sei que contra a proposta do poder executivo se levantou o episcopado, sei que o governo tolerou excessos, sei que houve brochuras, embora escriptas com talento e erudição, mas irritantes e ameaçadoras ; parece que até houve reclamações diplomaticas.

Sei de tudo isto, mas o nobre ministro tinha diante de si o seu direito e o apoio do conselho de estado ; devia contar com o apoio das camaras e da nação. Retirar uma proposta destas em taes circumstoncias não é um acto que possa simplesmente prejudicar o decôro do governo, póde prejudicar tambem o decôro da nação.

Mas, senhores, se o nobre ministro furtou-se a estas reclamações diplomaticas e ás reclamações intestinas do episcopado, como por outro lado, segundo corre, S. Exc. tem consentido que o episcopado crêe difficultades para reclamações internacionaes ? Seria bom mesmo ouvirmos o honrado ministro a este respeito, porque talvez sejam d'estas noticias que não tenham fundamento ; mas corre que por uma legação nesta côrte se pediram explicações a S. Exc., sobre se fôra pelo Sr. ministro dos negocios estrangeiros, ou pelo governo imperial autorisado o digno metropolita do Brasil para mandar fazer preces nas nossas igrejas pela restituição das Romanias a Sua Santidade.

O Sr. *Viriato* :— Apoiado.

O Sr. *Pinto de Campos* :—Isto é tão exdruxulo que realmente não merece attenção alguma.

O Sr. *Viriato* :—E' uma questão de politica séria, e não exdruxula, como lhe parece.

O Sr. *Pinto de Campos* : — Em que almanak vio o nobre deputado que isto é questão politica ?

O Sr. *F. Octaviano* :— E exdruxulo o que ?

O Sr. *Pinto de Campos* :—Esse boato de se pedir contas ao governo imperial.

O Sr *F Octaviano* ·— Pois eu penso, que se fosse ministro de qualquer potencia interessada na questão territorial, talvez tivesse pedido essas explicações.

O Sr. *Pinto de Campos* : — Havia de ter uma resposta cathegorica. Impedir aos bispos de levantarem preces pela tranquillidade da igreja !

O Sr. *Vilella Tavares* :—Felizmente agora estou descansando. (Risadas.)

O Sr. *F. Octaviano* : — Peço licença ao nobre deputado membro da commissão ecclesiastica para não o considerar como ministro da justiça ou orgão de S. Exc. nesta questão. O Sr. ministro não precisa que fallem por elle, e eu desejo ouvir de sua propria bocca se é ou não exacto que se fez esta reclamação, porque quero saber se devo tambem fazer na minha igreja as preces ordenadas pelo digno metropolita com permissão do governo. (Risos.)

O Sr. Pinto de Campos : — O nobre deputado não falla seriamente.

O Sr. F. Octaviano : — De-me licença que eu pense assim, talves de accordo com o bispo da minha diocese.

O Sr. Fernandes da Cunha : — Os bispos do Brasil serão subditos de Sua Santidade ?

O Sr. F. Octaviano : —Responda a isto o nobre deputado por Pernambuco.

Portanto já vê o nobre ministro que escapando ás difficuldades dos casamentos mixtos, foi cahir no outro embaraço das precespela restituição das Romanias. (Risadas.)

V. Exc. não quiz acompanhar o seu antecessor, o Sr. Vasconsellos não quiz ser excommungado como elle mais o Sr. Vasconsollos está em bôa companhia á respeito de excommungados : elle pensava como S. Luiz, que em muitas das questões com o arcebispo de Rheims, sendo instado pelo papa, sendo mesmo excommungado....

O Mendes de Almeida : — S. Luiz ? V. Exc. está enganado

O Sr. *F. Octaviano*: — A' vista deste aparte do nobre deputado não continúo nesta citação. porque desconfio um pouco de minha sciencia historico-religiosa, e tenho o nobre deputado como regulador na materia. (Risadas)

O Sr. Pinto de Campos : — O nobre deputado principiou muito direitinho em o seu discurso, mas agora vai descambando horrivelmente.

O Sr. *F. Octaviano* : — Eu estava já acreditando que havia algum cheiro de heresia em torno de mim (Continuam as risadas.)

O Sr. *Fernandes da Cunha* : — Parece que o nobre deputado queria referir se a Luiz XII.

O Sr. *F. Octaviano* : — Não, senhor ; fallava da questão de S. Luiz com o arcebispo de Rheims e outros bispos. Aquelle santo rei nunca se importou nos negocios temporaes com os pedidos, as supplicas e as ordens da Santa Sé.

O Sr. *Mendes de Almeida* : — Está enganadissimo

O Sr. *F. Octaviano* : — O Sr. Vasconcellos em verdade não póde ter receio dessas excommunhões estando em companhia de S. Luiz.

O Sr. *Mendes de Almeida* : — Quando fôr para o outro mundo de certo não encontrará á S. Luiz, se não tiver mudado de opiniões a este respeito. (Risadas geraes e differentes apartes.)

O Sr. *F. Octaviano* : — Mas, Sr. presidente, volto ao objecto da discussão e ao discurso do nobre deputado por Pernambuco que encetou este debate.

Disse o nobre deputado que a igreja não reconheceu o casamento civil em França : tolerou-o porque os dias eram máos e pelas circumstancias daquelle paiz. E' justamente o que nós pedimos, que se tolere, pelas circumstancias deste paiz, que o corpo legislativo brasileiro passa legislar sobre estas questões.

O Sr. *Villela Tavares* : — E' o atheismo legal ou o indifferentismo enthronisado.

O Sr. F. Octaviano :—O nobre deputado disse que iamos estabelecer e igualdade de effeitos cives para os casamentos protestantes, como para os casamentos catholicos Collocar em paridade de circumstacias as familias brasileiras que moram na colonia de S. Leopoldo e nas outras do Imperio, e aquelles que moram nessas colonias, é uma mal, é uma injustiça na opinião do nobre deputado ! Quanto a mim, só direi que encontro na lei que tal fizer um respeito á justiça;

A questão da dissolubilidade ou indissolubilidade do martrimonio dos protestantes é, na opinião do illustre deputado, o maior escolho para esta lei. Quer elle que lhe declaremos se o Estado prohibe por esta lei a indissolubilidade ; se prohibe, vamos atacar as crenças e ligislação dos diversos seismas ou communhões fóra da igreja ; se não prohibe, então estabelecamos entre nós um principio que é contra o concilio de Trento. Eu posso prescindir de toda a argumentação theorica e racional, respondendo, como o nobre deputado tanto gosta, com um argumento de autoridade.

O nobre deputado esquece que o paiz que tem tido mais attenções com a Santa-Sé. paiz catholico por excellencia, a Austria, tem no seu codigo civil até a aceitação de cartas de divorcio para os judeos, cartas de divorcio que, como V. Exc. sabe, não dependem de grandes solemnidades.

Pois se o codigo civil da Austria reconhece estes effeitos, se até concede as cartas de divorcio para os judeos....

O Sr. Mendes de Almeida :— Em que provincias da Austria ? Bem poucas são aquellas em que talvez se faça isto.

O Sr. F. Octaviano :— Em todas onde ha judeos ; as excepções que se teem feito teem sido de outra natureza que nada teem com a questão.

O Sr. Villela Tavares :— E a Austria recebeu o concilio de Trento ? Faça o favor de responder.

O Sr. F. Octaviano :— Pergunte a melhor auridade nesta materias, porque já me confessei pouco versado.

« Ides legitimar o concubinato» é o outro argumento do nobre deputado; mas já o illustre membro da commissão, deputado tambem por Pernambuco, disse ainda ha pouco que não somos nós que legitimamos o concubinato, se se pódo traduzir por essa palavra o nosso acto de assegurar os direitos dos filhos : foi a antiquissima legislação catholica portugueza (apoiados). que não só dava, como disse o nobre deputado direitos de herança aos filhos illegitimos, mas ainda dava a esse filhos o direito de exigir dos pais o seu reconhecimento (apoiados), o que não lhes dá a nossa legislação moderna

Por conseguinte, já vê o nobre deputado que por este lado não vamos fazer outra cousa mais do que estender aos filhos acatholicos esses favores que já estão concedidos pela legislação portugueza aos filhos illegitimos.

O Sr. Pinto de Campos : — Apoiado.

O Sr. F. Octaviano : — Não quero fallar já do principio escripto nas ordenações relativamente ás pessoas teúdas e manteúdas que vivem em publica voz e fama de casadas, ás quaes conferem os mesmos direitos como se casadas fossem. Não os quero citar por ser contestada a legalidade dessa ordenação, e suppôrem alguns commentadores que foi isso um lapso da compilação manoelina para o filippina.

O *Sr. Villela Tavares* : — Tudo isto é cousa muito diversa.

O Sr. F. Octaviano · — O nobre deputado no correr da discussão disse-nos que o converso ao catholecismo podia casar-se, embora fosse já casado na communhão catholica.

O Sr. Villela Tavares : — Não disse isso.

O Sr. F Octaviano : — Desejava ouvir o que V. Exc. disse então.

O Sr. Villela Tavares : — Entre os infieis, quando um dos conjuges se converte á fé catholica, deve-se procurar saber se o que fica o quer acompanhar no matrimonio : no caso affirmativo, o casamento subsiste e permanece ; mas se o não quer acompanhar, se pelo contrario blasphema do nome de Deos, o casamento se dissolve.

O *Sr. F. Octaviano* : — E o outro conjuge fica livre para convolar a outras nupias : não é assim ? Pois eu protesto contra um principio tão fatal, contrario aos canones do concilio de Trento, que não dão o direito de separação por heresia, e sobretudo offensivo da moral. (Apoiados) Como é que nós catholicos podemos adoptar semelhante doutrina, que abre a porta ao divorcio, que reconhece a dissolução de um vinculo para nosso proveito e que só póde ser util ao especulador immoral ou aos appetites sensuaes desordenados ?

Eu creio que o nobre deputado quiz apadrinhar um facto que já se deu no nosso paiz, contra o qual protestei, e que creio tambem não achou apoio na curia romana por honra do catholicismo.

O Sr. *Villela Tavares* —: Assevero ao nobre deputado que não quiz apadrinhar esse acto.

O Sr. Mendes de Almeida : — Está enganado quando diz que não achou apoio na curia romana, a menos que a questão não fosse apresentada debaixo de outro aspecto

O Sr. F. Octaviano : — Sr. presidente, nós estamos em uma época de tolerancia....

O Sr. Pinto de Campos : — De indifferença.

O Sr. F. Octaviano : — De tolerancia....

O Sr. Pinto de Campos : — E' mais correcto dizer de indifferença.

O Sr. F. Octaviano : — O parlamento inglez abre as suas portas aos judeos, as igrejas da catholica França e da catholica Sardenha entôam *Te-Deum* pela victoria das armas francezas a favor do islamismo....

O *Sr. Pinto de Campos* : — Felizente o Brazil não está nestas condições.

O Sr. F. Octaviano : — A intolerencia não traz vantagens ; a perseguição só faz bem ao perseguido.

O Sr. Pinto de Campos : — Onde está aqui a perseguição ?

O *Sr. F. Octaviano* : — Se V. Exc. assim me interrompe, com hei de responder ao nobre deputado que impugna o projecto ?

O *Sr. Pinto de Campos* : — Já lhe perdi a fé. (Risadas.)

O Sr. F. Octaviano : — E' o que succeder a quem vai se metter em seara alheia ! Eu devia como opposicionista combater o projecto ; fui metter-me a defende-lo, o nobre deputado já está com ciumes. (Risadas.)

O Sr. Pinto de Campos dá um aparte.

O Sr. F. Octaviano : — Sempre quero dizer alguma cousa em relação ao projecto primitivo que foi substituido, e direi que o achava melhor que este por estabelecer mais claramente os nossos direitos.

O Sr. Pinto de Campos : — Não apoiado.

O Sr. F. Octaviano : — Este projecto, além desse defeito, tem ainda o de dar muito arbitrio ao governo ; mas, como o nobre ministro já concordou em que aceitaria em terceira discussão as emendas que pudessem tirar este arbitrio sem prejudicar o systema geral, não quero desprezar o pouco que S. Exc. concede, e voto pelo projecto. Não tenho escrupulos pelo lado religioso. porque, se ha no projecto heresia, corre por conta de ecclesiasticos respeitaveis e dos pispos do pais, segundo nos foi declarado ha pouco. (Apoiados.)

O Sr. Paranaguá (ministro da justiça) : —Sr. presidente, o projecto que se discute é de tanto interesse publico quanto é grave sua materia; não posso portanto, tendo de pronunciar-me sobre elle, dissimular o embaraço que experimento.

Felizmente para mim acredito que a emenda substitutiva vem simplificar a questão, reduzindo-a a termos aceitaveis tanto para aquelles que se mostram mais exigentes e escrupulosos pela observancia da lei da igreja catholica, considerando o casamento pela sua natureza e pela sua instituição como um acto essencialmente religioso, senão tambem para aquelles que, sem desconhecer aquella qualidade entendem, que podem fazer abstracção della para considerar somente o lado do contrato e os effeitos que delle derivam.

O projecto primitivo, a que o nobre deputado que acaba de orar parece dar preferencia por ser mais amplo, porque satisfaz maior numero de necessidades, comprehendendo outras hypotheses que tambem exigem providencias, considera o casamento como um contrato civil, e de alguma maneira como que o secularisa.

Este ponto era summamente melindroso para deixar de despertar as susceptibilidades do nosso clero, e levantar objecções graves, em cuja solução os supremos poderes do estado devem proceder com muito criterio, muita ponderação.

Nem posso suppor que n'uma materia de tal ordem o governo e as camaras devam-se mostrar prevenidos, ou considerar a questão pelo lado do pundonor. Não se trata de um ponto de honra, de uma questão de capricho, para se dizer que o governo recúa diante das reclamações (não fallo de reclamações diplomaticas, pois ignoro que as houvesse sobre taes assumptos, mas dessas reclamações intestinas a que porventura alludio o nobre deputado). Essas reclamações, partissem de quem quer que fosse, guardadas as conveniencias, não podiam ser desprezadas pelos altos poderes do estado, que devem estar sempre attentos para ouvir a todos e providenciar sobre tudo, sem desconsiderar jámais os orgãos que manifestam sérias necessidades. Representações appareceram ; era preciso que ellas fossem consideradas.

Tem decorrido bastante tempo, a questão tem sido agitada na imprensa e fóra della. Portanto não fica mal, entendo eu, ao governo e ás camaras aproveitarem todos os elementos para chegarem a uma solução justa e razoavel. (Apoiados.)

No meu relatorio, se o nobre deputado se tivesse dignado de o lêr na parte relativa a este assumpto, veria as razões que induziram o governo imperial a propor uma modificação no sentido da emenda substitutiva.

Antes que eu me tivesse enunciado neste sentido, a proposta primitiva já havia sido alterada ; as nobres commissões de negocios ecclesiasticos e de justiça civil, de accordo com a administração transacta, haviam formulado uma emenda, sem duvida muito mais restricta do que o projecto.

Considerando tanto o projecto como essa emenda a que me refiro, entendi, em vista das circumstancias do paiz, que alguma modificação era preciso fazer-se ; e assim procedendo cedi unicamente ás inspirações da minha consciencia, ao estudo que fiz sobre a materia do projecto, não cedi a pressão alguma. Entendo que o legislador, quando tem de estabelecer suas prescripções, não pode prescindir do estado do paiz, da realidade das cousas. Tratando de um objecto que se prende tão intimamente ás crenças religiosas, entendi que deviamos limitar-nos ao que fosse necessario, ao que podesse ser bem justificado pelas necessidades do paiz....

Um Sr. Deputado dá um aparte.

O Sr. Ministro da Justiça :—Não eram precisas reclamações da Santa-Sé, porquanto nós legisladores de um paiz civilisado, eminentemente catholico, para providenciarmos sobre esta materia não carecimos de ir beber inspirações na Sé de Roma, na tradicção, nos livros santos encontrariamos inspirações as mais orthodoxas, de que o legislador não deve prescindir.

O Sr. F. Octaviano :—Vái a quem toca ; é com o conselho de estado.

O *Sr. Ministro da Justiça* : — Os casamentos mixtos de que trata o projecto ainda são raros, e a igreja difficultando-os não os proscreve absolutamente a ampliação das faculdades concedidas aos bispos do Brasil para dispensa do impedimento por disparidade de culto é ainda sufficiente para as necessidades da actualidade.

As faculdades concedidas aos bispos do imperio excedem as que teem sido concedidas aos bispos de quasi todos os paizes do orbe catholico. Por consequencia não vale a pena suscitarmos questões, difficuldades sem objecto, retardando a adopção de uma medida util.

E demais, pela minha parte ao menos eu entendo que, tendo de legislarmos sobre este assumpto, convém ter em vista a realidade das cousas, para não estabelecermos prescripções que sejam meras formulas, abstracções legaes. Se o casamento, principio da vida para as gerações que se perpetuam, para as sociedades que se desenvolvem, é um acto da natureza. um acto civil, é tambem um acto eminentemente religioso.

Foi dominado por estas considerações, foi partindo do principio estabelecido pela lei fundamental do Estado que consagrou a paz da religião que professamos, o respeito dos outros cultos, respeito cuja formula acha o seu complemento na tolerancia estabelecida como uma garantia social, creio que no art. 179 § 5° da constituição, que tomei por melhor accordo dar outra forma á emenda substitutiva. Ahi não se trata do casamento civil, o que tem despertado por um lado as apprehensões do clero catholico, e por outro encontra repugnancia dos membros das seitas diversas, porquanto, uma vez que o contrato civil não se estende a todas, julgam-se elles rebaixados pela excepção.

Parece-me pois que a formula estabelecida na emenda substitutiva é a que escapa mais ás objecções, e ao mesmo tempo satisfaz a uma necessidade da actualidade ; e seguramente se não deve desprezar estas considerações, quando se trata de resolver questões difficeis e que envolvem interesses que se ligam á conciencia dos povos.

O projecto trata do contrato civil, e a emenda substitutiva, que foi agora retirada, tambem se referia ao contrato civil. Era preciso descermos a muitas particularidades, a estabelecer formulas e determinar os impedimentos para a celebração e validade dos casamentos : seriamos levados talvez a um ponto em que a competencia do legislador havia de soffrer contestações muito serias.

O Sr. F. Octaviano :—Mas o projecto de lei deixa para o futuro graves embaraços aos magistrados.

O Sr. Ministro daJustiça :—O nobre deputado que não duvidou dar preferencia ao projecto primitivo, creio que não reparou nas duvidas que teriam de embaraçar ou retardar por muito tempo a adopção de uma medida que o nobre deputado reconhece urgente e de grande vantagem As difficuldades que apparecerem no futuro determinaram a conveniencia e a opportunidade de outras medidas.

O que liga as consciencias é o laço religioso ; por isso e com o fim de moralisar o acto do casamento e dar-lhe estabilidade, a lei deve sempre que fôr possivel, preferir o casamento religioso ao civil. As consciencias podem furtar-se facilmente ás convenções estipuladas, não obstante todas as formalidades, e a despeito de todas as cautelas que se possa imaginar.

O casamento tem sua origem no céo, embora o seu complemento seja na terra. E' por isso que todos os povos, como bem disse o nobre deputado por Pernambuco, ainda os mais barbaros procuraram sempre revesti-lo de formas religiosas. Se o nobre deputado reconhece isso como uma verdade historica, como principio universal, não podia negar o seu voto á emenda substitutiva, que longe, de ser um ataque á constituição, que consagra uma religião do Estado, exprime o respeito que todos nós lhe devemos.

Parece que, reconhecendo o nobre deputado aquella verdade historica a que alludi, quanto ao casamento dos membros das outras communhões, não podia deixar de dar a preferencia á emenda substitutiva, em que apenas damos effeitos civis aos casamentos celebrados conforme os ritos dos differentes cultos.

Note o nobre deputado que não se trata das condições de validade dessas uniões matrimoniaes ; nós, como verdadeiros crentes, julgamos que a religião verdadeira é uma e universal.

A unidade e a universalidade são caracteristicos da igreja catholica. Como catholicos não podemos admittir como verdadeiras as outras crenças; mas como politicos, como legisladores não podemos deixar de respeita-las. Das liberdades a mais santa é sem duvida a da consciencia.

Ainda que o legislador ou o governo empregasse todos os meios á sua disposição, não conseguiria attingir o santuario onde ella se abriga. Podemos soffrer todas as perseguições, pode-se arrancar-nos confissões que o nosso espirito repelle ; a consciencia porém não será dominada.

O Sr. Vilella Taares :—Nem eu quero isto, nem disse isto.

O Sr. Ministro da Justiça :—Desde que o nobre deputado não quer isto como orthodoxo que é, embora se reconheça a validade do casamento celebrado conforme as leis da igreja catholica, não pode deixar de respeitar as crenças diversas dos outros povos com todos os seus consectarios, concedendo os effeitos civis a essas uniões, dando-lhes uma existencia legal, considerando a prole como legitima. (Apoiados.)

Do contrario voltariamos aos tempos inquisitoriaes. (Apoiados.) O procedimento inverso no seculo em que tivemos, nenhuma justificação teria. (Apoiados.) A legislação actual suppõe uma epoca que já passou. Ante o desenvolvimento que vai tomando a emigração para o Imperio, e constando ella de individuos de religiões differentes e do Estado, o projecto é uma necessidade palpitante.

O Sr. Vilella Tavares :—Se fizermos esta concessão, não hão de ser necessarias outras.

O Sr. Ministro da Justiça :—Pode ser que outras necessidades se façam logo sentir com mais força ; então trataremos de lhes prover de remedio opportunamente. A marca e o desenvolvimento das reformas vão lentamente, não se improvisam. principalmente quando se referem a objectos tão melindrosos. As necessidades que sobrevierem hão de ser tomadas em consideração em tempo e resolvidas da maneira mais consentanea com o bem publico.

Collocada á questão nestes termos, entendo que o honrado membro, bem como os outros nobres deputados, não deixarão de concorrer para a adopção do projecto. (Apoiados.)

Não é occasião de tratarmos da questão de indissolubilidade ou dissolubilidade do casamento acatholico. Queremos respeitar escrupulosamente as crenças dos outros povos até onde a nossa religião e a moral universal permittirem. Eu entendo, releva declarar, que, ainda quando legislassemos sobre esse ponto e sobre outros não menos importantes não offenderiamos as crenças religiosas daquelles para quem legislassemos; bastaya attentarmos para a natureza e os fins da sociedade conjugal, e considerar que, nenhuma seita impõe o divorcio como uma necessidade, como um preceito para aquelles que o admittem ; o divorcio é uma faculdade, não é uma obrigação. E pois, sem sahirmos da esphera da tolerancia religiosa, poderiamos fazer algumas prescripções neste sentido.

Mas é preciso notar, senhores, que os casos de divorcio actualmente não são muitos nessas religiões. (Apoiados.) Elles tem lugar sendo justificados, e por uma sentença que os determine.

O Sr. Pinto de Campos :—Quem os regula é a moral social.

O Sr. Ministro da Justiça :—Quanto á organisação dos cultos que tambem considero uma necessidade, não podemos tratar desse assumpto no presente projecto ; mas o governo não se exime de opportunamente organisar a policia dos cultos ; e então procurará os meios praticos de resolver as questões que se prendem á execução da lei. Mas nem por isso deixamos de satisfazer já a uma necessidade real que exige solução prompta, e para a qual conto com apoio dos honrados membros (Muitos apoiados ; muito bem, muito bem.)

(*Continuar-se-ha*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Julgamos do nosso rigoroso dever salvar sempre o credito e brios desta provincia do juizo menos favoravel á sua illustração e amôr ás nossas instituições politicas, que lhe póde trazer a narração, infiel ou falsa apreciação dos factos, que aqui se dão em relação á politica ou á administração ; e tendo por isso resolvido acompanhar os que se vão passando nestes dias por occasião da eleição de juizes de paz e vereadores, trataremos hoje dos que dizem respeito aos trabalhos da mesa parochial de Santo Antonio desta cidade, tão infielmente narrados hontem pelo orgão da opposição nesta provincia.

Tendo recomeçado antes de hontem os trabalhos daquella mesa parochial, apresentaram-se em palacio dous de seus membros para representar ao Sr. presidente da provincia sobre a supposta coacção, em que se achavam não só elles, senão tambem o partido liberal, que ali estava reunido, pelos actos da maioria da mesa, apoiada, no dizer dos representantes, pela força publica.

Em semelhante representação lançou S. Exc. o seguinte despacho :—*Estão expedidas as necessarias providencias para que sejam observadas restrictamente as disposições dos arts. 42 e 44 da lei de 19 de agosto de 1846* (sobre a inspecção ocular da mesa). *Quanto á força publica não póde ella retirar-se do alcance dos acontecimentos deploraveis, que pódem por ventura dar-se na sua ausencia : certos os supplicantes de que a mesma força, longe de coagir a liberdade do voto, deve pelo contrario mante-la em toda a sua integridade, assegurando aos cidadãos ordeiros e honestos, como os supplicantes, o livre exercicio do seu voto, que de certo não poderia ser dado no meio do tumulto e ameaças, que já se deram.*

Simultaneamente recommendára S. Exc. ao Sr. Dr. chefe de policia, que estava em palacio naquella occasião, que dirigindo-se á matriz de Santo Antonio obtivesse do juiz de paz presidente da mesa parochial o permittir o ingresso no templo de todas as pessoas serias da opposição, que quizessem inspeccionar os trabalhos da eleição, com tanto que se não consentisse que o templo fosse invadido pela turba, que o cercava exteriormente, afim de evitar-se a reproducção das scenas deploraveis, que naquelle mesmo lugar sagrado se representaram no anno de 1856, como é aqui publico e notorio.

S. Exc. recommendára mais ao Sr. Dr. chefe de policia, que fizesse retirar da igreja toda e qualquer autoridade policial, que ali estivesse, cuja presença era por certo dispensavel, desde que elle se achasse ali, certamente com a mesma confiança da opposição, com que estivera na matriz de S. José, como ha poucos dias confessou mais de uma vez o proprio orgão da opposição.

A menos que se entenda que a liberdade do voto só deva ser garantida aos *audazes* sendo della privados os cidadãos pacatos, aquelles que não sabem haver-se no meio da turba frenetica e mal dirigida, convir-se-ha por certo que as providencias expedidas por S. Exc. e que ahi ficam expostas, com a verdade e exactidão com que soem escrever as folhas, que tem um passado á fazer valer e um futuro á aspirar na imprensa, eram aquellas á que, em tal emergencia, tinham incontestavel direito os interesses mais sagrados da provincia confiada aos cuidados do actual delegado do governo imperial.

Mas prosigamos.

Retirando-se de palacio os supraditos mesarios e o Dr. chefe de policia, dirigira-se este á matriz de Santo Antonio, onde, tendo-se entendido com o juiz de paz presidente da mesa, estavam ambos dispostos á fazer cumprir rigorosamente as recommendações de S. Exc., que eram a fiel execução da lei, quando, esperando de balde pelos dous mesarios, que sahiram de palacio e foram discutir em um *meeting* sobre uma nova representação ao presidente da provincia, não apparecendo na matriz ; a mesa, depois até de manda-los chamar por pregão do escrivão á porta da matriz, resolveu proceder como era de direito, fazendo-os substituir e proseguindo nos seus trabalhos.

Posteriormente appareceu em palacio uma commissão do partido da opposição, da qual faziam parte os dous mesarios a que temos alludido, representando no mesmissimo sentido, em que já haviam feito, proferindo então S. Exc. nessa representação o seguinte despacho :—*Estão dadas as providencias que cabem na alçada da administração, no sentido de garantir aos supplicantes o uso dos direitos, que a lei lhes confere na questão sujeita.*

Que outro despacho queria a opposição que S. Exc. proferisse ?

Tinham-se ou não passado as cousas em palacio, quando ali foram a primeira vez os dous mesarios e depois na matriz de Santo Antonio, como acabamos de expôr ? Affiançamo-lo.

No entretanto por que não foram os dous mesarios com o Dr. chefe de policia para a matriz ? Por que não quizeram ; fazendo talvez a gravissima injustiça de suppôr que S. Exc escrevia o seu despacho naquelle sentido e obrava por outro meio em sentido opposto : porque entenderam ser mais conveniente apresentarem-se em palacio acompanhados da turba, que estando na matriz, marchou para palacio fazendo alto em frente do edificio, emquanto subio a commissão para pedir a S. Exc., não cousa nova, mas aquillo mesmo que já haviam pedido e que fora deferido ; e ainda que se retirasse a força publica do largo da matriz !

Sempre a birra com a força publica !

Não se lembra a opposição que ella mesma deve á presença da força publica e da policia o não ter sido victima com os amigos do governo, com boa parte da população inoffensiva, mesmo indifferente desta cidade, dos desatinos, das consequencias funestissimas das turbas em praça e sob a perniciosa influencia das lutas politicas mal pensadas e dirigidas !

Mas tanto reconhece isso a opposição que já por mais de uma vez manifestou desejos de vê-la em S. José, e consta-nos que agora na Boa-Vista !

Entretanto a opposição, senhora dos despachos proferidos pelo Sr presidente da provincia, que ahi deixamos transcriptos, resolveu retirar-se da luta legal, tal qual a quera, com toda a razão, a administração, e proclama hoje pelo seu orgão que o fez em presença da compressão horrivel, a que votou-a o governo por meio da policia e da força armada !

Não nos propozemos commentar os factos, á que acabamos de alludir ; e menos alimentar polemica acerca delles com quem quer que seja. Quizemos apenas narra-los simples e fielmente, como acabamos de fazer.

Os homens honestos e imparciaes que os apreciem e julguem como convém.

Concluiremos por hoje ennunciando uma verdade, que está aliás aqui na consciencia de todos.

Vão-se passando felizmente os dias sempre criticos de eleições sem a menor alteração da ordem publica, sem o menor attentado contra a segurança individual, salvo os de pequena importancia, que se deram em Olinda, apesar da attitude hostil, que por toda a parte ha tomado a opposição.

Não se podendo attribuir este feliz resultado exclusivamente ao bom senso e amor dos Pernambucanos á ordem, devemos enchergar um poderoso auxiliar nas medidas promptas e energicas, com que a administração da provincia

MUTILADO

e a policia tem feito abortar por toda a parte planos talvez de bem funestas consequencias para a causa publica.

Os máos conselhos ás turbas, a intenção que é facil de enxergar por entre as representações levadas á autoridade com acompanhamento de magotes de pessoas, tem sempre recuado ante a coragem e o sangue frio, com que a autoridade tem encarado todos os successos destes dias, lembrando-se certamente que encontra o mais decidido e valente apoio moral na maioria deste brioso e ordeiro povo.

Os bellos resultados disso ahi tem sido bem patentes.

Como orgãos da imprensa devemos sempre recorda-los com gratidão.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

— O Sr. Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, lente substituto da nossa faculdade de direito, acaba de dotar as lettras patrias com o primeiro volume dos seus—*Estudos sobre o ensino publico*.—

A monographia do Sr. Dr. Aprigio, pela sua simples denominação, revela o que ella seja, e parallelamente manifesta o quilate de sua importancia relativa á nossa sociedade em sua phase presente.

Visando o illustre lente da nossa faculdade uma reforma do ensino publico entre nós, no interesse do desenvolvimento intellectual e moral da familia brasileira, com as flores proprias de uma intelligencia culta e vivaz, adapta a nossa situação exemplos que comprovam ter a idéa adherentes de grande vulto e peso, como Baillet, Gamne, Montalambert, etc.

A educação que prepara o porvir dos povos, sendo mal dirigida, não póde deixar de produzir máos fructos, mórmente quando o elemento religioso é substituido pelo paganismo, que *campêa no ensino secundario*, segundo mui bem o diz elle.

O ensino com effeito é um verdadeiro culto á sciencia; e se este deve ser natural e despido dessas fórmas que, longe de engrandece-lo e radica--lo, produzem o effeito contrario nos espiritos, o fim do Sr. Dr. Aprigio é de alcance, tem uma utilidade real n'essa modificação de methodo que inicia por meio da indicação dos absurdos do que actualmente é praticado.

A escola é, em sua phrase, a continuação do lar domestico, mas as nossas leis empeioram os vicios da educação domestica; esta soffre no ensino primario, e aniquila-se no secundario pelo methodo informe e incongruente n'elles empregado.

Esta prova melhor decorre da monographia a que nos referimos, e cuja leitura recommendamos, pois o que dissemos não supprirá esse vacuo.

Louvores não dispendemos com aquelles cujo nome já o exprime ou d'elle é um synonimo; a intelligencia do Sr. Dr. Aprigio, conhecemo-la d'esde os bancos d'Olinda; e a cultura do seu espirito é cousa incontestavel, para poupar-nos mais palavras, que não sejam um auhelo, uma aspiração pelo proseguir de uma obra util e que ha de ter o seu exito.

— Acaba o Sr. Thomaz de Faria de deixar a agencia dos vapores da companhia brasileira nesta cidade, depois de um longo exercicio superior á doze annos, em cujo tracto de tempo procurou sempre com afinco os interesses da companhia, mesmo com perda algumas vezes dos que lhe eram proprios, ao passo que não compensava-lhe o trabalho essa gratificação de...... 2:000$, sujeita ainda á despeza de caixeiro, e á outras indispensaveis para o expediente regular da agencia.

Para bem servir á companhia, por muitas vezes o Sr. Thomaz de Faria arrostrou dissabores não pequenos, tomando a si actos que lhe acarretaram desaffeições, como mais ou menos dá-se em semelhantes empresas, quando se quer sustentar a execução dos proprios deveres.

Sobrar-lhe-a ao menos a consciencia do cumprimento do que lhe cumpria, como mandatario d'aquella companhia.

— Tendo no dia 14 do corrente deixado a agencia dos vapores brasileiros o Sr. Thomaz de Faria, acham-se encarregados d'ella os Srs. Azevedo & Mendes, residentes na rua da Cruz, n. 1.

— Freguezia de S. José.—Concluida a apuração de votos para juizes de paz desta freguezia, deu o resultado seguinte:

Manoel Ferreira Accioli	514
Eduardo Frederico Bancks	488
José Antonio Pinto	486
Dr. João da Costa Machado	476
Dr. Innocencio Serafico de Assis Carvalho	446
Manoel Camello Pessoa	436
Francisco Antonio das Chagas	433
João Joaquim de Figueiredo	386

— Olinda.—No dia 17 concluio-se a apuração dos votos para vereadores da camara d'esse municipio cujo resultado definitivo é o seguinte:

Manoel Antonio dos Passos e Silva	982
Antonio Joaquim de Almeida Guedes	944
Christovão Pereira Pinto	934
Franco Muniz dos Anjos Paula	933
Dr. Manoel Joaquim de Miranda Lôbo	930
Francisco das Chagas Salgueiro	928
José Eustaquio Maciel Monteiro	926
Alexandre José Dornellas	915
João Gonçalves Rodrigues França	890

— Freguezia do Cabo.—Para juizes de paz dos tres districtos, em que acha-se dividida esta freguezia, sahiram eleitos os Srs.:

1.º districto.
Bernardo Ferreira de Barros Campello.
Antonio Manoel do Rego Barros.
José Xavier da Rocha Wanderley.
Joaquim Manoel do Rego Barrêto,

2.º districto.
Manoel Olympio Carneiro Leão.
Braz Carneiro Leão.
Feliciano do Rego Barros.
Antonio Maria Ramos.

3.º districto,
Agostinho Bezerra de Mello Barreto.
Francisco Luiz Cavalcanti d'Albuquerque.
Manoel Barboza da Silva.
Antonio Joaquim Cavalcanti.

— Santo Antão.—Para juizes de paz da freguezia da cidade da Victoria sahiram eleitos os Srs. seguintes:

1.º districto.

Manoel Caaalcanti d'Albuquerque Sá	880
José Cavalcanti Ferraz d'Azevedo	875
Alexandre José de Hollanda Cavalcanti	874
Geraldo de Barros Coelho	765

2.º districto.

Francisco Bernardes da Cunha	608
José Antonio da Silva Lyra	591
Manoel Severino d'Albuquerque	480
Francisco Antonio de Sobral	362

Para vereadores do municipio foram eleitos os Srs. abaixo notados:

José Cavalcanti Ferraz d'Azevedo	1106
Manoel Cavalcanti d'Albuquerque Sá	1089
Alexandre José de Hollanda Cavalcanti	1065
João Florentino de Goes Cavalcanti	1059
Antonio Brasilino de Hollanda Cavalcanti	1008
José Antonio da Silva Lyra	996
Julião Gonçalves Lima	988
Joaquim de Barros Corrêa de Queiroz	981
Felippe Antonio Rodrigues da Costa	976

— Da cidade do Rio Formoso temos noticias de 13 do corrente, que dão-nos a conclusão das eleições municipaes e de juizes de paz d'alli, tendo durante o respectivo processo reinado louvavel tranquildade.

No dia 7 deu-se um baile: houve musica pelas ruas nos tres dias: soltaram-se foguetes; e tiveram lugar outros regosijos publicos, que felizmente não foram *aguados* pelo menor desaguisado.

— Foi transferida a audiencia geral da correição desta comarca para o dia 1.º de outubro vindouro, pelas 10 horas da manhãa.

— Acha-se aberta a inscripção para o lugar vago de lente substituto da faculdade de direito desta cidade.

O prazo de seis mezes para a inscripção começou a correr do dia 15 do corrente.

— Baptisados havidos na freguezia de Santo-Antonio do Recife, de 5 a 15 do corrente:

Luiz, pardo, escravo de Miguel José Barbosa Guimarães.
Silvina, crioula, escrava de D. Anna Narcisa Vieira Brasil.
Davina, branca, filha legitima de Manoel José do Amaral, e D. Maria Joaquina de Souza Castro Amaral.
Henriques, branco, filho legitimo de João José do Rego, já finado, e D. Josepha Guilhermina de Mesquita.
Manoel, crioulo, filho natural de Maria da Conceição.
Shara, crioula, escrava de Ignacio Luiz de Brito Taborda.
Antonio, branco, filho legitimo de João Francisco de Souza Xavier, e D. Antonia Maria da Conceição.
Ignacio, branco, filho legitimo do Dr. Ignacio Nery da Fonseca, e D. Nympha de Mello Accioli Fonseca.
Filomeno, branco, filho legitimo de Manoel Joaquim de Figueiredo, e D. Antonia de Souza.
Um filho legitimo de Jacome Geraldo Maria Lumak de Mello.

— Casamentos:
Torquato Laurentino Ferreira de Mello, com Anna Alexandrina de Barros Cavalcanti.
Luiz José Pereira Simões, com D. Joanna Rodrigues dos Nenes.
Manoel dos Santos Mello, com Delfina Maria de Andrade.
Belmiro da Cunha Chaves, com Maria Carolina da Silva Braga.
Olympio Ferreira da Silva, com Maria Magdalena da Silva Ramos.

— Baptizados havidos na freguezia da Boa-Vista de 1 a 14 do corrente:
Emilia, branca, nascida em 4 de junho deste anno, filha legitima de Francelino Augusto de Hollanda Chacon, e Emilia Alexandrina de Hollanda Chacon.
Isabel, branca, nascida em 6 de março deste anno, filha legitima de Luiz José Nunes de Castro, com Isabel Maria Baptista de Castro.
Antonia, parda, com 2 annos e 4 mezes de nascida, filha legitima de Antonio das Chagas Ramos e Maria Joaquina do Sacramento.
João, branco, nascido em 23 de junho deste anno, filho legitimo de Gustavo Santer, e Joanna Kancip.
Antonio, branco, com 3 mezes de nascido, filho legitimo de Manoel da Silva Bastos, e Joaquina Maria da Silva Bastos.
Maria, branca, nascida em 15 de agosto deste anno, filha legitima do capitão Amaro de Barros Correia, e D. Carolina Thereza de Barros Correia.
Maria, branca, nascida em 20 de outubro de 1857, filha legitima do Dr. Francisco Gomes Velloso de Albuquerque Lins, e D. Emilia de Albuquerque Lins.
Sicilia, parda, com 4 mezes de nascida, filha natural de Theresa escrava.
Alexandrina, parda, nascida em 28 de março deste anno, filha natural de Maria, escrava.
Francisco, pardo, com 4 mezes de nascido, filho natural de Herculana, escrava.
Gustavo, branco, de idade de 3 mezes, filho legitimo de Francisco Gomes de Mattos, e Maria Candida de Mattos.

— Casamentos:
Pompilio Gonçalves de Albuquerque Silva, com D. Maria Rosa do Passo, brancos.
Francisco das Chagas Bacellar, com Joanna Francisca Romana, pardos.
Manoel Dias Coelho, com Maria da Conceição, brancos.
José Gonçalves Villa-Verde, com Constancia Maria do Rego Villas, brancos
Manoel Ferreira da Cunha, com Guilhermina Maria de Jesus, pardos.
Filippe Santiago Ribeiro Pires, com Francelina Augusta da Conceição, pardos.

— Foram recolhidos á casa de detenção no dia 17 do corrente, 1 homem livre e 1 escrava, sendo ambos á ordem do subdelegado do Recife

— Passageira do brigue brasileiro *Eugenia*, vindo do Rio de Janeiro: — Rosa Francisca da Conceição.

— Matadouro publico:
Mataram-se no dia 18 do corrente para consumo desta cidade 92 rezes.

— Mortalidade do dia 18:
Francis José da Costa, preto. casado 34 annos; bexigas.
Manoela, parda, escrava, 1 dia; sarampo.

— Hospital de caridade. — Existem 46 homens e 62 mulheres nacionaes; 6 homens estrangeiros, e 1 mulher escrava, total 115.

Na totalidade dos doentes existem 37 alienados, sendo 30 mulheres e 7 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto, ás 6 horas e 45 minutos da manhãa, pelo Dr. Dornellas ás 7 horas e 10 minutos da manhãa e pelo Dr. Firmo ás 6 horas da tarde de hontem.

Communicados.

Dissemos em um de nossos communicados passados, que aproximava-se a eleição e preparava-se a gente do *Liberal Pernambucano* para representar as mesmas scenas de 1856, mudando-se apenas os personagens.

Esta proposição custou-nos, na louvavel forma do costume, uma boa dóse *de delicados epithetos*, v. g. *mentiroso, venal, corrupto, adulador etc., etc.*

O tempo veio mostrar se tinhamos ou não razão.

A *comedia liberal* de 1856 foi novamente levada a scena, melhor ensaiada e optimamente desempenhada.

A acção passou-se nos mesmos lugares, S. José e S. Antonio, com a differença de que os actores trajavam mais á caracter, e havia excellente ponto, e contra-regra.

O primeiro acto passou-se em S. José, como em 1856, e quando quizeram transformar a comedia em tragedia appareceu a autoridade acompanhada da força publica, e conseguio conter os comparsas e o actor *galan, o novo Gracco, nascido das cinzas do heroe Nunes Machado* (São palavras de um orador em um *meeting* liberal na freguezia da Varzea.)

Como em 56 gritou-se, proclamou-se ao povo, *que elle era soberano* e apedrejou-se a força publica.

Como em 56 o *Liberal* enfureceu-se contra a policia, e o presidente, porque não consentiram em que a ordem publica fosse alterada e se pescasse em aguas turvas.

O segundo acto começou a ser executado na freguezia de Santo Antonio, mas, quando tinha de chegar a scena do quebramento da urna, como em 56, a autoridade já prevenida, fez suspender o espectaculo

Ficou portanto addiada a continuação da comedia para o dia de hontem.

Nesse intervallo o autor da comedia, reconhecendo que o publico não consentia na scena de quebramento da urna, deliberou substituir essa scena, por outra em que *seria inutilisado o juiz de paz.*

Esta scena consistiria em quebrar-se a cabeça do juiz de paz, *mediante o ligeiro vôo de um pombo sem aza*: para o que os comparsas deveriam levar esta especie de ave.

Mas chegando ao conhecimento da policia esta mudança de scena preparou-se para impedir a sua execução.

Portanto quando hontem se reuniram os *patriotas e paes da patria*, cada um armado de seu pombo sem aza, viram que havia disposição da parte dos que são responsaveis pela ordem publica para conter os *anarchistas*, que se haviam ainda mais exaltado com a seguinte proclamação com que finalisára hontem o *Liberal* um artigo edictorial:

« E vós, Pernambucanos, correi ás urnas; depositae nellas o vosso voto, o voto de vossa consciencia. Os homens que, para illudir-vos, se apregoam de *conservadores-liberaes*, não são senão anarchistas, inimigos do bem estar da patria, inimigos principalmente da prosperidade do povo. Elles atacam a liberdade do voto, elles atacam a liberdade individual; e ainda ultimamente se não fosse o venerando tribunal da relação que restabeleceu no *habeas-corpus* dos Srs. Dr. Teixeira e Joaquim Manoel de Carvalho a liberdade individual, teriamos talvez visto a nossa bella provincia banhada pelo sangue de nossos irmãos.

« Ide as urnas, Pernambucanos, que a ellas a lei vos chama, e sustentai com energia os vossos mais sagrados direitos. »

Recuaram na execução de seu terrivel plano, e procuraram então ver se conseguiam, sob falsas informações, que o Exm. presidente da provincia fizesse retirar a força publica, com quem embirraram, apezar da sua neutralidade e mansidão.

Nada conseguindo do presidente e por conseguinte não podendo *inutilisar o juiz de paz*, aconselharam aos dous mesarios liberaes que não entregassem as chaves do cofre, persuadidos que por este modo, addiariam a eleição.

O juiz de paz porém, na forma da lei, forçou o cofre e delle tirando a urna, deu principio aos trabalhos.

Então, conhecendo elles que sem fraude, e violencia não podiam vencer a eleição pretextaram um motivo, qual o da presença da força publica, e declaram que se retiravam, porque estavam coactos.

Não sabemos o que ha a temer da presença da força publica, quando se quer cumprir um dever e exercer um direito, sem perturbar a ordem e tranquillidade publica.

Se o intitulado partido liberal tinha a maioria na freguezia de Santo Antonio, que lhe importava a presença da força publica, cuja unica missão era evitar disturbios e garantir aos cidadãos ordeiros e honestos o livre exercicio do seu voto, que certamente não poderia ter lugar no meio do tumulto e ameaças?

Contra quem se empregaria a força? Certamente que contra os desordeiros.

Ora se os desordeiros e anarchistas são os conservadores, que tinham a temer da força publica os homens da ordem constitucional?

São pretextos para encobrir uma derrota certa e infallivel.

E o que nos dizem a questão suscitada hontem pelo *Liberal* sobre a indeclinavel necessidade de todos os votantes rodearem a mesa?

Em 1856 foi o Dr Feitoza quem propoz ao conselheiro Sergio, que o povo fosse expellido da igreja, que se formassem alas de soldados, entrando o votante por uma porta, e sahindo por outra, devendo os trabalhos da mesa serem inspeccionados por uma commissão de *homens bons* de ambos os partidos.

E porque agora mudou de opinião?

Porque convinha-lhe hoje a desordem, para poder inutilisar-se o juiz de paz.

E tambem o que nos dizem acerca da compressão pelas bayonetas, e *do direito de votar espaldeirado?*

Estão comprimidos e vencem a eleição em S. José e Boa-Vista, e insultam por sua conta e risco.

Bella compressão!!

Não ha duvida, temos a mesma comedia de 56 com todos os seus episodios.

Como em 56 começou-se hoje a dirigir a bateria contra o presidente da provincia e carregou-se a bayoneta sobre o chefe de policia, *que desta vez não deixou os sapatos para algum patriota descalço.*

Como em 56 abrio-se o fogo tambem contra os cidadãos mais conceituados e bem quistos, sendo que hoje foram fuzilados os Srs. Drs. José Bernardo e Cypriano Alcoforado.

São os mesmos homens de 56; e seria loucura esperar outra cousa delles.

Estão no seu elemento.

Recife 18 de setembro de 1860.

W.

Contra-boletim.

VII

(17 de setembro, horas do costume.)

Em tempo de guerra
Mentira como terra.
(Rifão popular.)

Daremos hoje tregoa aos bolletins para cumprirmos a promessa que hontem fizemos de occuparmo-nos com os negocios de Olinda e Goianna, em que o *Liberal Pernambucano*, reconhecendo que a luta eleitoral dá-se entre pessoas do mesmo lado, que apoiam o governo, diz que este sustenta a uns com prejuizo de outros que até são guerreados.

No que toca a Olinda, affirma elle que o governo protege a candidatura do Sr. barão de Vera-Cruz, auxiliado pelo Sr. visconde de Camaragibe, sendo o Sr. Dr. Silvino guerreado pela sua propria gente, não obstante os serviços que prestou ao Sr. ministro da marinha e ao gabinete na sessão deste anno.

O *Liberal* assegura ainda que os propugnadores da causa do Sr. Silvino são repellidos pela força e pela fraude, sendo atacados como desordeiros e anarchistas.

Mas que factos autorisam taes asserções? O *Liberal* evita entrar na exposição e apreciação delles, como lhe cumpria; e visto que o não fez nos permittirá que duvidemos de suas palavras, e que por nossa parte procuremos preencher a lacuna do seu trabalho com toda a calma e moderação, para que se nos não attribua o intento de molestar somente e descompor.

E' verdade que dias antes da eleição de Olinda, foi concedida a demissão solicitada pelo subdelegado Christo Leal, assim como que durante o processo eleitoral foram demittidos o delegado e sub delegado militar, successor daquelle, ambos a pedido.

Ninguem, porém, que conheça as occurrencias daquella cidade, e não as encare pelo prisma da prevenção e má vontade poderá ver nesse procedimento do governo parcialidade em favor de um candidato e desfavor de outro, se não o intento razoavel e justo de collocar as causas em seus verdadeiros eixos, afim de manter-se o devido equilibrio entre os dous contendores.

O Sr. Christo Leal, accusado pelos amigos do Sr. barão de Vera-Cruz como suspeito, e ligado de corpo e alma aos contrarios deste, na chapa dos quaes entrava como candidato ao juizado de paz, não offerecia ao governo as precisas garantias de imparcialidade e abstenção desejadas; conseguintemente não inspirava confiança. Elle mesmo pareceu comprehender o embaraço em que a sua posição collocara o governo, as desconfianças deste, e pedio demissão.

Quem foi, porém, escolhido para substituir o Sr. Christo Leal? Foi, por ventura, algum dos amigos do Sr. Vera-Cruz? Não. Não só não foi escolhido nenhum dos sustentadores da causa deste senhor, como até foi mandado um militar, inteiramente estranho á aquella localidade, sem interesse nas suas lutas, sem affeições nem odios que podessem influir sobre os seus actos.

E todos viram que o tenente Fabricio durante os dias em que exerceu o cargo de autoridade policial em Olinda não se mostrou calculadamente nem *Carneirista* nem *Silvinista*. Procurou marchar de accordo com o delegado, como era natural, sem se ostentar partidista de nenhum dos contendores.

Se a algum dos lados tornou se elle mais sympathico foi certamente ao dos amigos do Sr. Dr. Silvino, pela harmonia e intimidade em que vivia com o delegado, que, no dizer dos outros, protegia sorrateiramente a causa daquelle senhor.

Assim, pois, até aqui não ha facto algum, nenhum acto do governo, que revelle a protecção prestada ao Sr. Vera-Cruz, de que falla o *Liberal*.

Vieram as occurrencias do dia 9. Não queremos examinar por ora quaes foram os seus autores: esperamos a publicação que nos está promettida para mostrarmos se o lado que tinha a mesa e contava com a maioria dos votantes, como os factos posteriores provaram, tinha interesse em promover desordens

O que é facto, porém, é que a policia podia ter evitado taes occurrencias; e, qualquer que fosse a razão, ella tornou-se responsavel por um desgraçado disturbio, que teria sido evitado com um pouco de previdencia e energia, como se fez posteriormente com muito feliz resultado.

A isso ajunta-se a circumstancia de figurar o nome do delegado na chapa do lado contrario a mesa, a qual pedindo providencias tendentes a garantil-a no livre exercicio de suas funcções, queixava-se, e com cores de verdade, da parcialidade daquella autoridade, que, pela circumstancia já notada tornava-se suspeita mesmo aos olhos dos estranhos.

Diga agora, quem quer que não esteja curvado de paixão ou prevenção: o que deveria fazer o presidente? podia elle continuar a confiar cegamente no delegado, que, quando mais não fosse, se havia mostrado frouxo, e tinha commettido a inconveniencia de consentir (se é que não procurou) que seu nome figurasse nas cabalas, tirando dest'arte a força e sello de imparcialidade que seus actos precisavam?

Esse delegado, pois, foi chamado a presença dos seus superiores; e das interpellações e explicações ahi trocadas resultou pedirem elle e o subdelegado a sua demissão.

Quem foi, porém, que o substituio? foi por ventura algum individuo suspeito ao lado *sympathico* do Sr. capitão de fragata Filgueiras? foi algum dos que figuraram na chapa antypathica aos amigos do Sr. Dr. Silvino. Não.

A nomeação recahiu em um militar ainda mais estranho a Olinda, se é possivel, do que o Sr. tenente Fabricio.

O novo delegado ali chegando, não fez mais do que dissolver os grupos que encontrou pelas ruas, tornou effectiva a prisão de um individuo accusado de ter ferido o outro, e que tendo sido preso, havia sido solto pelos amotinadores; tomou os cacetes e facas que encontrou, prohibiu os motins; e tudo voltou a um socego tão prompto e admiravel, quanto desejavel.

Seriam essas providencias tomadas no interesse de favorecer ao Sr. barão de Vera-Cruz?

Se assim foi, é preciso reconhecer que esse senhor é o candidato mais rasoavel e menos incommodo que pode haver: quer que lhe garantam a ordem, que se suffoquem os motins e a deixe aos seus amigos o pleno exercicio do direito de votarem.

Mas da fiel exposição que acabamos de fazer, evidencia-se que as medidas do governo não foram dictados pelo interesse de nenhum dos candidatos, se não pelo da paz publica que é, e deve ser o candidato predilecto de todo o governo. Os inimigos d'aquella o são tambem deste, e nenhum favor podem delle esperar.

Por tanto onde a prova de parcialidade em favor do Sr. barão de Vera-Cruz, ou pelo menos, o acto que com razão e honestidade possa ser considerado apparentemente hostil ao Sr. Dr. Silvino?

Além de que, se ambos são amigos do governo, se ambos foram amigos hontem como diz o *Liberal*, se o circulo dá lugar á mais de dous, que rázão ou interesse pode ter o governo em favorecer a um amigo com prejuizo do outro? Se a luta chegou ao ponto de ardimento que se viu, a culpa por certo não foi do governo, que não foi quem insuflou as paixões, nem quem animou os combatentes.

Por tanto, não vemos o menor fundamento no que diz o *Liberal* acerca de Olinda.

Quanto a Goyanna, da-se quasi a mesma cousa. Os animos tambem estavam muito excitados ali. A presidencia recommendou ao delegado que se conservasse na cidade e empregasse todos os meios prudentes e rasoaveis que se podem empregar em taes occasiões, para manter a ordem. Na vespera da eleição, porém, aconteceu que a noite o delegado não estivesse na cidade, e que um forte disturbio tivesse lugar, tomando parte nelle o subdelegado, segundo informaram os do lado adverso aquella autoridade. Era possivel que assim não fosse; mas o que estava liquido e averiguado era que esse subdelegado estava interessado na eleição, e por isso já não podia inspirar aquelle grão de confiança que seria necessario, para que o governo descançasse tranquillo acerca das providencias que elle tivesse de tomar durante o processo eleitoral.

Por outro lado o procedimento do delegado, retirando-se da cidade ainda quando justificado, importava uma transgressão as ordens do governo Ambos foram demettidos, e um official de artilharia, moço intelligente e acostumado a commissões de tal natureza, mas inteiramente estranho daquella localidade e ás suas lutas, foi para ali mandado. De então para cá nenhuma desordem mais se deu, e tuda caminha regularmente. Nem um, nem outro lado se teem queixado do novo delegado, que a todos ouve, e a todos até o presente procura fazer justiça

Como, pois, dizer-se que em Goianna o governo susta candidatos amigos, e guerrea a outros de tambem amigos?

Eis como são fundadas as accusações de *Liberal Pernambucano!*

Hoje não fallaremos nos bolletins,—mas não esqueceremos delles.—

O soldado Z.

ERRATA.

No communicado acerca de molestias de olhos publicado no n. 215, deram-se os seguintes erros: Aonde se lê—sobre as doenças intimas do olho,—deve ler-se—internas: ou despropocionava — leia-se — despropocionada; e propriado—apropriado; ou aos revolventes—ou aos resolventes: no geral gastrico,—geral gastrico; de pratico,—do pratico; luminosos que sahem,—luminosos que cahem; tambem da pupilla,—tambem da papilla; operações de cataratas,—operações de catarata.

Publicações a pedido.

Offerecido ao meu intimo amigo o Illm. Sr. Leoncio Gomes da Fonseca, pela morte de seu bom pai e meu amigo o Illm. Sr. Rufino Gomes da Fonseca fallecido em 8 de agosto do corrente anno.

Se amargura do coração do homem mede-se pelos prazeres de que já fruio, se a vida é um complexo de todas as suas concepções, de todas as suas esperanças, qual deverá ser o estado da sua existencia quando lhe falta uma dessas concepções quando elle perde uma só destas esperanças? E' triste como o ultimo suspiro d'aquelles que nas agonias da morte lembra-se que vai deixar o que tem de mais precioso e querido sobre a terra!

Horrivel como o furacão que destroe tudo na sua carreira!

Pois bem, meu amigo, a unica realidade da vida, a morte, desmoronou desde os seus mais profundos alicerces aquelle que foi privado do que esperava fruir algum dia, a presença de um ente que só o nome basta para significar o que ha de mais sublime no universo, e cujo desapparecimento da face do mundo faz gemer o coração o menos susceptivel de impressionar-se, a alma a mais difficil em abalar-se! Este nome é—pai— oh! meu Deos quizera não fazer correr mais lagrimas; mas como posso se é necessario varar o coração do amigo com os soffrimentos do meu coração! Se é impossivel suffocar em mim mesmo o padecer da mesma existencia?

Perdeste o teu bom pai, meu amigo, soffres como é incrivel; e por ventura poderei eu deixar tambem de soffrer quando um sagrado laço nos une tão intimamente o da verdadeira amizade?

Nunca; e é por isso que comtigo vou chorar sobre as frias lages do seu tumulo, e dirigir ao Eterno o que só pode pedir o coração do amigo

A existencia é como a folha que da arvore arrancada pelo sopro da viração, é como o baixel que se quebra entre o choque de duas ondas no seu encontro; e quando ella é passada no inhospito porto da desgraça e que as lagrimas são o unico alivio, a unica riqueza d'aquelle que a supporta, a morte é um bem; mas quando a vida, o futuro de muitos dependem de uma outra vida, como dependem das raizes da arvore a arvore inteira, a morte é um mal, porém se de um lado a dôr é a consequencia deste mal, do outro o alivio vem substitui-la, porque só deve pertencer ao Eterno a existencia que no seu caminhar neste mundo só tem por principaes guias a virtude, a honra, a probidade, assim mitiguemos estas dores meu bom amigo, pela intima convicção em que estamos de ser amparados neste mundo pelos seus rogos ao Eterno na mansão dos justos.

Lagrimas e saudades derramemos sobre a sua memoria, e vósmeu bom amigo, recebei um apertadissimo amplexo fraternal do vosso amigo. — *José Elias de Moura.*

Bahia, 8 de setembro de 1860.

COMMERCIO.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

EM 18 DE SETEMBRO DE 1860.

A caixa desconta letras a 10 0/0, toma saques sobre a praça do Rio de Janeiro e recebe dinheiro ao premio de 8 0/0 ao anno.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

EM 18 DE SETEMBRO DE 1860.

O Banco desconta na presente semana a 10 0/0 ao anno até o prazo de 4 mezes e a 12 0/0 até o de 6 mezes, e toma dinheiro em contas correntes simples ou com juros pelo premio e prazo que se convencionar.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 17	159.895$213
Idem do dia 18	13.319$558
	173.214$771

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas	241	
» » com generos	213	454
Volumes sahidos com fazendas	95	
» » com generos	234	329

Descarregam hoje 19 de setembro.
Brigue portuguez—Constante—diversos generos.
Brigue inglez—Eagle—objectos para a estrada.
Brigue inglez—Marchante—cerveja.
Barca ingleza—Miranda—bacalhão.
Barca franceza—Berth—fazendas.

Importação.

O brigue portuguez *Constante*, vindo de Lisboa, consignado a Thomaz de Aquino Fonseca, manifestou o seguinte:

4 pipas vinagre, 22 ditas vinho; a Thomaz de Aquino Fonseca Junior.
100 barris cal, 100 ditos toucinho, 15 ditos azeite doce, 8 ditos cera, 15 ditos e 17 pipas vinagre, 3 ditas e 20 barris vinho, 125 caixas batatas ao consignatario e 60 saccos farelo.
10 barricas alpiste; a Isaac Esnaty.
50 barris toucinho, 40 ditos chouriço; a José Marcelino da Rosa.
4 ditas doces de fructas; ao capitão do mesmo Augusto Carlos dos Reis, e 8 pacotes lonas.
55 barris azeite doce, 5 ditos cêra, 10 ditas alpiste, 10 ditos cevada, 45 ditos e 15 pipas vinho, 45 saccos feijão, 1 caixa massa de tomates; a Francisco Severiano Rabello.
50 saccos semea; a Henry Gibson.
30 ditos farelo; a Manoel Gonçalves da Silva.
5 barricas e 1 fardo drogas medicinaes; a Antonio Pedro das Neves.
100 caixas batatas, 10 barris vinagre, 10 ditos toucinho, 10 ditos chouriços, 10 ditos vinho, 5 ditos azeite de oliveira, 2 caixotes chocolate, 1 dito ameixas, 6 ditos marmelada, 1 dito orxata, 1 dito alpereche; a Marcelino José Gonçalves da Fonte.
1 barrica alvaiade, 1 dita mostarda, 1 fardo sabugo, 1 caixa oleo de amendoa, 2 ditas tintas; a ordem.
3 barricas e 1 caixa drogas medicinaes; a José Maria Freire Gameiro.
2 barricas cevada, 4 ditas e 1 caixa drogas medicinaes; a João da Conceição Bravo.
30 amarrados lavatorios de ferro, 1 caixa vasos de louça; a Vaz & Leal.
6 amarrados lavatorios de ferro, 3 caixotes camas de dito; a Domingos José Ferreira.
50 barris vinho, 68 canastras alhos; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.
3 caixotes vidros, 2 barricas mostarda, 4 caixotes agoa ingleza, 1 dito ervas medicinaes; a Bartholomeu Francisco de Souza.
30 barris azeite doce e 20 ditos toucinho; a Amorim & Irmão.
1 caixote vidros; a Vicente José de Brito.
20 barris linguiças, 10 ditos toucinho, 138 caixas batatas, 150 ditas 1955 molhos cebollas, 30 saccos cevada; a Luiz José da Costa Amorim.
25 pipas vinagre, 50 barris toucinho; a Carvalho & Nogueira.
14 barricas cêra em grume; a Manoel M. de Amorim.
10 pipas vinagre; a Manoel Alves Guerra.
5 caixas moscatel, 14 ditos vinho de carcavellos; a José Francisco de Sá Leitão.
1 barril vinho; a Manoel da Silva Ramalho.
215 canastras alhos; a Pinto de Souza & Bairão.
4 saccos cominhos; a Antonio José Arantes.
2 caixotes marmelada, a José Fernandes Lima.
1 caixa chapéos de palha; a João Tavares Cordeiro.
7 encapados obras de vima; a Fructuoso M. Gomes.
2 pipas e 15 barris vinho; a Antonio Joaquim de Campos.
2 caixas massa de tomates, 2 ditas chocolate; a Duarte & Irmãos.
50 barris vinagre, 50 ditos toucinho, 8 caixas figuras de louça, 6 ditos tijollos, 34 pedras de cantaria, 11 saccos erva doce; a Tasso & Irmão.
1 barril presuntos; a Miguel Joaquim da Costa.
10 saccos semea, 2 barrilinhos carnes; a José Pereira da Cunha.
5 caixas vinho; a Vicente Ferreira da Costa.
1 caixão 1 alampada de prata; a Moreira & Duarte.
1 caixote livros; a Bastos & Lemos.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 a 17	7:990$377
Idem do dia 18	403$413
	8:393$790

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 a 17	516$676
Idem do dia 18	$
	516$676

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade no dia 18 de setembro de 1860

Genova—Escuna sarda «Amissione», Bastos & Lemos, 400 couros seccos salgados.
Rio da Prata—Brigue nacional «Marinho», A. Irmãos, 45 pipas e 10 meias ditas aguardente.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco

Rendimento do dia 1 a 17	11:958$625
Idem do dia 18	667$741
	12:626$366

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 17	44:757$222
Idem do dia 18	1:208$308
	45:965$530

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 18.

Rio de Janeiro. — 20 dias, brigue brasileiro *Eugenia*, de 272 toneladas, capitão Joaquim Estanislão de Medeiros, equip. 11, carga farinha de trigo e mais generos; a Azevedo Mendes.

Habor Grace. — 32 dias, barca ingleza *Rothesay*, de 204 toneladas, capitão W. C. Taylor, equip. 9, carga 2.500 barricas com bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Assú, brigue brasileiro *Veloz*, capitão Manoel Ferreira Leite; em lastro.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 18 DE SETEMBRO.

Horas	Atmosphera	Vento: Direcção	Vento: Intensidade	Termometro: Centigrado	Termometro: Reaumur	Termometro: Fahrenheit	Hygrometro	Barometro
6 da m.	Cumulus	SE	Fresco	25.5	20.4	78	84	mm 757.5
9	»	»	»	26.6	21.3	80	80	757.0
1 1/2 dia	Cirrus	»	Reg.	27.7	22.2	82	77	»
3 da t.	»	»	»	27.7	22.2	»	75	»
6	»	»	»	26 6	21.3	80	70	775.5

A noite clara, tornou-se nublada perto do amanhecer, vento SE, e veio para o terral.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 6 h 30' da manhãa, altura 6.75 p.
Baixamar 0 h 42' da tarde, altura 0.75 p

Observatorio do arsenal de marinha 18 de setembro de 1860 — Viegas Junior.

Editaes.

O Dr. Ernesto de Aquino Fonseca, cavalleiro da ordem de Christo e juiz de orphãos da cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faço saber, que tendo-me D. Joanna Maria de Deus dirigido uma petição em que allegava que seu neto Valeriano Manso da Costa Reis estava procedendo de modo a não poder continuar na administração de sua pessoa e bens, ouvi ácerca de semelhante allegação tres testemunhas maiores de toda a excepção e o Dr. curador geral, sendo que em consequencia, proferi a sentença do theor seguinte:

Em vista dos depoimentos de folhas 4 a folhas 5 verso, e do parecer do Dr. curador geral, julgo por sentença o deduzido na petição de folhas 2 para declarar como declaro incapaz de continuar na administração de sua pessoa e bens o justificado Valeriano Manso da Costa Reis, do qual nomeio curador o Dr. Manoel do Nascimento Portella, que será notificado para prestar juramento e que depois de o haver feito, procederá, em termo breve, a descripção dos bens de seu curatelado. O escrivão lavre os editaes do estylo, um dos quaes será publicado pela imprensa e outro affixado á porta da casa das audiencias. Pague o mesmo justificado as custas. Recife 4 de setembro de 1860.—Ernesto de Aquino Fonseca.

Qualquer negocio pois em que interessado seja o referido Valeriano Manso da Costa Reis, não se poderá tratar senão com o seu dito curador Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella que já prestou juramento e procedeu a descripção dos bens de seu curatelado A presente se passou por bem de minha sentença de 4 do corrente. —Eu Floriano Corrêa de Brito, escrivão o fiz escrever e subscrevi.

Ernesto de Aquino Fonseca.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, em como acha-se aberta a fallencia de Firmo Candido da Silveira Junior, pela sentença do theor seguinte:

Expondo Firmo Candido da Silveira Junior, commerciante estabelecido com loja de miudezas na rua da Cadeia do Recife n. 49, haver cessado os seus pagamentos, e estando esta cessação de pagamentos aliás provada dos autos, declaro dito commerciante em estado de quebra, e fixo o termo legal da existencia desta á contar do dia 6 de agosto proximo passado.

Nomeio curadores fiscaes da fallencia os credores Monteiro Lopes & Companhia, e depositarios interinos os credores Ferreira & Araujo, e prestado pelos primeiros o juramento do estylo e pelos segundos assignado termo de deposito, o escrivão remetterá copia desta sentença ao juiz de paz competente para a apposição de sellos que ordeno se ponham em todos os bens, livros e papeis do fallido.

E publicada a presente nos termos dos artigos 812 do codigo e 129 do regulamento numero 738, se darão as ulteriores providencias que o referido codigo e regulamento prescreve. Recife, 11 de setembro de 1860.—Antonio Francisco Peretti.

E mais se não continha em dita sentença aqui transcripta e para cumprimento da mesma convoco a todos os credores presentes do fallido para comparecerem na sala dos auditorios no dia 19 do corrente mez, ás 10 horas da manhãa, afim de se proceder a nomeação do depositario ou depositarios, que hão de receber e administrar provisoriamente a casa fallida.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares designados nos citados artigos.

Recife, 15 de agosto de 1860.—Eu Adolpho Liberato Pereira de Oliveira, escrevente juramentado o escrevi

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que se acha aberta a fallencia de Garrido & Veiga, pela sentença do theor seguinte:

Julgo por sentença a justificação produzida para a detenção de Narciso Ferreira Veiga. E como desta justificação prova dos autos, e da do arresto resulte a prova da cessação dos pagamentos da firma Garrido & Veiga, estabelecida com loja de fazendas na rua Direita n. 104, e de que são socios o referido Veiga e Manoel Ferreira Garrido, declaro dita firma em estado de quebra, e fixo o termo legal da existencia desta a contar do dia 6 de agosto proximo passado.

Nomeio curadores fiscaes da fallencia os credores Pinto de Souza & Bairão, e depositarios interinos Daniel P. Wild & Campanhia.

E prestado pelos primeiros o juramento do estylo, e pelos segundos assignado o termo de deposito, o escrivão remetterá copia desta sentença ao juiz de paz competente para apposição de sellos, que ordeno se ponham em todos os bens, livros e papeis dos fallidos.

E publicada a presente na conformidade do disposto nos artigos 812 do codigo commercial, 129 do regulamento numero 738, dar-se-hão as subsequentes providencias, que o indicado codigo e regulamento determinam

Recife, 11 de setembro de 1860. — Anselmo Francisco Peretti.

E mais senão continha em dita sentença aqui transcripta, e para cumprimento da mesma, convoco a todos os credores presentes dos fallidos para comparecerem na sala das audiencias no dia 19 do corrente mez, ás 10 horas da manhãa, afim de se proceder a nomeação de depositario ou depositarios que hão de receber e administrar provisoriamente a casa fallida.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar edital que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares designados nos citados artigos.

Recife, 15 de setembro de 1860

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão interino o subscrevi

Anselmo Francisco Peretti.

Faculdade de direito do Recife

REPETIÇÃO DO EDITAL DA DIRECTORIA DE 16 DE JUNHO DO CORRENTE.

De ordem do Exm. Sr. director interino o conselheiro Pedro Autran da Matta e Albuquerque, se faz publico que fica marcado o prazo de seis mezes, contado da data deste, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto desta faculdade, vago pela nomeação do Dr. Braz Florentino Henriques de Souza, para a cadeira do fallecido Dr. Nuno Ayque de Alvellos Annes de Brito Inglez, e accesso do substituto Dr. João Silveira de Souza, a primeira cadeira do segundo anno, deixada pelo mesmo Dr. Braz, pelo que todos os pretendentes ao dito lugar se poderão apresentar desde já nesta secretaria, para inscrever seus nomes no livro competente, e que lhes é permittido fazer por procurador, se estiverem a mais de vinte leguas desta cidade, ou tiverem justo impedimento. São, porém, obrigados a apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro, e de que estão no gozo de seus direitos civis e politicos, certidão de baptismo, folha corrida do lugar de seus domicilios, e diploma de doutor, por uma das faculdades de direito do imperio, ou publica forma, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitação, ou como provas de serviços prestados ao estado, a humanidade ou a sciencia, dos quaes se lhe passará recibo; tudo de conformidade com os arts 36 e 37 do decreto n. 1386 de 28 de abril de 1854, e 111 e seguintes de numero 1568 de 24 de fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o mesmo Exm. Sr. director interino affixar o presente, que será publicado pelas folhas desta cidade e da côrte.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 15 de setembro de 1860. — No impedimento do secretario, o ajudante,

Manoel Zacharias da Silva Braga.

O Dr. Innocencio Serafico de Assis Carvalho, juiz municipal supplente da primeira vara do termo da cidade do Recife, etc.

Faço saber que pelo Dr. juiz de direito da primeira vara criminal Bernardo Machado da Costa Doria me foi communicado por officio de 15 do corrente, que attendendo os motivos que hão embaraçado as diligencias preparativas para a correição, adiára a audiencia geral da mesma para o dia 1.º de outubro vindouro ás 10 horas da manhãa, que terá lugar na casa da reunião do jury.

Devem comparecer a chamada no dia, hora e lugar designados, os Srs. juizes municipaes, de orphãos, delegados, subdelegados, juizes de paz, promotor publico, dito de capellas e residuos, curadores, thesoureiros de orphãos, solicitador, tabelliães, escrivães, contadores, distribuidores, partidores, avaliadores, depositarios publicos, officiaes de justiça, carcereiros e porteiros, administradores de capelas, juizes, medicos, thesoureiros ou procuradores de ordens terceiras, irmandades e confrarias, ou quaesquer officiaes competentes para representa-los, levando ditos empregados os seus titulos, livros, aútos e papeis, que teem de ser vistos em correição, ficando sujeitos no caso de faltarem as penas disciplinares, e de responsabilidade marcada por lei.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar mais publico.

Recife 15 de setembro de 1860.—Eu Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, escrivão interino do jury o escrevi.

Innocencio Serafico de Assis Carvalho.

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber aos interessados que o Illm. Sr. director geral interino, de conformidade com as instrucções de 11 de junho de 1859, tem designado o dia 26 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, para terlugar o concurso ás cadeiras vagas de instrucção elementar do 1.º grão do sexo masculino,mencionadas no edital de 18 de julho. São pois convidados os senhores que se acham habilitados na fórma da lei a vir inscrever-se e a comparecer nesta repartição no referido dia e hora. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 11 de setembro de 1860.—O secretario interino, Salvador Henrique de Albuquerque

— A junta administrativa da irmandade da santa casa da misericordia do Recife, manda fazer publico que estão de mez os senhores mordomos Dr. Manoel Ferreira da Silva, no hospital de caridade; commendador João Pinto de Lemos Junior, no hospital dos lazaros; e Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira, na casa dos expostos.

MUTILADO

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 12 de setembro de 1860.—O escrivão,
Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C., que Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, em como no dia 26 de setembro do corrente anno, se ha de arrematar em praça publica deste juizo e sala dos auditorios, os bens seguintes :

Uma meia commda, faltando duas gavetas, no valor de 8$ rs.
Doze cadeiras com assento de palhinha por 12$ rs.
Seis ditas quebradas sem valor.
Uma marqueza por 10$ rs.
Uma mesa pequena por 4$ rs.
Uma dita grande por 6$ rs.
Um toucador por 2$ rs.
Um cabido por 1$ rs.
Um quadro por 320 rs.
Treze pires por 1$ rs.
Dez copos por 1$ rs.
Cinco latas vasias por 400 rs.
Doze cartas de traques por 960 rs.
Onze latas com sardinhas de Nantes por 2$ rs.
Setenta e quatro garrafas vasias por 1$480.
Dezaseis frascos vasios por 640 rs.
Uma bacia de folha por 400 rs.
Doze colheres de metal por 1$ rs.
Dezaseis garrafas vasias por 320 rs.
Uma barrica com garrafas vasias por 1$ rs.
Duas colheres de prata baixa por 2$ rs.
Duas notas promissorias de Caetano de Mattos Simões, passada a 3 de julho de 1855, á 6 mezes, da quantia de 50$ cada uma, por 50$.
Uma dita de Antonio Joaquim de Lima, passada a 27 de julho de 1853, da quantia de réis 130$620, por 65$310.
Uma dita de João Leite do Rego Sampaio, passada em 9 de maio de 1854, á 6 mezes, da quantia de 100$ rs., por 50$ rs.
Uma dita de Luiz Gomes Torres, passada a 9 de outubro de 1851, á 6 mezes, da quantia de 98$380, por 40$ rs.
Tres ditas de Jeronimo Manoel de Jesus, passada a 17 de fevereiro de 1849, á 3, 6 e 9 mezes, da quantia de 77$200 cada uma, por 60$ rs.

Os quaes bens são pertencentes a José Dias da Silva Cardeal e vão á praça por execução que lhe encaminha Domingos José da Cunha Lages, e não havendo lançador, que cubra o preço da avaliação será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abate da lei.

E para chegar ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Cidade do Recife de 31 de gosto de 1860, 39.° da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para provimento do armazem do arsenal de guerra.

10 arrobas de latão em folhas de diversas grossuras ; 2 thesouras para latoeiros,

Para a officina de sapataria da ilha de Fernando de Noronha.

600 meios de sola ; 200 meios de vaquetas ; 2,000 couros de cabra e ovelhas ; 600 varas de algodão ; 10 duzias de facas ; 1 arroba de cera de abelhas ; 1 arroba de breu ; 20 libras de galha ; 20 libras de caparosa ; 2 duzias de limas chatas ; 2 duas de grosas ; 20 caixas de sedas ; 100 milheiros de tachas de saltos ; 40 rolos de madeira para formas, de genipapo ; 1 rodete de moer mandioca ; madeiras precisas para duas prensas de manufacturar farinha.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 26 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 17 de setembro de 1860.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, em cumprimento ao art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram aceitas as propostas dos senhores abaixo declarados.

Para os recrutas do 9.° batalhão de infantaria.
Francisco de Paula Fernandes Moreira Junior :
16 gravatas de sola de lustre 800 rs.
José Rodrigues da Silva Rocha :
16 esteiras de palha de carnauba a 400 rs.
Para o hospital militar.
José Rodrigues da Silva Rocha :
8 arrobas de assucar branco refinado a 7$500 a
Para forcimento do arsenal de guerra.
José Rodrigues da Silva Rocha :
13 grosas de pennas d'aço para escrever a 800 rs. a grosa.
7 canivetes de 2 folhas a 800 rs.
1 panella de ferro de 3 galões por 3$500.
1 chaleira de ferro com o n 6 por 3$500.

O conselho avisa aos mesmos senhores vendedores que devem recolher os objectos comprados no dia 19 do corrente mez ás 10 horas da manhãa.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 17 de setembro de 1860.

Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

— O lançador da recebedoria de rendas internas geraes, de conformidade com os §§ 1°, 2°, 3°, 4°, e 6°, do decreto de 17 de março do corrente anno, continúa a fazer a collecta no dia 17 do presente mez nas ruas do Queimado, praça da Independencia, Cabugá, Nova, Sol, Flores, travessa da mesma e rua da Paz do bairro de Santo Antonio, do imposto sobre lojas e casas commerciaes, e outras de diversas classes e denominações avisa aos donos dos seus respectivos estabelecimentos, que tenham os seus recibos, ou papeis de arrendamentos de suas casas nos ditos estabelecimentos, para por elles se fazer o processo do lançamento na razão de 20 por cento do aluguel annual.

Recebedoria de Pernambuco, 15 de setembro de 1860.

José Theodoro de Senna.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para o meio batalhão do Ceará.

2 espadas com bainhas de ferro ; 2 telins de couro envernisado ; 2 fiadores de retroz preto ; 2 cananas de couro envernisado ; 6 resmas de papel almaço ; 16 quarteirões de pennas de pato ; 2 canivetes ; 6 garrafas de tinta preta de escrever ; 6 duzias de lapis de páo ; 20 exemplares de collecções de cartas para principiantes ; 20 exemplares de taboadas ; 6 exemplares de grammaticas portuguezas por Monte-Verde, ultima edição ; 6 exemplares de compendio de arithmetica por Avila ; 6 pautas ; 6 exemplares de traslados ; 6 libras de areia preta.

Meio batalhão da Parahyba do Norte.

6 resmas de papel almaço ; 2 canivetes 6 garrafas detinta preta de escrever ; 6 pautas.

Para a fortaleza dos Santos Reis Magos do Rio Grande do Norte.

1 bandeira imperial grande de filele ; 2 ditas ditas pequenas de dito.

Para a colonia militar de Pimenteiras.

6 resmas de papel almaço ; 4 quarteirões de pennas de ganço ; 2 canivetes ; 2 duzias de lapis ; 6 garrafas de tinta preta de escrever ; 20 exemplares de collecções de cartas ; 20 exemplares de taboadas ; 6 exemplares de grammaticas portuguezas adoptada ultimamente para as aulas ; 20 compendios de arithmetica por Collaço ; 20 collecções de compendio para uso das aulas de de primeiras letras, ultima edição.

Para o arsenal de guerra.

100 libras de vellas estearinas.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 21 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 14 de setembro de 1860.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

— Pela administração do correio desta provincia se faz publico, que no dia 20 do corrente, pelas 3 horas da tarde em ponto, fechar-se-hão as malas que deve conduzir o vapor costeiro «Persinunga» com destino á Tamandaré e provincia de Maceió.

Novo Banco de Pernambuco.

São convidados os Srs. accionistas do novo banco de Pernambuco para virem receber o quinto dividendo de 9$ por acção, do dia 10 de setembro em diante.

— Pela mesa do consulado provincial se faz publico, que no ultimo do presente mez finalisa-se o trimestre addicional do anno financeiro de 1859 a 1860 ; devendo por conseguinte os collectados que se acham em debito, do imposto da decima e mais impostos que se arrecadam por esta mesa, mandem saldar seus debitos, afim de que não sejam ajuizados. Mesa do consulado provincial, 13 de setembro de 1860.—No impedimento do administrador, Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

— O novo banco de Pernambuco repete o aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

CONCERTO
Vocal e instrumental
NO
PALACETE DA RUA DA PRAIA.
Quinta-feira, 20 de setembro.

EM BENEFICIO DO MAESTRO

Francisco Santini.

O beneficiado agradece desde já a Sra. Bruciani e ao Sr. Baccigalupi o inapreciavel obsequio que lhe fazem a tomar parte neste concerto. Aproveita a opportunidade para significar tambem o seu agradecimento sincero a todas as pessoas que se dignarem de abrilhantar o seu beneficio.

O bom gosto e proverbial bondade de todos os desta provincia para com os artistas, lhe fazem esperar um numeroso concurso.

Os programmas serão dispensados na mesmas noite a porta do palacete.

A venda dos bilhetes será na rua Nova no deposito de pianos de João Paulo Wogeley n. 27, e na noite do concerto á porta do palacete.

THEATRO DE S. ISABEL.
COMPANHIA LYRICA DE G. MARINANGELI
Quita feira 20 de setembro

23.ª recita da assignatura e 12 para os camarotes de primeira serie

Representar-se-ha a grande opera em tres actos de Donizetti :

MARINO FALLIERO

Os bilhetes vendem-se como de costume.

Principiará as 8 horas.

N. B. Quanto antes executar-se-ha a grande opera aparatosa doelebre commendador Rosini, intituladas

SEMIRAMIDE

Sendo protogonista a senhora BELTRAMINI.

THEATRO
DE
APOLLO.

SEXTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 1860.

GRANDE CONCERTO
Vocal e instrumental.

DADO POR

MARTIN SIMONSEN,
Rabequista—Solo—De S. M. o Rei de Dinamarca.

Logo que S. Exc. o Sr. presidente da provincia se dignar apparecer, dará principio o espectaculo.

PROGRAMMA.

Primeira parte.

1.°—Ouvertura pela orchestra.
2.°—Grande aria da opera I Puritani (Bellini) cantada por madama Fanny Simonsen.
3.°—Fantasia para piano sobre themas de Lucia di Lammermoor (Thalberg), executada por el Sr. Frederico Lemeke.
4.°—Recordações de Bellini. Fantasia para rabeca (Artot) executada por Martin Simonsen.

Segunda parte.

5.°—Ouvertura pela orchestra.
6.°—Balada Ingleza : Kathleen Mavourneen (Crough).—Balada Allemãa : Das Standchen : Serenata (Schubert), cantada por madama Simonsen.
7.°—O Passaro na Arvore (L'oiseau sur l'arbre) Rondo burlesco, composto e executado por Martin Simonsen.
8.°—Grande aria da opera Lucia di Lammermoor (Donizetti), cantada por madama Fanny Simonsen.
9.° Introducção e Variações sobre motivos de la Filha do Regimento, compostas e executadas por Martin Simonsen.

Terceira parte.

10.°—Ouvertura pela orchestra.
11.°—Valsa brilhante para piano (Schulhoff) executado por Sr. Frederico Lemeke.
12.°—Grande cavatina da Traviata (Verdi) cantada por madama Fanny Simonsen.
13.°—Andante Spianato (Ernst) e o Carnaval de Veneza (Paganini), executados por Martin Simonsen.

O Sr. Frederico Lemeke se presta benevolamente a obsequiar ao concertista.

O concerto começará as 8 horas.

PREÇOS.

Camarotes de	1ª	ordem	15$
»	2ª	»	20$
»	3ª	»	10$
Cadeiras			5$
Platéas			2$

Os bilhetes acham-se á venda desde hoje no hotel Inglez, onde se acha o Sr. Simonsen e no dia do concerto no theatro.

REAL COMPANHIA
Anglo-Luso-Brasileira.

O vapor *Jason*, espera-se do Rio de Janeiro e Bahia até o dia 21 do corrente e seguirá para a Europa depois da demora costumada. Os preços das passagens estão modificados, sendo os preços actuaes de

	1ª classe	2ª classe	3ª classe
Para Liverpool	£ 35	£ 29	£ 16
» Lisboa	» 26	» 22	» 12
» S. Vicente	» 19	» 18	» 7

REAL COMPANHIA
Anglo-Luso-Brasileira.

O vapor *Milford Haven*, espera-se da Europa de 18 a 20 do corrente e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul, para passagens etc., trata-se com os agentes Tasso Irmãos.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

O vapor «Persinunga», commandante Mancel Joaquim Lobato, segue para os portos do sul de sua escala no dia 20 do corrente ás 5 horas da tarde ; recebe carga ate o dia 19 ao meio dia, encommendas e dinheiro até ao meio dia da sahida. O expediente do escriptorio fechar-se-ha ás 3 horas da tarde. Não se dará bilhetes de passagem sem que na respectiva gerencia fique depositado o competente passaporte aos passageiros que na forma da lei não podem viajar sem elle.

Escriptorio da companhia 13 de setembro de 1860.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

O vapor *Paraná*, commandante José Leopoldo de Noronha Torresão, espera-se dos portos do sul até o dia 19 do corrente mez, quando deve seguir para Parahiba, Natal, Ceará, Maranhão e Pará.

Recebe-se desde já passageiros e engaja-se a carga e encommendas que o vapor poder conduzir, sendo despachada com antecedencia até a vespera de sua chegada : agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

Avisos maritimos.

Para o Aracaty

O hiate «Santa Rita» recebe carga : trata-se com Martins & Irmão rua da Madre de Deos numero 2.

Para o Assú.

Segue em poucos dias o hiate «Camaragibe,» forrado e pregado de cobre, por já ter parte de seu carregamento para o resto e passageiros trata-se na rua do Vigario n. 5.

Aracaty.

Até o fim da presente semana seguirá impreterivelmente o hiate «Duvidoso» ; para o restante da carga, trata-se com Gurgel Irmãos em seu escriptorio, rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 28.

Aracaty pelo Assú.

Segue com a maior brevidade o hiate *Gralidão* por já ter a maior parte da carga prompta ; para o resto e passageiros, trata-se no Passeio Publico n. 11, ou na rua do Codorniz n. 5, com Pereira & Valente.

— Para Lisboa sahe impreterivelmente até o dia 15 o brigue «Tarujo & Filhos» por ter parte de seu carregamento prompto : quem quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao consignatario na rua da Cadeia do Recife, escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Porto por Lisboa.

Vai sahir com brevidade para o Porto com escala por Lisboa, o brigue portuguez «Promptidão II», forrado e encavilhado de cobre, de PRIMEIRA MARCHA E CLASSE : para carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com Elias José dos Santos Andrade & C., na rua da Madre de Deos n. 32, ou com o capitão.

Maranhão e Pará.

Segue com brevidade o hiate nacional *Novaes* ; para carga e passageiros, trata-se com João Francisco da Silva Novaes, no largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar ou com o capitão Joaquim José Mendes, no trapiche do algodão.

Aracaty.

Para este porto seguirá brevemente o hiate «Exhalação» ; para o restante da carga, trata-se com Gurgel Irmãos, rua da Cadeia do Recife n. 28, primeiro andar.

Avisos maritimos.

O capitão H. Brakke do patacho hollandez «Eduard», ancorado neste porto com um carregamento de assucar e aguardente com destino para o Rio da Prata, precisa tomar a risco maritimo sobre o casco e o frete do dito navio, a quantia de 1:600$ pelo pagamento das despezas feitas neste porto : os pretendentes são rogados a dirigir as suas propostas ao consulado hollandez, rua do Trapiche Novo n. 16, como cartas fechadas até quarta-feira ao meio dia.

Para o Rio Grande do Sul

sahirá dentro destes poucos dias o patacho nacional «Arapehy», por ter quasi toda a carga prompta : para o restante do carregamento contrata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, na praça do Corpo Santo, ou com o capitão do mesmo, a bordo.

Leilões.

LEILÃO
Commercial.

Quinta-feira 20 do corrente.

Antunes autorisado pelo Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, a requerimento dos depositarios da massa fallida de Ignacio Ferreira da Silva Lopes, fará leilão no dia acima designado da parte do sobrado n. 12 da rua de Hortas, assim como da armação, miudezas e dividas da loja da travessa do Livramento que pertenceu a aquelle fallido.

Principiará ás 11 horas em ponto.

LEILÃO
DE
ARROZ

J. O. Cox capitão da galera americana «Golden Horn», arribada a este porto por força maior consignatarios Henry Forster & C., fara' leilão por intervenção do agente Hyppolito da Silva em presença do consul dos Estados-Unidos e por conta e risco de quem pertencer de cerca de 500 saccos com arroz avariado : quinta-feira 20 do corrente as 11 horas em ponto no armazem alfandegado do Sr. barão do Livramento no Forte do Mattos.

LEILÃO
DE
Generos de estiva.

O agente Uchoa fará leilão dos seguintes generos de estiva, na porta do armazem do Sr. Annes cenfronte a alfandega, na quarta-feira 19 do corrente ás 11 horas em panto

DE

Barricas com cerveja.
Barris com toucinho.
Barris com vinagre.
Saccos com farello.

Avisos diversos.

O abaixo assignado,
Facultativo pela academia imperial de medicina, medico cirurgica desta côrte :

Attesto que sendo chamado para tratar da menina D. Emma Cook, de 10 annos de idade, filha da Sra. D. Elisa Cook, moradora na rua dos Quarteis n 7. em são Christovão.

Notei que soffria de *hepatite* (vulgo inflammação de figado), e que em datas anteriores se havia submettido ás medicações, por facultativos aconselhadas, sem obter satisfatorio resultado. E, aconselhando eu o uso das *chapas medicinaes* do Sr. Ricardo Kirk, escriptorio na rua do Parto n. 119, em menos de dous mezes vi-a perfeitamente restabelecida dessa enfermidade, que por muitos annos resistira á applicação do mais energico tratamento.

E porque me fosse este pedido, e seja verdade, passei o presente e firmei.—Dr. Joaquim José Cardoso de Siqueira Amazonas.

Rio de Janeiro 28 de dezembro de 1855.

Attesto que tendo applicado as *chapas medicinaes* do Sr. Ricardo Kirk, com escriptorio na rua do Parto n. 119, dellas tenho obtido vantagens immensas, mormente nas *inflmmações do estomago, figado, baço, etc.* ; ainda que sua efficacia se estenda ás lesões de outros orgãos, todavia é de indisputavel merito para os casos supra apontados, e bem depressa se sentirão, em abono da verdade.

E porque me fosse pedido, passei este e firmei.—Dr. Joaquim José Cardoso de Siqueira Amazonas.

Rio de Janeiro 27 de Janeiro de 1856.

(Reconhecida verdadeira a assignatura supra pelo tabellião Manoel Hilario Pires Ferrão.)

— Um moço, caixeiro de escripta, (por partidas dobradas,) de uma casa commercial, querendo mudar de arrumação por motivos justos, que serão patentes a quem pretender, se offerece a exercer o mesmo lugar, ou como caixeiro de rua em uma outra casa ; sobre sua capacidade e sizudez dá, alem de outras pessoas, o seu actual patrão, como garante ; quem precisar, dirija-se á loja do Sr. Figueiroa em carta fechada com as iniciaes R. C.

— Na rua da Cadeia n. 24 deseja-se fallar com os senhores :

Marcelino de Souza Pereira de Brito.
Cleto da Costa Campello.
José Alves de Monte Raso.
João Alves de Oliveira.
Manoel José Ferreira.
Miguel Esteves Alves.
José Gonçalves de Albuquerque.
Antonio de Albuquerque Maranhão.
Francisco José da Costa.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar para duas pessoas : na rua de Apollo n. 7, sobradinho por cima de um armazem de assucar.

Attenção.

Fugio do sitio do Sr. commendador Manoel Gonçalves da Silva na Estancia, no dia 15 a noite, um cavallo mellado claro com clinas pretas e brancas, e cauda preta, frente aberta, dous pés e uma mão calçados de branco, e uma mão de preto ; está ferrado em um dos quartos com a letra Y ; está bastante carnudo e fogoso ; ao sahir do boqueirão da Estancia desappareceu da vista de quem o seguia : quem o pegar, leve ou participe no mesmo sitio, ou na rua da Cadeia do Recife, loja n. 41, que será generosamente recompensado.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar : na rua dos Pescadores n. 1-3.

Aviso.

O Dr. João Pedro Maduro da Fonseca mudou a sua residencia para a rua da Cadeia do Recife n. 52, segundo andar, aonde se presta ao serviço tanto de medicina como de cirurgia e das 9 para ás 10 horas da manhãa sempre o encontrarão em casa.

— Precisa-se alugar um moleque de 15 até 20 annos: na rua da Cruz n. 17.

— Offerece-se uma mulher de meia idade e de boa conducta para ama interna de homem solteiro ou casa de pouca familia : na rua do Aragão n. 15 ou 8.

— Na casa de alfaiate de Felix Venancio de Cantalice precisa-se fallar aos Srs. Antonio Bernardino dos Santos Junior, Antonio Henrique de Almeida Junior, Antonio Marques Correia, Augusto Ferreira Martins Ribeiro e Henrique de Souza Lima.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio, que dissolveram de commum accordo a sociedade que tinham na loja de ferragens sita na rua da Cadeia do Recife n. 53, cuja liquidação e responsabilidade do activo e passivo fica pertencendo a José Alves Fernandes, como do distrato de sociedade feito e assignado nesta data. Recife 15 de setembro de 1860.

José Alves Fernandes.
José Feliciano Pereira de Lira.

D. Vicencia Ferreira de Albuquerque Nascimento e seus filhos cordialmente agradecem a todas as pessoas que se dignaram assistir ás exequias que se fizeram por alma de seu presado filho Solon de Albuquerque Nascimento, e protestando eterno reconhecimento por esse acto de caridade e religião, convidam as mesmas pessoas para assistir a missa do setimo dia que tem de ser celebrada pelo seu eterno descanço no convento de S. Francisco no dia 20 do corrente, ás 7 horas do dia.

— Aluga-se no lugar dos Arrombados, em Olinda, um excellente sobrado com excellente quintal para plantação de capim ou verduras, cuja casa tem muitos commodos e perto dos banhos, estes a escolher, de agua doce, salgada ou misturada : quem a pretender, entenda-se com seu proprietario José Antunes Guimarães, na rua de Apollo, armazem do Sr. Barbosa.

Muita attenção.

Precisa-se alugar um quarto com a entrada independente, nos bairros de Santo Antonio e S. José : quem o tiver, dirija-se a rua do Queimado n. 46, loja.

— Aluga-se uma excellente casa na Capunga Nova, que fica fronteira á propriedade do Dr Pereira do Carmo, tem muito boas commodidades, banheiro, terraço nos dous oitões, flores e arvores de fructo : quem a pretender, dirija-se ao escriptorio da rua da Cadeia do Recife, primeiro andar numero 28.

— Em praça publica dos feitos da fazenda nacional se ha de arrematar no dia 20 do corrente uma casa mei-agua sita na rua das Calçadas, avaliada por 1:600$. cuja casa foi penhorada por execução da fazenda contra a irmandade do Senhor dos Martyrios da igreja do Rosario do bairro de Santo Antonio.

Criado.

Precisa-se de um escravo de 12 a 16 annos para serviço de homem solteiro, que seja fiel e intelligente : na rua Nova n. 15, primeiro andar.

— Custodio Collaço Pereira Junior faz publico ao corpo commercial, que comprou ao Sr. João Gonçalves Hespanhol a sua taberna sita na rua das Cruzes n. 24, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus ; porém se alguem se julgar credor da mesma, apresente sua conta na dita taberna no prazo de tres dias.

Um pedido.

Pede-se encarecidamente ao Sr. Lucio Coelho, que tenha a bondade de annunciar um grande baile popular e este particular por meio de cartão, para o dia 29 do corrente, por quanto a bella rapazeada espera que este pedido seja satisfeito.

Os assignantes do Cassino.

— Alugam-se duas meia-aguas na rua do Nogueira : a tratar na rua do Queimado n. 53, loja de ferragens.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço de uma casa de pouca familia : na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar.

Para engommar.

Recebe-se roupa para engommar na rua de Hortas n. 33.

— Na rua Velha casa n. 192 ha ume negra para se alugar, que sabe cosinhar, engommar e lavar.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico que se acham á venda todos os dias no escriptorio das mesmas loterias na rua do Imperador n. 36, e nas casas commissionadas pelo mesmo Sr. thesoureiro na praça da Indepencia ns. 14 e 16 e na rua Nova n. 22, das 8 horas da manhãa ás 6 da tarde, os bilhetes e meios da primeira parte da primeira loteria do collegio de N. S. do Bom Conselho do Recife, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 22 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 25 de agosto de 1860—O escrivão, *J. M. da Cruz.*

— Precisa-se de uma ama para tratar de dous meninos que andam na escola, porém que saiba lavar e engommar para tratar da roupa dos mesmos : na rua da Madre de Deos n. 36, primeiro andar.

— Precisa-se alugar uma ama de leite, forra ou captiva ; na rua do hospicio sobrado da esquina da rua do Camarão.

Grande recompensa.

Na estrada de Ponte de Uchôa pela Soledade até o bairro de Santo Antonio perdeu-se uns autos volumosos em grão de appellação, vindos de Pajeú de Flores : quem o achou e quizer ter a caridade de os restituir, venha á esta typographia que será generosamente recompensado.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.

O thesoureiro das loterias em consequencia da autorisação que lhe foi dada pelo Exm. Sr. presidente da provincia pelo officio abaixo transcripto, declara que a extracção da primeira parte da primeira loteria do collegio de Nossa Senhora do Bom Conselho desta cidade fica transferida para o dia 22 do presente mez, visto como em consequencia do processo das eleições não pode ter lugar a extracção da dita loteria no dia 12 deste mesmo mez como estava annunciada.

OFFICIO.

4.ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco em 10 de setembro de 1860. — Attendendo ao que representou Vmc em seu officio de hoje o autoriso a espaçar para o dia 22 do corrente a extracção da primeira parte da primeira loteria do collegio do Bom Conselho desta cidade.

Deos guarde a Vmc.—Ambrozio Leitão da Cunha.—Sr. thesoureiro das loterias. Thesouraria das loterias 11 de setembro de 1860.

Laboratorio de lavagem.

Este estabelecimento que começou a funccionar na casa de banhos do pateo do Carmo, vai ser transferido no dia 15 do corrente para o sitio dos —Buritis—na estrada do Arraial.

A excellente agua corrente e o espaço que alli ha, permittindo que se eleve o numero dos concurrentes, previne-se as pessoas que esperavam por esta transferencia, que podem mandar as suas roupas para serem lavadas, embora não tenham ainda chegado as maiores machinas movidas a vapor, que satisfarão então completamente as necessidades desta capital e seus arrabaldes.

A casa de banhos continuará a ser o deposito de recepção e entrega das roupas da capital e no sitio dos—Buritis—se receberá e entregará as dos arrabaldes.

As vantagens presentes são : boa lavagem em 15 dias, garantia das peças e preços muito razoaveis. As facturas serão : boa lavagem em dias, garantidas sempre as peças e preços muito commodos.

— Desappareceu no domingo, 2 do corrente, pelas 6 horas da tarde, o escravo Antonio, cabra, de idade 20 annos, mais ou menos, bem parecido, corpo e feições regulares, com principio de buço, cabellos carapinhos e um tanto ruivos, e falla mansamente, levou vestido camisa e calça branca, chapéo de feltro de côr parda e um surrão de couro com baêta e alguma roupa ; julga-se que andará nas visinhanças desta cidade em companhia de outros que tambem desappareceram, ou que seguiria para o sertão de Pageú de Flores d'onde é filho ; dito escravo foi comprado em 31 de março de 1858 a João José de Carvalho Junior : pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo, ou qualquer pessoa que o possa descobrir, o pegarem, mandando-o apresentar a seu senhor José Gomes Leal, morador no Recife, rua da Cadeia, casa n. 56, primeiro andar, onde será generosamente recompensado aquelle dos capitães de campo ou pessoa do povo quo o venha entregar.

— Aluga-se uma casa no lugar de Apipucos, toda envidraçada, com 2 gabinetes, 3 salas e 6 quartos, com cozinha grande, estribaria para 6 cavallos, cocheira, e 2 quartos para criados, com um quintal murado para galinhas, junto ao rio Capibaribe, com capim para 3 cavallos : quem o pretender, falle com o tenente-coronel Vilella.

— Aluga-se por um conto de reis o segundo e terceiro andar do sobrado n. 65 da rua Nova, os quaes alem de terem optimos commodos acham-se asseiados.

— O Sr. que morou na rua das Larangeiras e que annunciou concertar pianos, queira ter a bondade de apparecer na rua larga do Rosario, armazem de louça, pois ignora se a sua morada.

SOCIEDADE
Becreio Litterario e Beneficente

Quinta-feira 20 do corrente, as 9 horas da manhãa, haverá sessão do conselho director, a qual durará até 11 horas. Haverá depois sessão da assembléa geral. Os socios que não comparecerem ás sessões ficarão incursos no § 2.° do art. 38 dos estatutos que regem a sociedade.

Secretaria da sociedade Recreio Litterario e Beneficente 17 de setembro de 1860.

Sesostris Silvio de Moraes Sarmento.

— Hoje 19 do corrente, as 2 horas da tarde, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, em casa do depositario geral, na rua estreita do Rosario, terá lugar a arrematação dos bens penhorados a José Alexandre Gubian por execução que pelo mesmo juizo, escrivão Baptista, lhe move José Maria Pestana.

— No dia sabbado 22 de agosto fugio o escravo por nome Joaquim, Cassange, idade de 30 annos, de boa altura, com os pés cambados, cheio de cravos e meio grossos, os dedos dos mesmos curtos canellas finas, muito regrista, pouca barba no queixo, a cara lisa, bem preto, cabellos bem enroscados, e fugio com outro parceiro ; um foi preso na Boa-Vista, o qual foi do Sr. João Paes Barreto, senhor do engenho Mapan, e pondo-se em confissão o mesmo, disse, que o camarada ia trabalhar em uma padaria no mesmo lugar.

— Domingos Ottero de Carvalho, subdito hespanhol, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Aluga-se um mulatinho de 16 annos, proprio para qualquer mandado, e uma escrava que cozinha o diario : na rua da Praia n. 35, primeiro andar.

— O Sr. Tobia Pieri, artista italiano, pretende de dedicar-se ao ensino de piano e de canto : as pessoas e os pais de familia que quizerem utilisar-se com o seu prestimo, podem procura-lo na rua de Santa Isabel n. 9 para tratarem com o mesmo senhor, que será mui razoavei nos seus ajustes.

— Guilherme Augusto Ricardo vai ás provincias do sul.

— No dia 14 do corrente, ás 6 horas da manhãa, fugio do poder de seu senhor, na cidade de Olinda, a cabra Joaquina, cabello carapinho, pés grandes, um tanto fanhosa, estatura regular, de 16 annos de idade, com duas cicatrizes no pescoço, levou casaveque e saia de cassa côr de rosa desbotado e chales usado, intitula-se forra, e desconfia-se ter seguido para algum dos tres seguintes lugares, para esta cidade, onde tem já estado, para Beberibe, onde já morou e tem relações, Pão Amarello, d'onde foi comprada, ou Mirueira : roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, ou quaesquer pessoa que a encontrarem ou della tiverem noticia, a levem a seu senhor Dr. Manoel Firmino de Mello, em Olinda, ladeira de S. Pedro n. 26, sobrado novo de um andar, que generosamente recompensará, protestando usar do rigor das leis contra quem a tiver occulta.

— Offerece-se uma mulher idosa que cose e faz renda, para casa de pouca familia : a tratar na Soledade, casa do Sr. Francisco Maciel de Souza.

— Aluga-se uma casa na ilha do Retiro, sendo a ultima que fica ao lado do sul, com boas accommodações para familia, quintal murado, cacimba e banho na porta, etc., o lugar já é conhecido, e recommendavel pela sua posição alegre, por ficar ao lado da ponte da Passagem, e ser mui fresco : quem pretender, pode entender-se com Luiz Manoel Rodrigues Valença em casa da sua morada, casa ao norte da fabrica do gaz na beira do rio.

— Aluga-se uma pequena mei-agua com 2 quartos, sita á beira do rio, nas casas que ficam ao norte da fabrica do gaz : a tratar no mesmo lugar.

— Aluga-se um escravo para serviços domesticos : na rua do Cabugá n. 8, loja.

— Precisa-se de uma ama cozinheira para casa de pouca familia : na rua da Cruz n. 15, segundo andar.

— O collector de rendas provinciaes da cidade de Olinda faz publico pelo presente, que no dia 29 de setembro se encerrou o exercicio de 1859 a 1860, e que do 1.° de outubro em diante não se receberá o imposto da decima urbana do referido exercicio sem ser por guia do juizo, conforme se acha determinado pela thesouraria da fazenda provincial. Cellectoria de Olinda 15 de setembro de 1860.—O escrivão,

João Gonçalves Rodrigues França.

— José Maria Marques faz ver ao respeitavel publico, que por haver outros de igual nome, fica assignando-se da data deste em diante por José Maria de Mesquita Marques.

— Os abaixo assignados dizem ao senhor do numero 3 da rua do Crespo, que sua morada é no becco do porto das canoas n. 4, e que julgam não terem negocio algum com o tal senhor, porém no caso contrario os pode vir procurar a qualquer hora. — Antonio Joaquim dos Santos Maia e Bernardo Luiz Ferreira Loureiro.

SOCIEDADF
UNIÃO BENEFICENTE
DOS
ARTISTAS SELLEIROS
Em Pernambuco.

Por ordem do Sr presidente convido aos senhores socios effectivos para sessão extraordinaria de assembléa geral domingo 23 do corrente, ás 10 horas da manhãa.

Secretaria da sociedade União Beneficente dos Artistas Selleiros em Pernambuco 18 de setembro de 1860.

Auspicio Antonio de Abreu Guimarães.
1.° secretario.

— O abaixo assignado declara que nesta data despedio o seu caixeiro o Sr. Antonio José Zacarias de Carvalho.

Sociedade
Ortodoxa Litteraria Amor a Caridade.

Por ordem do provedor da mesma, scientifico aos senhores socios que quinta-feira, 20 do corrente, haverá sessão extraordinaria de assembléa geral ás 3 horas da tarde, no lugar do costume.

Sala das sessões da sociedade Ortodoxa Litteraria Amor a Caridade 18 de setembro de 1860.

Manoel Francisco de Barros Rego.
Escrivão.

SOCIEDADE ACADEMICA PROMOTORA
DA
Remissão dos captivos.

De ordem do Sr. presidente communico aos senhores directores que hoje (19) haverá sessão do conselho director, na rua da Imperatriz n. 19, para tratar de negocios bem urgentes.

Luiz Barreto Correia de Menezes.
1.° secretario.

— S. Martin vai ao Porto Calvo ou Alagoas.

— Na rua da Palma deseja-se fallar ao Sr. Francisco Teixeira Bacellar.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel corpo do commercio, que tendo amigavelmente desapartado a sociedade que tinha na taberna sita atraz da matriz de Boa-Vista n. 27, que gyrava sobre a firma de Fonseca & Braz, ficando todo o activo e passivo ao socio Braz, e ficando o socio Fonseca desonerado de todos os negocios da casa, e encarregado dos mesmos o socio Braz.—Fonseca Braz.

— Acha-se fugido desde o dia 26 de agosto p. p. o mulato Francisco, de idade 38 a 40 annos, com os signaes seguintes : alto, corpo regular, côr palida, cabellos pretos e crespos, com uma cicatriz sobre o nariz junto as sobrancelhas bem viziveis, levou ceroula, e camisa por cima da mesma : roga-se as autoridadás policiaes tanto da praça como do mato a sua apprehensão, e entrega-lo ao seu senhor Antonio Luciano de Moraes de Mesquita Pimentel, na Passagem da Magdalena, ilha do Retiro, ou na rua da Imperatriz, loja n. 4, onde será gratificado.

— Continúa a andar fugido desde maio proximo passado, a escrava preta Theodora, natural do Maranhão, com idade de 28 annos a 30, pouco mais ou menos, tem falta de um dente na frente, feia de rosto, tem o andar pegado ; quem a pegar leve a loja n. 34 da rua do Queimado, que tem ordem de seu senhor para gratificar.

— Thomaz Reide, subdito inglez, retira-se para fora do imperio.

— Amanhãa até as 10 horas do dia, haverá correio particular para as seguintes partes : Tacaratú, Uricury, Igreja Nova, Exú, Crato, Pajeu', Parahiba ; os pretendentes podem procurar na casa do Sr. Gouveia da rua do Queimado.

MUTILADO

Caixeiro.

Precisa-se um caixeiro portuguez com pratica de fazendas: na rua da Imperatriz n. 4.

— Aluga-se o primeiro andar da rua da Cruz do Recife n. 31 proprio para homem solteiro ou escriptorio: a tratar no armazem do mesmo.

— Precisa-se de 3:000$000 a premio por um anno, com hypotheca em um sitio perto da praça: a quem convier annuncie para ser procurado.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 5 da rua do Vigario: quem o pretender dirija-se ao armazem do mesmo.

— Precisa-se de uma ama (com preferencia escrava), que saiba fazer com perfeição o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia, e não se olha preço: na rua da Santa Cruz n. 28 ou na rua de S. Gonçalo n. 14.

— Quem precisar de um homem para creado ou para feitor de algum sitio, ou outro qualquer serviço, pode procurar na travessa da Madre de Deus n. 11, que achará com quem tratar.

— Pierre Simon Moniz, belga, vai para o Rio de Janeiro.

— Precisa-se fallar aos herdeiros de D. Maria Thereza de Jesus, a negocio sobre a casa da rua do Nogueira n. 14; a tratar no Recife, na travessa da Madre de Deos n. 18, ou declare sua morada para ser procurado.

— Dá-se dinheiro a juros sobre penhores de ouro ou prata: na rua do Rosario da Boa-Vista numero 58.

Consultorio central homeopathico DE PERNAMBUCO.

Continua sob a mesma direcção do Manoel de Mattos Teixeira Lima, professor em homeopathia. As consultas como d'antes.

Botica central homeopathica Do DR. SABINO O. L. PINHO.

Novos medicamentos homeopathicos enviados da Europa pelo Dr. Sabino

Estes medicamentos preparados especialmente segundo as necessidades da homeopathia no Brasil, vende-se pelos preços conhecidos na botica central homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

— John Conway e Joseph Mackenzeg, subditos inglezes, retiram-se para fóra do imperio.

— O Sr. Domingos Cesario Pinto queira dirigir-se a esta typographia, que se lhe precisa fallar.

Roga-se

ao Sr. Joaquim Cavalcanti do Rego Barros, que tenha a bondade de apparecer na rua do Queimado n. 46, loja.

Attenção.

Precisa-se alugar um perito jardineiro que entenda de tratar de cavallos: na rua da Cadeia do Recife n. 6, primeiro andar.

Irmandade de N. S. do Bom Parto.

A mesa regedora faz sciente aos irmãos e ao publico, que por motivo justo não pode fazer a festa de sua padroeira no dia 23 deste mez, como tinha determinado, ficando transferida para o dia 21 de outubro proximo futuro.—O escrivão,
Claudino José Dias.

— Guilherme J. Knisler, subdito hespanhol, retira-se para o Rio de Janeiro.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & rua da Senzala Nova n. 52

Para passar a festa.

Aluga-se uma excellente casa de sobrado na entrada da povoação do Monteiro, com grandes e excellentes commodos para uma numerosa familia: a tratar na rua do Queimado n. 32, loja.

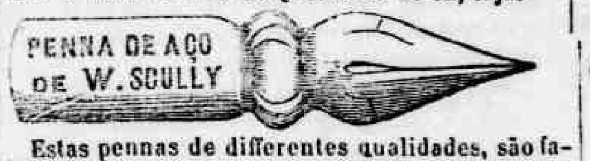

Estas pennas de differentes qualidades, são fabricadas de aço de prata refinada de primeira tempera, e são applicaveis a todo o tamanho de letra. Preço 1$500 cada caixa e pennas de ouro pelo mesmo autor com ponta de diamante, que crem a grande vantagem de não estar sujeitas a crear ferrugem e conservando-se bem limpas são de duração infinita, deposito em casa dos Srs. Huedes & Gonçalves rua da Cadeia n. 7.

Dentista de Paris.
15—Rua Nova—15

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operação da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

— Em praça publica do juizo dos feitos da fazenda nacional se ha de arrematar no dia 20 do corrente os escravos seguintes: Nicoláo, de idade 35 annos, avaliado por 500$; Benedicto, crioulo, idade 20 annos, avaliado por 625$; Canuto, crioulo, idade 50 annos, avaliado por 300$; Camillo, crioulo, idade 50 annos, avaliado por 300$; penhorados pela fazenda a Joaquim Cavalcanti de Albuquerque como fiador do ex-collector do Cabo Francisco Antonio de Sá Barreto Junior.

Guilherme Carvalho & C.

arrendam o seu escriptorio da rua do Torres, e os dous andares, por se mudarem do mesmo para a rua do Vigario n. 17.

Commando das armas.

Pelo commando das armas desta provincia, de conformidade com as ordens do quartel general do exercito, contrata-se um capellão para o presidio de Fernando. O reverendo sacerdote que se quizer contratar para o serviço do dito presidio, é convidado a comparecer na secretaria militar nos dias uteis, das 9 ás 2 horas da tarde.

— Precisa-se de uma mulher para engommar: na rua do Seve, casa terrea junto ao sobrado de cinco varandas, vizinho a grande casa que se está fazendo para o Gymnasio Provincial.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa fallar ao Sr. Manoel Antonio Pinto da Silva.

COMPANHIA ALLIANCE,

stabeecida m Londres
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras sterlinas.

Saunders Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.
3—Rua estreita do Rosario—3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pozes e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca

— Precisa-se do segundo andar de uma casa com a frente para o nascente, tendo 2 salas, 3 quartos grandes ou 4 menores, cozinha fóra, etc, preferindo-se de um andar; isto por 3 annos, ficando o proprietario pago de todos elles ao passar da escriptura: no primeiro andar da casa n. 18, no pateo do Hospital do Paraizo.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

CASA LUSO-BRASLEIRA,
2, Golden Square, Londres.

. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hespedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc.; além do portuguez e do nglez falle-se na casa o hespanhol e francez.

Gravador e dourador.

Grava-se e doura-se em marmore lettras proprias para catacumba ou tumulo a 100 rs. cada uma, o annunciante apresenta seus trabalhos nos tumulos dos Illms. Srs. Virães, Dr. Aguiar, Guerra, Tasso e em outros mais. rua da Caixa d'Agua n. 52.

PREÇOS REDUZIDOS
CASA DE BANHOS
NO
PATEO DO CARMO.

Assignatura de banhos frios, mornos, de choque ou chuviscos (para uma pessoa) tomados em 30 dias consecutivos.	10$000
30 cartões para os ditos banhos tomados em qualquer tempo	15$000
15 Ditos dito dito	8$000
7 » »	4$000

Banhos avulsos, aromaticos, salgados e sulphurosos aos preços annunciados.

Esta reducção de preços facilitará ao respeitavel publico o gozo das vantagens que resultam da frequencia de um estabelecimento de uma utilidade incontestavel, mas que infelizmente não estando em nossos habitos, é ainda pouco conhecida e apreciada.

CASA DE COMMISSÃO DE ESCRAVOS
NA
Rua larga do Rosario n. 20 segunde andar.

Nesta casa recebem-se escravos para serem vendidos por commissão por conta de seus senhores. Afiança-se o bom tratamento, assim como as diligencias possiveis para que os mesmos sejam vendidos com promptidão afim de seus senhores não soffrerem empate na venda delles. Nesta casa ha sempre para vender escravos de differentes idades de ambos os sexos, com habilidades e sem ellas.

— Mauricio José dos Santos Ribeiro, chegado ultimamente de Lisboa, faz sciente ao respeitavel publico que acaba de estabelecer na rua larga do Rosario n. 21, primeiro andar, uma officina de ourives onde apromptа quaesquer objectos tendentes a mesma arte do mais apurado gosto e perfeição de trabalho, como sejam adereços completos, brochas, pulseiras, aneis, alfinetes etc., etc. Em seu estabelecimento promette concertar qualquer obra da sua arte com perfeição. A pratica adquirida por sua longa residencia em Lisboa, e as relações directas que constantemente mantem com algumas das mais respeitaveis casas d'aquella cidade, que se empregam no fabrico de todo o genero de obras de prata, o habilitam a encarregar-se de qualquer encommenda de taes objectos tanto para a igreja como para uso domestico. As pessoas, pois, que se dignarem honra-lo com a sua confiança, serão servidas com o maior zelo e solicitude e por preços baratissimos.

— O Sr. Domingos José Soares, official da secretaria do governo, queira dirigir-se a rua Direita n. 68, afim de saldar o que está a dever aos herdeiros do Caetano Pereira Gonçalves da Cunha.

— O Dr. Manoel E. Rego Valença pode ser procurado para o exercicio de sua profissão de medico; na rua da Cruz n. 21, segundo andar.

Ensino de musica.

Offerece-se para leccionar o solfejo, como tambem a tocar varios instrumentos; dando as lições das 7 horas ás 9 1/2 da noite: a tratar na rua da Roda n. 50.

— Madame Gekle, estabelecida na rua das Cruzes n. 36, avisa ao respeitavel publico que se acha sempre prompta para fazer qualquer obra de vestidos de senhora, e tambem chapeos á moda de Paris, por muito commodo preço.

— Quem tiver um sitio perto ou longe desta cidade, com tanto que tenha casa de vivenda, arvores de fructo e fique proximo ao banho salgado, temperado ou doce, e o queira alugar dirija-se ao largo do Terço casa terrea numero 33.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira da' consultas medicas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas até as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos:

1.° Molestias de olhos;
2.° Molestias de coração e de peito;
3.° Molestias dos orgãos da geração e do anus;
4.° Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas, fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

Ama.

Precisa-se de uma mulher forra ou escrava, que não tenha filhos para servir em casa de pouca familia, em todo o serviço de portas a dentro, e que saiba engommar bem e cozinhar: na rua de Queimado n. 39, loja de fazendas.

— Adverte-se ao Sr. cadête Tude de Andrade Gomes que tenha a bondade de, quando authoriser a algum credor á receber os seus vencimentos, não apresentar-se ao commandante de companhia a recebel-os, e deixar o credor no desembolso porque na opinião de certos homens é uma acção de homem infame e velhaco.
O inforquilhado.

— A mesa regedora da irmandade de N. S. do Livramento, convida a todos os irmãos da mesma irmandade, para uma grande reunião em mesa geral, no dia 20 do corrente as cinco horas da tarde no consistorio da irmandade; afim do se tratar de um objecto da grande monta; assim como faz saber ao respeitavel publico que a festa de N. S. do Livramento foi transferida para o dia 28 de outubro do 1860.

Kersteune
Pintor francez.

Incumbe-se de todas as obras concernentes ao seu officio, por preços commodos, quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua das Cruzes n. 11.

— Precise-se de uma ama para uma casa de pouca familia, sendo o seu serviço de portas a dentro: na rua Imperial n. 49.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez para uma loja de calçados, que dê fiador a sua capacidade: a tratar na rua Nova, loja n. 1.

Compras.

Aviso.

Precisa-se comprar uma mulata moça que seja perfeita costureira de agulha e tesoura, paga-se bem agradando as suas qualidades: na rua do Trapiche, Recife, n. 40, se dira' quem a pretende.

— Compram-se traves de 45 palmos, e caibros de 35: na rua Nova n. 52, loja.

— Compram-se moedas de ouro de 16$ e 20$: no largo do Corpo Santo, escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho.

Vendas.

Attenção.

Vende-se para o mato uma preta da costa de idade de quarenta e tantos annos, muito sadia e bastante robusta, sabe bem lavar e cozinhar o diario de uma casa, vende-se em conta por haver precisão, no beco Largo n. 2, na mesma casa vende-se uma tartaruga verdadeira.

— Vende-se uma escrava muito moça, bonita figura, sabe cosinhar e engommar e é uma perfeita costureira, propria para qualquer modista: na botica de Joaquim Ignacio Ribeiro Junior, na praça da Boa-Vista.

— Vende-se um bom escravo de meia idade por commodo preço: na rua da Praia n. 47, primeiro andar.

— Vende-se uma casa terrea com 4 quartos, na rua da Guia n. 25: a tratar na rua Nova numero 49.

— Vende-se uma casa terrea na rua detraz da matriz da Boa-Vista n. 14, que tem 2 quartos, 2 salas, cozinha fóra grande, quintal e cacimba meeira: quem a pretender, dirije-se a rua Nova n. 49, que se dirá quem vende.

É barato.

Chales de merinó com palma de velludo e com pequeno toque de mofo a 5, 6 e 7$ cada um, ditos sem mofo bordados a seda a 6$, ditos estampados a 2$, ditos de touquim a 15$ cada um, casemiras de côres de bons gostos e enfeitadas a 3$200 cada covado, pannos finos baratissimos, roupas feitas e mais fazendas por baratos preços: na rua do Queimado n. 50, loja de João Casimiro da Silva Machado, quasi junto ao pateo do Livramento.

— Vende-se um terreno na rua Imperial, proprio, com 110 palmos de frente, com uma cazinha de tijolo com muito bella vista, desembarque atraz, grandes fundos até o rio, aterrado e prompto a edificar um estabelecimento, ou propriedades, o que se venderá com todo fundo ou parte, como convenha ao comprador: no mesmo lugar, casa n. 222, a tratar com o proprietario Victorino Francisco dos Santos.

Tricopherous

para limpar as caspas e fazer renascer os cabellos: vende-se na rua do Queimado n. 6, primeiro andar.

— Vende-se uma barcaça que carrega 300 saccos de assucar, toda apparelhada e com muito boas folhas, por menos do seu valor: na rua Direita n. 88.

— Vende-se um escaler acabado de novo, madeiras louro e cedro, e tambem um piano forte, tudo muito barato: a tratar na rua do Vigario n. 27, armazem, ou na rua da Cruz n. 44, primeiro andar.

— Na rua da Cadeia n. 24, vendem-se as seguintes fazendas, por metade de seu valor, para liquidação.

Bicos de seda brancos e pretos, de todas as larguras, vara a 160, 240, 400, 800 e 1$000.
Um completo sortimento de franjas de seda e de algodão.
Chales de touquim a 10, 15, 20 e 35$.
Botões de seda, velludo, de louça e de fustão de qualidades finas, duzia a 200, 400 o 600 rs.
Collarinhos bordados de 500 rs., 2$, 3 e 4$.
Entremeios finos, peças com 12 varas a 1$.
Folhos bordados tiras a 500, 1$, 2$, 3$500.
Camisetas com manguitos a 3$, 4, 5 e 6$.
Enfeites de flores a 6$.
Chapeos de seda para senhora a 10$.
Casaveques de velludo a 40 e 60$.
Ditos de seda a 25$.
Ditos de fustão a 8 e 12$
Fitas de seda e de todas as qualidades de 160 rs. a 1$500.
Ditas de velludo de 240 rs. a 1$.

NA NOVA
Loja de miudezas na rua *Direita N. 85, onde tem o lampeão do gaz,*

vendem-se peças de fitas de coz a 240 rs., caixas d'agulhas francezas a 160 240 rs., colheres de metal principe para soupa fino a 5$200, ditas para chá a 2$800 a duzia, enfeites de vidrilhos pretos finos a 2$500, caixa de bufalo a 1$ e 1$800, bandejas finas a 1$500, 2$ 3$, 4$, e 5$, maços de grampas roliças a 40 rs., ditos de caracol a 80 rs., tinteiros e areeiros finos a 2$, galão de linho branco a 100 rs. a vara, pulseiras pretas a 1$, torcidas para candieiros a 100 rs. a duzia, peças de fitas de linho a 60 e 80 rs., cordas para violão a 80 e 120 rs., tranças de linho para enfeites de vestidos a 900 rs. a peça, pentes de alizar, de baleia, a 240, calungas de diversas qualidades a 120, 160, 200, 240, 280 e 480 rs., golinhas de corchi para senhora a 800 e 1$, canivetes do uma folha a 160, escôvas para dentes a 240 rs. sabão fino para barba a 80 e 320 rs., bicos finos finos a 40, 80 e 100 rs a vara, meias para senhoras a 320 rs. o par, linhas de miada para corchi a 20 rs. a miada, ribique a 80 rs. o papel, obreias de maça a 80 rs. a caixa, visporas a 1$, cartas francezas a 240 e 320, ditas portuguezas a 240 rs., lapis finos de côres a 160, linhas pera marca a 20 rs., tesouras a 100 rs., pentes paro atar cabello a 160 rs., oculos de aço a 500 e 800 rs., pomada franceza a 100 rs., tapetes para lanternas a 2$500 o par, toucas para meninas e meninos de lãa a 800 rs., colheres para chá a 800 rs. a duzia, alfinetes em caixinha muito fino a 200 e 280 rs., luvas de fio d'Escossia de côres para homem a 640, ditas brancas a 640 rs., meias cruas finas para homem a 3$200 a duzia, lãa para bordar a mais fina que ha a 7$500, tinta de carmim fina a 500 rs., caixinha de papel sortidas em côres a 1$, ditas de quadrinhos a 800 rs., ditas de côres a 800 rs, atacadores d'algodão chatos a 60 rs., ditos roliços a 100 rs., pentes travessas para meninas a 640 rs, ditos de borracha para alizar a 600 e 800 rs., ditos de bufalo branco a 500 rs., ditos para piolhos a 280 rs., ditos para suissas a 500 rs., peças de tranças de lãa de caracol a 60 rs., fitas de seda da largura de 5 dedos a 640 rs., obreias de colla a 100 rs., bonecas de camurça a 160 rs., ditas de chouro a 500, 800, 1$000 e 2$, tesouras para unhas a 800 rs, ditas para costuras a 1$. faca de cabo de balanço dous botões 6$500. enfeites dos mais modernos que ha para senhoras a 5$ e 4$500, ditos para meninas a 4$00 e 5$, caixa de lamparinas de nova invenção a 100 e 60 rs. bicos pretos de seda a 100, 160, 200, 280, 320 e 500 rs., carretel de linha do gaz de todas as cores a 40 rs.; venham logo antes que se acabe a pechincha.

Attenção.

Vende-se um sitio com 2 casas a saber: uma de pedra e cal na qual tem uma padaria que faz bastante negocio, o sitio tem 216 palmos de frente e 460 de fundo e bastante fructeiras alem do mais, a casa de moradia tem bastante commodos para qualquer familia morar, tem terrenos para fazer um rancho no qual se pode fazer um patrimonio para quem quizer viver fora da praça, tem mais terreno para se edificar 10 moradas de casa, o lugar e o mais pitoresco possivel no lugar do Peres, tambem se vende um preto padeiro para a mesma padaria, o motivo da venda é o dono ter de fazer uma viagem para fora da provincia vende-se barato, para ver todo e qualquer dia no mesmo sitio ou na rua do Queimado loja de fazendas n. 65.

Liquidação para acabar.

Na loja da rua do Crespo n. 14, vende-se um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, por preços mais commodos que se podem enconrar; como bem:

Cassas de cores fixas, covado a	160
Camizinha com gollinha para senhora a	500
Gollinhas bordadas para senhora a	500
Cortes de vistido de phantasia para senhora de 10$ a	15$000
Ditos de dito de seda para senhora de 20$ a	40$000
Pentes riquissimos de tartaruga de 10$ a	15$000
Chales de lãa estampado a	2$500
Ditos de touquim bordados de 15$ a	20$000
Lenços de cassa com bico a	120
Sahidas de baile de merinó e de seda de 10$ a	15$000
Paletot de casemira e panno de 12$ a	15$000

E outras muitas fazendas que a vista do comprador se desenganara'.

— Vendem-se 50 apolices da companhia do encanamento das aguas: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar.

Lençoes de panno de linho da Feira a 1$800.

Vendem-se no armazem de fazendas da rua do Queimado n. 19.

A 1$800.

Cobertas de chita, gosto chinez e muito grandes, a preço de 1$800 cada uma: na rua do Queimado n. 19.

A 900 rs. a vara.

Brim trançado alvo proprio para toalhas de mesa, com 8 palmos de largo, fazenda muito superior, e pelo barato preço de 900 rs. a vara; só se vende no armazem de fazendas da rua do Queimado n. 19.

Cambraia de salpicos a 4$500 a peça.

Vende-se cambraia de salpicos muito fina com 8 1/2 varas, pelo baratissimo preço de 4$500: na rua do Queimado n. 19.

Setim branco e filò liso.

No armazem de fazendas da rua do Queimado numero 19.

— Vende-se ou aluga-se um sitio na Capunga, rua do porto do Laserre, com boa casa terrea, com bastantes arvoredos de fructo, cuja casa fica encostada á casa do Sr. Bartholomeu: quem o pretender por compra ou por aluguel, entenda-se com o abaixo assignado,
Narciso José da Costa Pereira.

— Vende-se um cofre com 4 palmos de comprido e 2 de largo, todo chapiado de ferro em volta e fechadura de segredo, que pode servir para guardar peças de valor de alguma corporação, por ser muito segura e forte: na rua do Rangel n 21 se dirá quem o tem.

Taberna.

Vende-se uma taberna com poucos fundos, propria para principiante: na rua Direita dos Afogados n. 20. Na mesma taberna se offerece um menino para caixeiro de qualquer estabelecimento, menos botica e padaria: quem precisar annuncie por este «Diario».

Milho novo.

Vendem-se saccos com milho a 6$: na rua da Cadeia do Recife n 3.

— Vende-se uma negra boa engommadeira e cozinheira: na rua do Imperador n. 67, no segundo andar.

EAU MINERALE
NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

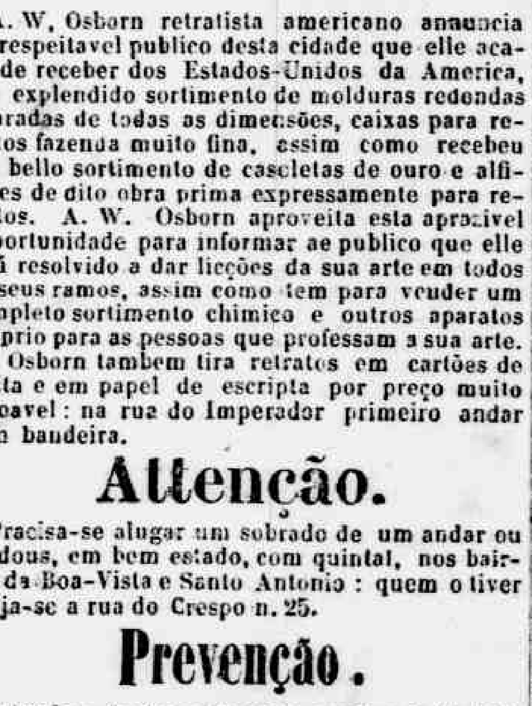

A. W. Osborn retratista americano annuncia ao respeitavel publico desta cidade que elle acaba de receber dos Estados-Unidos da America, um explendido sortimento de molduras redondas douradas de todas as dimensões, caixas para retratos fazenda muito fina, assim como recebeu um bello sortimento de casceletas de ouro e alfinetes de dito obra prima expressamente para retratos. A. W. Osborn aproveita esta apraзivel opportunidade para informar ao publico que elle está resolvido a dar licções da sua arte em todos os seus ramos, assim como tem para vender um completo sortimento chimico e outros aparatos proprio para as pessoas que professam a sua arte. Mr Osborn tambem tira retratos em cartões de visita e em papel de escripta por preço muito razoavel: na rua do Imperador primeiro andar com bandeira.

Attenção.

Pracisa-se alugar um sobrado de um andar ou de dous, em bem estado, com quintal, nos bairros da Boa-Vista e Santo Antonio: quem o tiver dirija-se a rua do Crespo n. 25.

Prevenção.

Estando a findar os frescaes queijos do Ceridó, as excellentes maçãs, e a bella manteiga refinada em frascos, previne-se aos amantes dos ditos generos, que venham a elles com presteza para depois não haver queixa: no armazem da rua estreita po Rosario n. 11.

— Aluga-se um sitio grande com excellente casa de vivenda, com todas as commodidades pma familia, no lugar da Casa Forte: a tratar com os proprietarios, N.O. Bieber & C.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO
DA
ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA
CHAPAS MEDICINAES
ELECTRO-MAGNETICAS EPISPATICAS
De Ricardo Kirk
Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo.

AS CHAPAS MEDICINAES são muito conhecidas no Rio de Janeiro e em todas as provincias deste imperio ha mais de 22 annos, e são afamadas, pelas boas curas que se tem obtido nas enfermidades abaixo escriptas, o que se prova com innumeros attestados que existem de pessoas capazes e de distincções.

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICA-EPISPASTICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipelas, rheumatismo, paralysia e todas as affecções, nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos, escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados, sendo o seu uso aconselhado por habeis e distinctos facultativos

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a molestia em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço, coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a circumferencia: e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas possam ser bem applicadas no seu lugar.

Póde-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Consultas a todas as pessoas que a dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que se achará aberto todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119
PERTO DO LARGO DA CARIOCA.
RIO DE JANEIRO.

FUNDIÇÃO
DO
ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.
Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber:

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e de facillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Cannos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes;
Meia moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões deaza;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre;
Parões e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para ás fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e odas para carroças, ôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo á vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

Retratos

em cartões de visita como se usa em Paris. Os 100 por 25$.

É o retrato o mais economico que se pode obter e o mais proprio para dar de mimo aos parentes e amigos, podendo ser remettido commodamente dentro de uma carta. Estes retratos, não obstante suas pequenas dimensões, representam a pessoa de figura inteira com o maior apuro nos detalhes, são a mais propria recordação de todas as pessoas que nos são gratas. Reunidos em collecção poderão servir para formar um elegante album dedicado a amisade. Tiram-se todos os dias e com qualquer tempo, no instituto photographico de Stahl & C. — Retratos de S. M. o Imperador, — rua da Imperatriz.

— Roga-se a todas as pessoas que tem penhores em poder da abaixo assignada, tenham a bondade de vir resgata-los no prazo de 8 dias, do contrario terão de vêr seus nomes publicados por este jornal e o tempo que já de vencidos, e não attendendo a este reclamo, serão os ditos penhores vendidos para pagamento do principal e juros; e caso não chegue, serão seus donos intimados pelo restante. Recife 18 de setembro de 1860.
Anna Durão.

Martinho & Oliveira
COM
Loja de fazendas finas.
40—Rua da Cadeia do Recife—40

Encontra-se neste estabelecimento todas as qualidades de fazendas, ricos e elegantes cortes de vestidos de filó, blond e de seda, pretos, brancos e de cores, cambraias, cassas, bareges, chapeos para homem e senhora, ricos menteletes de renda branca e preta, velludos de todas qualidades, grinaletas, adereços de brilhantes e toucados para senhora, perfumarias francezas, roupa feita para homem e meninos, calçado de Meliés para homem e Joly para senhora, luvas de pellica, chales de verdadeire touquim e todos os objectos necessarios a uma senhora de gosto e do grande mundo.

Madapolão a 4$800 a peça.

No armazem de fazendas da rua do Queimado n. 19.

Madapolão francez enfestado com 24 jardas, muito encorpado, proprio para camisas e saias de senhoras; o preço é pechincha.

Fazendas finas e roupa feita.

Augusto & Perdigão.

Com loja na rua da Cadeia do Recife n. 23 vendem e dão amostras as seguintes fazendas:
Cortes de vestidos de seda pretos e de cores.
Cortes de ditos de barege, de tarlatana e de gaze de seda.
Cambraias de côres, brancas e organdys.
Anquinhas para saias, saias balão, de clina, madapolão e bordadas.
Lenços de labyrintho do A.. francezes.
Chapéos amazonas de palha e .. seda para senhoras e meninas.
Enfeites de froco, de vidrilho e de flores.
Pentes de tartaruga, imperatriz e outros gostos.
Manguitos e gollas, ponto inglez, francez e missanga.
Vestuarios de fustão, de lã e de seda para criança.
Manteletes, talmas e pelerinas de differentes qualidades.
Chales de touquim, de merinó e de lã de ponta redonda.
Luvas de pellica brancas, pretas e de cores.
Vestidos de blond, mantas de dito, capellas e flores soltas.
Sinturões, camisas de linho e espartilhos para senhora.
Perfumarias finas, sabonetes e agua de colonia.
Casacas, sobrecasacas e paletots de panno preto e de cor.
Paletots de alpaca, de seda e de linho.
Calças de casemira de côr, pretas e de brim
Camisas de madapolão, de linho inglez e de lãa.
Seroulas de linho e de meia.
Malas, saccos, apetreixos para viagem.
Chancas para inverno, botinas de Melié e outros fabricantes.
Chapéos do Chyli, de massa e de feltro para homem.
Charutos manilha, havana, Rio de Janeiro e Bahia.

Parahyba.

Vende-se o engenho Torrinha distante desta cidade duas leguas por terra, tem terreno para dous mil pães por anno e boa casa de vivenda assobradada é boas obras, tem embarque no porto distante do engenho 1/2 quarto de legua do rio Parahyba e em menos de 3 horas se vem a cidade: quem o pretender dirija-se a João José de Medeiros Correia & C., que dirá quem o vende.

Relogios

Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros, de ouro, prata dourada e folheados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

— Vende-se cera de carnauba, sebo em velas e em pão, vindo do Porto, fio da Bahia para liquidar: na rua da Cruz, armazem n. 33.

Cera de carnauba.

Vende-se na rua da Cadeia n. 57 a 9$600 a arroba e a 11$500; a melhor que tem vindo ao mercado.

Telhado de zinco.

O telhado de zinco aqui usado nas companhias do gaz e caminho de ferro, é uma das boas invenções modernas, elle faz-se recommendavel pela grande duração, pouco peso no edificio, bom acondicionamento, barateza do custo, facil conducção etc., etc., todos sabem que a duração do zinco é infinita principalmente se se tiver a cautela de dar uma mão de tinta do lado exposto ao tempo, uma telha de zinco com o peso de 20 libras, cobre um espaço que precisaria para tal fim 50 telhas de barro, o espaço coberto pela telha de zinco não penetra o menor pingo de chuva e a facilidade de sua conducção é tal que uma carroça pode conduzir de uma só vez o telhado preciso para cobrir uma grande casa, é o telhado de zinco muito util principalmente para cobrir engenhos, estaleiros, barracões de ferrarias, armazens de deposito etc, etc., em summa quem quizer experimentar o telhado de zinco, conhecerá sua grande vantagem, este telhado vende-se a 120 rs. por libra de 50 telhas para cima: nos armazens de Paulo José Gomes e Manoel Firmino Ferreira rua da Concordia armazem de materiaes.

Manteiga franceza.

A mais nova que ha no mercado a 560 rs. a libra, e em barril se faz algum abatimento: no largo da Penha n. 8.

ATTENÇÃO.

Vende-se pela metade de seu valor, na loja da rua do Passeio Publico numero 11.

Cortes de casemira, padrões escuros a 3$200.
Cortes de calça de castor encorpado a 1$200.
Ditos de brim miudos a 1$.
Calças feitas de brim e de castores a 1$ e 1$200.
Chita franceza miuda a 240 o covado.
Dita a 280 rs.
Chita para coberta muito bonita a 240.
Dita miuda para vestido a 200 rs.
Lenços brancos de cassa, pequenos e finos, a 240 rs.
Panno fino azul muito bom a 4$ o covado.
Camisas francezas brancas a 1$900.
Ditas muito finas a 2$400.
Chapeos de feltro muito fino a 4$
Chapeos de sol de seda a 7$.
Madapolões de varias qualidades a 3$400, 4$300, 4$600, 4$800 e 6$800 muito finos.
Chales de lãa a 900 rs.
Ditos muito finos escuros a 2$400.
Meias para homem a 2$ a duzia.
Lenços de seda a 800 rs. cada um.
Chapeos de feltro com avaria a 500 rs.
Suspensorios, a duzia a 400 rs.
Algodão de duas larguras a 640 a vara.

— Vende-se, permuta-se, ou em ultimo caso arrenda-se o sitio da travessa dos Remedios na freguezia dos Afogados n. 21, sendo que só se arrenda a quem quizer fazer já todos os concertos de que a casa precisar para ser descontada nos alugueis, a importancia despendida com o concerto: quem pretender fazer qualquer negocio, entenda-se com seu proprietario na rua de S. Francisco, sobrado n. 10, como quem vai para a rua Bella.

Aviso aos senhores fabricantes de velas de carnauba.

Fio de algodão o melhor que tem vindo ao mercado, para pavios de velas: vende-se na rua da Cadeia, loja de ferragens de Vidal & Bast.s.

— Vende-se para fóra da provincia ou para algum engenho uma escrava de nação, moça, muito robusta e sadia, capaz de qualquer serviço, e que sabe lavar e cozinhar o ordinario de uma casa: quem a pretender, dirija-se a rua do Imperador (antiga rua do Collegio) n. 77, no terceiro andar.

CAL DE LISBOA,
nova e muito bem acondicionada: na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

Pechincha

Na travessa da rua das Cruzes n. 2,

vendem-se borzeguins de Nantes de bezerro superiores a 8$500, e com meias batarias a 9$000; preço nunca visto.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480 rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estampado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lizos com franjas de seda a 5$, lenços de cassa com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara brilhantina azul a 400, rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, cesemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambria preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhôr.

— Vende-se o hiate «Santa Rita», construido ha dous annos, de excellentes madeiras, pregado e encavilhado de ferro e páo, e forrado de cobre ha um anno: para ver, defronte do caes do Ramos, para tratar, na rua da Madre de Deos n. 2.

Rua do Queimado n. 48.

Julio & Conrado receberam pelo ultimo vapor o verdadeiro merinó da China proprio para a ordem carmelitana, e bem assim alpaca branca para 640, 720, 600 e 1$ o covado.

Sebo e graixa.

Sebo coado e graixa em bexigas: no armazem de Tasso Irmãos, no caes de Apollo

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze

DE

Francisco Antonio Correia Cardozo, tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

— Setas de tartaruga para segurar chapeos de senhoras: em caso de J. Falque, rua do Crespo numero 4.

Pechinchas

sem iguaes, na rua do Queimado n. 65, na bem conhecida loja da diligencia de Fajozes Junior & Guimarães

Meias pintadas muito finas para homem a 1$800 a duzia, e em pares a 160 rs., colchetes francezes em cartão a 320 a duzia de cartões, e a 30 rs. cada cartão com 14 pares, luvas finas de seda para homens e senhoras a 640 o par, ditas com algum defeito a 240 o par, muito boas cordas para violão a 80 rs., agulhas francezas, caixas com 4 papeis a 100 rs., apparelhos de porcellana muito lindos para menina a 1$800, 2$500, 3 e 4$.

Fogões economicos.

Fogões economicos americanos, os melhores que tem vindo ao mercado, não só por cozinharem em metade do tempo de qualquer outro, como por não gastarem uma terça parte da lenha; estão-se vendendo por metade do seu valor, é approveitar a occasião. Garante-se a boa qualidade e bom travado dos mesmos: vende-se na fundição da rua do Brum n. 28, loja de ferragens da rua da Cadeia do Recife n. 64.

BARATO SÓ NO PROGRESSO

DE

DUARTE IRMÃOS

8--Largo da Penha--8

Neste armazem de molhados continua-se a vender os seguintes generos abaixo mencianados de superiores qualidades e mais barato do que em outra qualquer parte, por serem a maior parte delles recebidos em direitura por conta dos proprietarios.

Manteiga ingleza e franceza

perfeitamente flor a mais nova que tem vindo ao mercado de 640 a 800 rs. a libra e em barril se fará algum abatimento.

Queijos flamengos

muito novos recentemente chegados no ultimo vapor da Europa de 1$700 a 3$ em vista de gasto que o freguez fizer se fará mais algum abatimento.

Queijo prato

os mais novos que existem no mercado a 1$ a libra, em porção se fará abatimento.

Ameixas francezas

em latas de 1 1/2 libra por 1$500 rs., e em campoteiras de vidro contendo cada uma 3 libra por 3$000.

Mustarda ingleza e franceza

em frascos a 640 rs. e em potes franceza a 800 rs. cada um.

Verdadeiros figos de comadre

em caixinhas de 8 libras elegantemente enfeitadas proprias para mimo a 1$600 rs.

Bolachinha ingleza

a mais nova que ha no mercado a 240 rs. a libra e em barrica com 1 arroba por 4$.

Potes vidrados

de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$000 rs. cada um.

Amendoas confeitadas proprias para sortes de S João

a 1$ a libra e em frasquinhos, contendo 1 1/2 libra por 2$.

Chá preto, hyson e perola

os melhores que ha neste mercado de 1$600, 2$ e 2$500 a libra.

Maças em caixinhas de 8 libras

contendo cada uma differentes qualidades a 4$500.

Palitos de dentes lichados

em molhos com 20 macinhos cada um por 200 rs.

Tijolo francez

proprios para limpar faca a 200 rs.

Conservas inglezas e francezas

em latas e em frascos de differentes qualidades.

Presuntos, chouriças e paios

o mais novo que ha neste genero a 480, 640 e 720 rs. a libra.

Latas de bolachinha de soda

de differentes qualidades a 1$600 em porção se fará algum abatimento.

Tambem vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeites, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux, proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muito generos que encontrarão tendentes a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, prometem mais tambem servirem áquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento

ARMAZEM DE ROUPA FEITA

40 RUA DO QUEIMADO 40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Casacas de panno preto a 30$, 35$ e	40$000	Colletes do velludo de cores muito fino a	10$000
Sobrecasacas de dito dito a	35$000	Ditos de casemira bordados e lisos pretos e de cores a 5$, 5$500 e	6$000
Paletots de panno pretos e de cores a 20$, 25$, 30$ e	35$000	Ditos de setim preto a	5$000
Ditos de casemira de cores a 15$ e	22$000	Ditos de casemira a	3$500
Ditos de casemira de cores a 7$ e	12$000	Ditos de seda branca a 5$ e	6$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo a	12$000	Ditos de gorgurão de seda a 5$ e	6$000
Ditos de merinó setim preto e de cor a 8$ e	9$000	Ditos de fustão brancos e de cores a 3$ e	3$500
Ditos de alpaca de cores a 3$500 e	5$009	Ditos de brim branco e de cores a 2$ e	2$500
Ditos de alpaca preta a 3$500, 5$, 7$ e	9$000	Seroulas de linho a	2$500
Ditos de brim de cores a 3$500, 4$500 e	5$000	Ditas de algodão a 1$600 e	2$000
Ditos de bramante de linho brancos a 4$500 e	6$000	Camisas de peito de fustão brancas e de cores a 2$300 e	2$500
Calças de casemira preta e de cores a 9$, 10$ e	12$000	Ditas de peito e punhos de linho muito finas inglezas a duzia	35$000
Ditas de princeza e alpaca de cordão pretos a	5$000	Ditas de madapolão brancas e de cores a 1$800, 2$ e	2$500
Ditas de brim branco e de cores a 2$500, 4$500 e	5$000	Ditas de meia a 1$ e	1$600
Ditas de anga de cores a	3$000	Relog'os de ouro patente e orisontaes	$
Ditas de casemira a	5$500	Ditos de prata galvanisados a 25$ e	30$000
		Obras de ouro, adereços, pulceiras e rosetas	

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em eu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

GRANDE SORTIMENTO
DE

Fazendas e obras feitas

NA

Loja e armazem

DE

Góes & Basto.

Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Sortimento completo de sobrecasaca de panno preto e de côr a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacas a 28$, 30$ e 35$, palitots dos mesmos pannos 20$, 22$ e 25$, ditos de casemira de côr a 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras modelo inglez casemira fina a 10$, 12$ 14$ e 15$, ditos saccos de alpaca preto a 4$, ditos sobre fino de alpaca a 7$, 8$ e 9$, ditos de merinó setim a 10$, ditos de merinó cordão a 10$ e 12$, ditos de sarja preta trançada saccos a 6$, ditos sobrecasacos da mesma fazenda a 8$, ditos de fustão de côr e branco a 4$, 4$500 e 5$, colletes de casemira de côr e preto a 5$ e 6$, ditos de merinó preto para luto a 4$ e 5$, ditos de velludo preto de côr a 9$ e 10$, ditos de gorgurão de seda a 5$ e 6$, ditos de brim branco e de cor a 2$500 e 3$, calças de casemira de cor e preto a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas para menino a 6$ e 7$, ditas de merinó de cordão para homem a 5$ e 6$, ditas de brim branco a 5$ e 6$, ditas ditd de cor a 3$, 3$500, 4$ e 5$, e de todas estas obras temos um grande sortimento para menino de todos os tamanhos; camisas inglezas a 36$ a duzia. Na mesma loja ha paletots de panno preto para menino a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira para os mesmos pelo mesmo preço, ditos de alpaca saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 6$ para os mesmos, calças de brim a 2$500, 3$ e 3$500, paletots saccos de casemira de côr a 6$ e 7$, toalhas de linho a 800 e 1$ cada uma.

No mesmo estabelecimento manda-se aprômptar todas as qualidades de obras tendentes a roupas feitas, em poucos dias, que para esse fim temos numero sufficiente de peritos officiaes de alfaiates rigidos por um habil mestre de semelhante arte, ficando os donos do estabelecimento responsaveis pelas mesmas obras até a sua entrega.

Rua do Crespo,

Loja n. 25, de Joaquim Ferreira de Sá.

Vende-se por preços baratissimos para acabar: roupões de seda para senhora a 15$, lãazinhas de cores para vestido a 200 rs. o covado, cassas de cores finas a 240 o covado, chita larga a 200 rs., casaveques de cambraia bordados a 8$, capas de fustão a 5$, penteadores de cambraia bordados a 6$, tiras e babados bordados a 320 a vara, lenços de seda com franja a 1$, riscado francez a 200 rs., sobrecasacas de panno fino a 25$ paletots de panno preto e de cores a 18, 20 e 22$, ditos de alpaca de 4$ a 8$, calças de casemira pretas e de cores para todos os preços, ditas de brim branco e de cores de 2$ a 4$, gollinhas bordadas de traspasso, camisinhas para senhora a 2$500, manguitos bordados a 2$000, chita de lustre larga para coberta a 320 rs., esguião de linho muito fino a 1$200 a vara, bramante de linho com 9 palmos de largura a 2$000 a vara, damasco de lãa com 9 palmos de largura a 2$000 o covado, peças de madapolão fino a 4$500, chapeos de feltro finos, balões á Garibalde a 5$500, paletots de brim de cores e brancos de 4$ a 6$, camisas brancas e de cores de 1$500 a 3$, e outras muitas fazendas por muito menos do seu valor para fechar contas.

Cimento inglez.

Para collar vidros, louça, tartaruga, marfim etc., chegou uma pequena porção deste cimento ja mui canhecido nesta capital e se vende unicamente na casa de Augusto & Perdigão, na rua da Cadeia do Recife n. 23, a 2$ cada vidro dinheiro á vista. Os amadores devem quanto antes prover-se delle.

— Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial, junto a fabrica de sabão, e na rua Nova, loja de ferrageus n. 37, ha uma grande porção de folhas de zinco, já preparada para telhados, e pelo diminuto preço de 140 rs. a libra

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas.
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende-se os seguintes medicamentos:
Rob l'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de bocca larga com rolhas, de 2 onças e 12 libras.
Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

Velas de espermacete.

Em caixa com 25 libras por 15$, a retalho a 640 a libra: no largo da Penha n. 8.

Manteiga para tempero.

Perfeitamente em bom estado, vende-se em barril a 160 rs. e a retalho a 200 rs. a libra: no largo da Penba n. 8.

Chapeos de sol de seda inglezes a 8$000.

Na rua do Crespo, esquina da rua do Imperador n. 7, loja de fazendas finas de Guimarães & Lima, vendem-se chapeos de sol de seda inglezes a 8$ cada um.

Chapeos de linho.

Vendem-se na rua da Cadeia n. 50 A, chapeos de linho chegados ultimamente da China, por diminuto preço; tornam-se recommendaveis estes chapeos, não só por serem muito leves, como tambem por serem muito frescos.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas cura maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte della são tão sorprendentes que admiram os medico mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde de viam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estsdo de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova rincontestavelmente. Que tudo cura.

O unguento e util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga.
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
ance res.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengiva escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas na rua larga do Rosario n. 36.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins esilhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos e relogios d'ouro patente inglezes

Rival sem segundo.

Na rua do Quaimado n. 55, defronte do sobrado novo, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, ha para vender os seguintes artigos abaixo declarados:
Caixas de agulhas francezas a 120 rs.
Sapatos de trança de algodão a 1$.
Cartas de alfinetes finos a 100 rs.
Espelhos de columnas, madeira branca, a 1$440.
Phosphoros com caixa de folha a 120 rs.
Frascos de macassá perula a 200 rs.
Duzia de facas e garfos muito finos a 3$500.
Colchetes em cartão de boa qualidade a 40 rs.
Caixas de colchetes batidos a 60 rs.
Caixas de obreias muito novas a 40 rs.
Frasco de oleo de babosa a 500 rs.
Dito dito para fazer cabello corredio a 800 rs.
Sapatos de lãa para crianças e 200 rs.
Pares de meias para meninas a 240.
Pares de luvas de fio de Escocia a 320.
Massos de grampas muito boas a 40 rs.
Agulheiros de marfim a 160 rs.
Canivetes de aparar penas a 100 rs.
Gravatas de seda muito finas a 600 rs.
Tesouras para costura muito finas a 500 rs.
Ditas para unhas a 500 rs.
Peças de franja de lãa com 10 varas a 1$.
Peças de trança de lãa com 10 varas a 500 rs.
Fetilho para enfeitar vestido (peça) 1$.
Linhas Pedro V, cartão com 200 jardas, a 60 rs.
Ditas dito com 100 jardas a 20 rs.
Escovas para dentes muito finas a 200 rs.
Pares de meias de cores para homem muito finas a 140.
Cordão imperial (peças) 40 rs.

— Gurgel Irmãos tem para vender:
Velas de carnauba.
Solla cortida á franceza.
Cera de carnauba.
Lenços de labyrintho.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e particulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Suthall Mellor & C.ª

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Covado a 200 rs.

Chitas largas de bonitos gostos a 200 rs. o covado, ditas estreitas a imitação de lãazinhas a 160 rs., cassas de salpicos brancas e de cores a 200 rs. o covado, peças de esguião de algodão muito fino a 3$ a peça, ditas de bretanha de rolo com 10 varas a 2$, riscadinho de linho a 160 rs. o covado, chales de merinó estampados a 2$, lenços brancos com barra de côr a 120 rs., ditos com bico a 200 rs., algodão monstro de duas larguras o melhor que é possivel a 640 rs. a vara, mussulina encarnada a 240 o covado, filó de linho preto bastante largo. A loja está aberta até as 9 horas da noite.

CALÇADO

45---Rua Direita---45

Este estabelecimento offerece ao publico um bello e rico sortimento por preços convenientes, a saber:

Homem.

Borzeguins imperiaes.	10$000
Ditos aristocraticos.	9$000
Ditos burguezes.	7$000
Ditos democraticos.	6$000
Meio borzeguins patente. . .	6$500
Sapatões nobreza.	6$000
Ditos infantes.	5$000
Ditos de linha (3 1/2 baterias).	6$000
Ditos fragata (sola dupla). . .	5$000
Sapatos de salto (do tom). . .	6$000
Ditos de petimetre.	5$000
Ditos bailarinos.	3$500
Ditos impermeaveis.	2$500

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar).	5$000
Ditos de segunda classe (quebra cambada).	4$800
Ditos todos de merinò (salto dengoso).	4$500

Meninos e meninas.

Sapatões de força.	4$000
Ditos de arranca.	3$500
Borzeguins resistencia 4$ e . .	3$800

Pateo de S. Pedro n. 6, armazem de generos seccos e molhados.

Vende-se neste novo estabelecimento saccos com farelo de Lisboa, farinha de mandioca, milho, feijão mulatinho e preto, gomma de mandioca, arroz de casca e dito do Maranhão de superior qualidade, doce da casca da goiaba, vinho do Porto em garrafa do melhor que póde haver no mercado, manteiga ingleza e franceza, banha de porco em latas, bolachinhas de soda de todas as qualidades, cerveja preta e branca da melhor marca, queijos flamengos frescaes, conservas inglezas e os mais generos que se vendem por menos preço do que se vende em outra qualquer parte.

— Em casa de N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4, vende-se Vinho Xerez em barris.
Champanha em caixas de 1 duzia da acreditada marca Farre & C., vinho de superior qualidade.
Conhac em caixas de 1 duzia.
Vermouth em ditas de ditas.
Ferro da Suecia.
Aço de Milão
Brilhantes de todos os tamanhos.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febre de toda a especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades de menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Combrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de Pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre.
—nos rins.	Phthisica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas.	Venereo (mal).
— intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na lojo de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa de Sr. Soum pharmeceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco

Attenção.

Vendem-se queijos londrinos muito frescos de superior qualidade e cousa nunca vista: na rua estreita do Rosario, armazem n. 11; quanto ao preço é segredo.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra, tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Rua Direita n. 16.

Na grande fabrica de tamancos da rua Direita esquina da travessa de S. Pedro, achará o respeitavel publico em geral um variado e riquissimo sortimento de tamancos de todas as qualidades, por menos preço do que em outra qualquer parte como sejam:
Tamancos a moda do Porto a 1$600.
Ditos communs (só á vista)
Ditos de gaz para senhora (alliado pintado).
Ditos sizudos (alliado de lustre).
Ditos pharol (velbutina).
Ditos balisas (marroquim).
Assim como sortimento de calçado para senhora, de todas as qualidades, por preços razoaveis.

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Roupa feita barata.

Paletots de casemira escura a 4$, ditos de alpaca preta a 4 e 5$, camisas brancas e de cores a 2$, ditas de fustão a 2$500, ceroulas muito finas a 1$600 e 2$, paletots e brim pardo a 3$, calças de casemira pretas e de cores, paletots de panno preto, sobrecasacas, colletes de casemira preta, ditos de velludo preto e de cores, um completo sortimento de roupa feita.

ESTUDOS SOBRE O ENSINO PUBLICO

PELO DOUTOR

Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.

Obra dedicada a S. M. o Imperador.
Acha-se á venda na livraria academica dos Srs. Miranda & Vasconcellos, rua do Imperador n. 79, a 5$000 cada exemplar.

FABRICA

DE

CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.

Sita na rua Imperial n 118 e 120 junto a fabrica de sabão.

DE

Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de iodas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeicas, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lsnçóes e arroellas de cobre, lençóes de ferro a latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acha-se na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n. 65 moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

PILULAS VEGETAES

ASSUCARADAS

DE KEMP.

NEW-YORK

O MELHOR REMEDIO CONHECIDO

Contra constipações, ictericia, affecções do figado febres biliosas, colicas, indigestões enxaquecas.

Hemorrhoidas, diarrhea, doenças da pelle, irupções, e todas as enfermidades, PROVENIENTES DO ESTADO IMPURO DO SANGUE.

75,000 caixas deste remedio consommem-se annualmente!

Remedio da natureza.

Approvado pela falcudade de medicina, e recommendado como o mais valioso *catartico vegetal* de todos os conhecidos. Sendo estas pilulas puramente vegetaes, não contem ellas nenhum veneno *mercurial* nem algum outro *mineral*; estão bem acondicionadas em caixas de folha para resguardar-se da humidade.

São agradaveis ao paladar, seguras e efficazes em sua operação, é um remedio poderoso para a juventude, puberdade e velhice.

Lea-se o folheto que acompanha cada caixa, pelo qual se ficará conhecendo as muitas curas milagrosas que tem effectuado. D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado em New York, são os unicos fabricantes e proprietarios.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro, na rua Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & C., rua da Cruz n. 22.

Admiraveis remedios americanos.

Todas as casas de familia, senhores de engenho, fazendeiros, etc., devem estar prevenidos com estes remedios. São tres medicamentos com os quaes se cura eficazmente as principaes molestias.

Prompto alivio de Radway.

Instantaneamente alivia as mais acerbas dores e cura os peiores casos de rheumatismo, dor de cabeça, nevralgia, diarrhéa, camaras, colicas, bilis, indigestão, crup, dores nos ossos, contusões, queimadura, erupções cutaneas, angina, retenção de ourina, etc., etc.

Solutivo renovador.

Cura todas as enfermidades escrophulosas, chronicas esyphiliticas; resolve os depositos de máos humores, purifica o sangue, renova o systema: prompto e radicalmente cura, escrophulas, venereo, tumores glandulares, ictericia, dores de ossos, tumores brancos, afecções do figado e rins, erysipelas, abcessos e ulceras de todas as classes, molestias d'olhos, difficuldade das regras das mulheres hipocondria, venereo, etc

Pilulas reguladoras de Radway

para regularisar o systema, equilibrar a circulação do sangue, inteiramente vegetaes favoraveis em todos os casos nunca occasiona nauzeas ne dores de ventre, dóses de 1 a 3 regularisam, de 4 a 8 purgam. Estas pilulas são efficazes nas affecções do figado, bilis, dor de cabeça, ictericia, indigestão, e em todas as enfermidades das mulheres, a saber: irregularidades, fluxo, retenções, flores brancas, obstrucções, histerismo, etc., são do mais prompto effeito na escarlatina, febre biliosa, febre amarella, e em todas as febres malignas.

Estes tres importantes medicamentos vem acompanhados de instrucções impressas que mostram com a maior minuciosidade a maneira de applica-los em qualquer enfermidade. Estão garantidos de falsificação por só haver á venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, na rua da Imperatriz n. 10, unicos agentes em Pernambuco.

Cambraia organdys a 360 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja n. 8, de quatro portas, cambraia franceza organdys a 360 o covado, para acabar uma factura; assim como boas chitas francezas a 240 e 300 rs., fazenda de lindos padrões e cores fixas: dão-se maostras.

5000 RS.

Ferros economicos de engommar a vapor: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

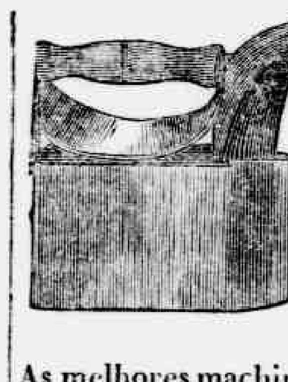

Ferros de engommar economicos a 5$000.

Estes magnificos ferros acham-se a venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10.

As melhores machinas de coser dos mais afamados autores de New-York, I. M. Singer & C. e Wheeler & Wilson.

Neste estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores, mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite, e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas do Raymundo Carlos Leite & Irmãos rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

AGENCIA

DA

FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzala Nova n.° 42.

Neste estabelecimento continua a haver um comapleto sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machina de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para d

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem rancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

UNICA VERDADEIRA E LEGITIMA.

SALSA BARRILHA

DE

BRISTOL.

Remedio sem igual, sendo reconhecidos pelos medicos, os mais iminentes como remedio infallivel para curar escrophulas, cancros, rheumatismo, enfermidades do figado, dyspepsia, debilidade geral, febre biliosa e intermittente, enfermidades resultantes do emprego de mercurio, ulceras e erupções que resultam da impureza do sangue.

CAUTELA.

D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado New York, acgam-se obrigados a prevenir o resdeitavel publico para desconfiar de algumas tenues imitações da Salsa Parrilha de Bristol, que hoje se vende neste imperio, declarando a todos que saõ elles os unicos proprietarios da receita do Dr. Bristol, tendo-lhe comprado no anno de 1856.

Casa nenhuma mais ou pessoa alguma tem direito de fabricar a salsa parrilha de Bristol, porque o segredo de sua preparaçaõ acha-se somente em poder dos referidos Lanman & Kemp.

Para evitar enganos com desapreciaveis combinações de drogas perniciosas, as pessoas que quizerem comprar o verdadeiro devem bem observar os seguintes signaes, sem os quaes qualquer outra preparaçaõ é falsa;

1° O envoltorio de fora está gravado de um lado sob uma chapa de aço, trazendo ao pé as seguintes palavras:

D. T. LANMAM & KEMP
SOLE AGENTS
N. 69 WATER STREET.
New-York.

2° O mesmo do outro lado têm um rotulo em pápel azul claro cem a firma e rubrica dos proprietarios.

3° Sobre a rolha acha-se o retrato e firma do inventor C. C. Bristol em papel cor de rosa.

4° Que as direcções juntas á cada garrafa tem uma phenix semelhante a que vai ácima do presente annuncio.

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro rua da Alfandega n. 89.
Bahia Germano & C. rua Julião n. 2.
Pernambuco no armazem de drogas de J. Soum, C., rua da Cruz n 22.

DELICIOSAS E INFALLIVEIS.

Pastilhas vegetaes de Kemp contra as lombrigas

approvadas pela Exm.ª inspecção de estudo de Habana e por muitas outras junctas de hygiene publica dos Estados Unidos e mais paizes da America.

Garantidas como puramente vegetaes, agradaveis á vista, doces ao paladar, são o remedio infallivel contra as lombrigas. Não causam nauseas, nem sensações debilitantes.

Testemunho expontaneo em abono das pastilhas de Kemp.

« Srs. D. T. Lanman e Kemp.—Port Byron 12 de abril de 1859. —Senhores. As pastilhas que Vmcs. fazem, curaram meu filho; o pobre rapaz padecia de lombrigas, exhalava um cheiro fedito, tinha o estomago inchado e continua comichão no nariz, tão magro se poz, que eu temia perde-lo. Nestas circumstancias um visinho meu disse que as pastilhas de Kemp tinham curado sua filha. Logo que soube disso comprei 2 vidros de pastilhas e com ellas salvei a vida de meu filho.

Sou de Vmcs. seu amo agradecido.

W. T. Floyr. »

Preparadas no seu laboratorio n. 36 Gold Street pelos unicos proprietarios D. Lanman e Kemp, droguistas por atacado em New York.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS

Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Suum & Companhia rua do Cruz n. 22.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10, encontra-se o deposito das bem conhecidas marca dos Srs. Brandenburg Fréres e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.

St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.

St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:

Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

GRANDE SORTIMENTO

DE

Fazendas e roupa feita

NA LOJA E ARMAZEM

DE

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello

RUA DO QUEIMADO N. 39

EM SUA LOJA DE QUATRO PORTAS.

Tem um completo sortimento de roupa feita, e convida a todos os seus freguezes e todas as pessoas que desejarem ter um sobrecasaco bem feito, ou uma calça ou collete, de dirigirem-se a este estabelecimento que encontrarão um habil artista, chegado ultimamente de Lisboa, para desempenhar as obras a vontade dos freguezes. Já tem um grande sortimento de palitots de casemira cor de rapé e outros escuros, que se vendem a 12$, outros de casemira de quadrinhos da mais fina que ha no mercado a 16$, ditos de merinó setim a 12$, ditos de alpaka muito fina a 6$, ditos francezes sobrecasacados a 12$, ditos de panno fino a 20$, 25$, e 30$, sobrecasacas francezas muito bem feitas a 35$, calças feitas da mais fina casemira a 10$, ditas de brim e de fustão por preço commodo, um grande sortimento de colletes de casemira a 5$, ditos de outras fazendas por preço commodo, um grande sortimento de sapatos de tapete de gosto muito apurado a 2$, ditos de borracha a 2$500, chapéos de castor muito superiores a 16$, ditos de seda, dos melhores que tem vindo ao mercado a 10$, ditos de sol. inglezes a 10$, ditos muitos bons a 12$, ditos francezes a 8$, ditos grandes de panno a 4$, um completo sortimento de gollinhas e manguitos, tiras bordadas, e entre meios muito proprio para collerinhos de meninos e travesseiros por preço commodo, camisas bordadas que servem para batisado de crianças e para passeio a 8$, 10$ e 12$, ricos lenços de cambraia de linho bordados para senhoras, ditos lisos para homem por preço commodo, saias bordadas a 3$500, ditas muito finas a 5$. Ainda tem um restinho de chales de toquim a 30$, cortes de vestido de seda de cores muito lindas e superiores qualidades a 100$, que já se venderam a 150$, capotinhos pretos e manteletes pretos de ricos gostos a 20$, 25$ e 30$, os mais superiores chales de casemira estampados, muito finos, a 8$ e a 10$, toalhas de linho de vara e tres quartas adamascadas, muito superiores a 5$, ditas para rosto de linho a 1$, chitas francezas de superior qualidade, tanto escuras como claras a 260, 280, 320, 400 e 440 rs. o covado, ricas casemiras para calça, colletes e palitots a 4$ o covado, e um completo sortimento de outras fazendas, e tudo se vende por preço barato, e que não é possivel aqui se poder mencionar nem a quarta parte dellas, no entanto os freguezes chegando e querendo comprar não irão sem fazenda.

ATTENÇÃO.

Vendem-se grandes toneis de amarello, assim como toneis e quartolas de madeira de boa qualidade, todos muito proprios para as destillações dos engenhos e para depositos de mel: para ver e tratar na rua do Queimado loja n. 39 ou na rua imperial em casa do major Antonio da Silva Gusmão.

GRANDE ARMAZEM

DE

ROUPA FEITA

Rua Nova n. 47, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Acha-se na direcção da officina deste acreditado armazem o habil artista Francisco de Assis Avellar, antigo contra-mestre do fallecido Manoel José Ferreira. O respeitável publico continuara a encontrar em dito armazem um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam: casacas, sobrecasacas, fraques, paletots de panno fino, ditos de casemira de côres, de merinó, bombazina, alpaca preta e de côres, ditos de brim de linho branco, pardo e de côres, calças de casemira preta e de côres, ditas de merinó, de princeza, de brins pardo, branco e de côres, colletes de velludo preto e de côres, ditos de gorgurão, ditos de setim preto e branco, ditos de merinó para luto ditos de fustão branco e de cores, paletots, casacas, jaquetas, calças e colhetes para meninos de 6 a 12 annos, camisas, seroulas, chapéos e gravatas pretas e de cores, librés para criados, fardamentos para a guarda nacional da capital e do interior.

Aprompta-se becas para desembargadores, lentes, juizes de direito, municipaes e promotores, e vestidos para montaria. Não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se aprompta-rão outras a seu gosto, quér com fazenda sua ou do armazem para o que tem escolhidos e habeis officiaes, dando-se toda e qualquer roupa no dia convencionado.

NOVO SORTIMENTO

DE

Fazendas.

NA LOJA E ARMAZEM

DE

Joaquim Francisco dos Santos.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Seda de quadrinhos muito fina covado 1$000
Enfeites de velludo com froco pretos e de cores para cabeça de senhora da ultima moda $
Fazendas para vestidos, sendo sedas, lã e seda, cambraia e seda tapada e transparente, covado $
Luvas de seda bordadas e lisas para senhoras, homens e meninos $
Lenços de seda ròxos para senhora a 2$000 e 2$500
Mantas para gravatas e gravatas de seda de todas as qualidades $
Chapéos francezes forma moderna 8$500
Lenços de gorgurão pretos 2$000
Ricas capellas brancas para noivados $
Saias balão para senhoras e meninas $
Tafetá ròxo o covado $500
Chitas francezas a 260, 280, 300 e $320
Cassas francezas, a vara $500
Setim preto azul e encarnado proprio para forros com 4 palmos de largura, o covado 1$600
Casemira lisa de cores 2 larguras, o covado 2$000
Chales de merinó bordados, lisos e estampados de todos as qualidades $
Seda lisa preta e de cores propria para forros com 4 palmos de largura, o covado 1$500
Ricos cortes de seda pretos e de cores com 2 saias e de babados
Ditos de gaze e de seda phantasia
Chales de tonquim muito finos
Grosdenaple preto e de cores de todas as qualidades $
Seda lavrada preta e branca $
Capas de filó e visitas de seda preta com froco $

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande ortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo de osito ou na rua do Trapiche n 4.

Fazendas por baixos preços

Rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por diminuto preço, sendo entre outras as seues:

Chitas de cores escuras e claras, o covado a 160 rs.
Ditas largas, francezas, finas, a 240 e 260.
Riscados francezes de cores fixas a 200 rs.
Cassas de cores, bons padrões, a 240.
Brim de linho de quadros, covado, a 160 rs.
Brim trançado branco de linho muito bom, vara a 1$000.
Cortes de calça de meia casemira a 2$.
Ditos de dita de casemira de cores a 5$.
Panno preto fino a 3$ e 4$.
Meias de cores, finas, para homem, duzia. 800.
Gravatas de seda de cores e pretas a 1$.
Meias brancas finas para senhora a 3$.
Ditas ditas muito finas a 4$.
Ditas cruas finas para homem a 4$.
Cortes de colletes de gorgurão de seda a 2$.
Cambraia lisa fina transparente, peça, a 4$.
Seda preta lavrada para vestido a 1$600 e 2$
Cortes de vestido de seda preta lavrada a 16$.
Lenços de chita a 100 rs.
Lãa de quadros para vestido, covado, a 560.
Peitos para camisa, um, 320.
Chita franceza moderna, fingindo seda, covado a 400 rs.
Entremeios bordados a 200 rs.
Camisetas para senhora a 640 rs.
Ditas bordadas finas a 2$000.
Toalhas de linho para mesa a 2$ e 4$.
Camisas de meia, uma 640 rs.
Lenços de seda para pescoço de senhora a
Vestidos brancos bordados para baptisar crianças a 5$000.
Cortes de calça de casemira preta a 6$.
Chales de merinó com franja de seda a 5$
Cortes de calça de riscado de quadros a 800 rs.
Merinó verde para vestido de montaria, covado, 1$280.
Lencos brancos de cambraia, a duzia, 2$.

LOJA DO VAPOR.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias, tudo por menos do que em outras partes: na loja do vapor na rua Nova n. 7.

— Vendem-se libras sterlinas, em casa de N. O. Bieber & C.: rua da Cruz n. 4.

— Vende-se azeite de peixe a 400 rs. a garrafa; na rua Direita n. 11, esquina que volta para S. Pedro.

Machinas de costura.

N. O. Bieber & C. Successores avisam ao publico, que no seu armazem na rua da Cruz n. 4, estão expostos á venda as melhores machinas de costura que até hoje teem vindo a este mercado, as quaes possuem todos os melhoramentos inventados até esta época sem ter os defeitos que em outras se nota, assim são de construcção simples e facilitam o uso. A costura feita por estas machinas não teem igual em obra de mão, um ponto bonito e forte, alem de que alinham e cosem de todos os modos, cada caixa de costura representa um lindo toilete para gabinete de senhora. Igualmente ha machinas para selleiros, etc. Os preços são modicos, e o Sr. Birmingham, engenheiro, ensina o uso das machinas e todas as particularidades da conservação de sua construcção no acto da compra.

Vende-se na loja de Antonio Augusto dos Santos Porto na loja ns. 37 e 39 na praça da Independencia, capellas de aljofar e imortale para catacumbas, tumulos etc., etc., da forma seguinte e preços razoaveis:

Capellas de aljefe com inscripções, grandes a 10$
Ditas ditas por 8$
Ditas ditas por 5$
Ditas ditas por 3$
Ditas de imortalle por 2$
Quadros com a imagem do Senhor Cruxificado com inscripções por baixo a 10$ e a 8$

Pechincha.

Chita estreita ròxa com pequenas pintas de mofo, covado a 120 rs., peça a 4$500: na rua do Queimado n. 44.

Telhado de zinco.

Na fabrica de caldeireiro, sita na rua Imperial, e na rua Nova n. 35, loja de ferragens, continúa a vender-se telhado de zinco por menos preço do que se vender em qualquer outra parte.

— No pateo do Carmo n. 6, vende-se uma escrava de nação de 40 annos, engommadeira, cozinheira e lavadeira.

— Vende-se uma escrava moça de 15 a 16 annos, de boa conducta, e com principio de varias habilidades; na rua da Roda n. 54.

= Vende-se um cofre com 4 palmos de comprido e 2 de largo, todo chapiado de ferro em volta, e fechadura de segredo, que serve para guardar peça de grande valor de uma corporação por ser muito seguro e forte; na rua do Rangel n. 27 se dirá quem vende.

Seguro contra Fogo

COMPANHIA

NORTHERN

LONDRES

AGENTES

C J. Astley & Companhia.

Vende-se

Formas de ferro para purgar assucar.
Enchadas de ferro.
Ferro sueco.
Espingardas.
Aço de Trieste.
Pregos de cobre de composição.
Barrilha e cabos.
Brim de vela.
Couro de lustre.
Palhinha para marcineiro: no armazem de C. J. Astley & C.

Attenção

Vende se na rua da Cruz n. 48, uma divida julgada por sentença, o devedor dizem que tem loja em nome de outro na rua da Imperatriz, cujo devedor chama-se Antonio José de Azevedo,

— Em casa de N. O. Bieber & C. Successores, rua da Cruz n. 4, acha-se á venda um grande e variado sortimento de ferragens finas, obras de tanoeiro e pertences sem fim por usos domesticos, productos todos da industria norte americana, assim como:

Arados de diversos tamanhos.
Moinhos de milho.
Machinas para cortar capim.
Grades.
Machinas para descaroçar milho.
Cultivadores e ferros de engommar economicos

CANDIEIROS ECONOMICOS

Grande sortimento de candieiros economicos a gaz idrogenio, e todos os mais preparos para consumo dos mesmos: na rua Nova n 20, loja Vianna.

Bombas de Japy e de outros autores.

Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial, e na rua Nova n. 35, loja de ferragens, vendem-se as verdadeiras bombas de Japy e de outros autores, assim como tubos de chumbo para as mesmas e mesmo para encamento, etc., etc.

Pechincha sem igual.

Superiores cortes de chita franceza larga de muito lindos padrões, miudinhas e de quadros, de cores claras o escuras, com 11 covados cada corte, pelo baratissimo preço de 2$500: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, de José Moreira Lopes.

O barateiro do passeio Publico.

Loja numero 11.

Está vendendo tudo por metade do seu valor.

Casemira preta muito fina, covado a 2$.
Panno fino preto, covado a 3$, e muito superior a 5$.
Sarja de seda hespanhola, covado a 2$.
Grosdenaple do mais fino que pode haver para as senhoras de bom gosto a 1$900, 2$400 e 2$800 o covado.
Tafetá branco covado a 600 rs.
Dito côr de rosa a 600 rs.
Setim azul a 900 rs.
Dito preto a 900 rs.
Lenços pretos de setim macão da melhor qualidade que há a 2$600.
Ditos muito finos a 2$400.
Seda preta lavrada, covado a 1$900.
Lenços de seda com avaria a 320.
Bretanha de linho para lençóes e toalha, vara a 600 rs.
Chapeos de feltro bons a 3$200 e 4$.
Gravatas de seda de cordão muito ricas a 640.
Ditas de setim bonitos gostos a 700 rs.
Panninho muito fino e largo, peça a 4$800 e 6$500
Cassa de flores miudas para babados e cortinados, a peça a 2$.
Dita de quadros a 3$.
Cambraia branca muito fina e larga com 10 varas, peça a 6$ e 9$500.
Cortes de collete de fustão a 500 rs.
Alpaca preta fina, covado a 700 e 800 rs.
Brim de linho branco muito fino, vara a 2$200.
Dito pardo de quadros, linho puro, vara a 700 rs.
Ditos de linho miudos, covado a 180.
Cambraias de cores, superior fazenda, vara a 600 rs.

Liquidação

Na loja de miudezas na rua do Queimado n. 59

Ricas franjas com bollotas para cortinados por 3$500 a peça.
Cartas de alfinetes a 100 rs. a carta.
Lamparinas para 3 mezes a 50 rs. a caixa.
Facas muito finas a 160 rs. cada um.
Linhas de meiada preta a 20 rs. a meiadinha.
Trança de lãa para vestido a 40 rs. a peça.
Linhas para marcar a 240 rs. a quarta com 16 novellos.
Grampos a 40 rs. o maço com 25 grampos.
Capachos para portas a 400 rs. cada um.
Agulheiros de páo a 120 rs. a duzia.
Gravatas de cambraia a 240 rs. cada um.
Mantas para gravatas a 1$ cada um.
Botões de linha preta para camisas de peito a 140 rs. a grosa.
Luvas de fio da Escossia a 320 rs. o par.
Ditas de pellica ainda boas a 500 rs. o par.
Latas com meia libra de banha a 400 rs. cada uma.
Botões de linha para casaveques a 240 rs. a duzia.
Luvas de seda para senhora 1$ o par.
Meios muito finos para meninos a 160 rs. o par.
Lãa para bordar a 4$ a libra.
Oculos de aço muito finos a 400 rs. o par.
Cartas portuguezas a 160 rs. o baralho.
Cartões de colchetes a 20 rs. cada um.
Abotuadoras para colletes a 200 cada uma.
Carteiras de agulhas a 240 cada uma.
Linhas de novellos de côr a 600 rs. a libra.
Leques muito bons a 1$ cada um.

Sabonetes, extratos e outras muitissimas miudezas que se vendem por todo o preço á vista do dinheiro; como bem fitas de sarja muito ricas por todo o preço, franjas, tranças, etc.: a loja torna-se bem conhecido porque é uma que tem o lampeão de gaz na porta.

Escravos fugidos.

Attenção.

Fugio desde o dia 13 de agosto do corrente anno o escravo Luiz, com os signaes seguintes: alto e bem feito de corpo, tem dentes limados e perfeitos e o dedo minimo do pé cortado; quando falla com mêdo é bastante gago. Este escravo é natural do Sobral e ha toda certeza que seguio para dito lugar por terra. pede-se por tanto a sua apprehensão a qualquer pessoa, que será bem recompensado; a entender-se com o seu senhor na rua Diareita n. 112, ou na rua de Apollo n. 43, armazem de assucar.

— Acha-se fugido um mulato cabra de nome Raymundo Patricio, official de pedreiro e barbeiro, foi remettido do Pará em abril de 1859 pelo Sr. Manoel Joaquim de Faria, o qual foi aqui vendido ao Sr Feliciano José Gomes, e este senhor vendeu ultimamente ao Sr Francisco Mathias Pereira da Costa; tem os seguintes signaes: estatura regular, bastante grosso e barbado, olhos amarellados, falla com desembaraço, representa ter 35 a 40 annos: roga-se as autoridades policiaes a sua apprehensão; e quem o pegar, dirija-se ao engenho Guerra, em Ipojuca, ou na rua do Imperador n. 79, escriptorio de Polycarpo José Layme, ou na rua de Apollo n. 30, escriptorio de Manoel Gouveia de Souza, que será generosamente recompensado.

50$ de gratificação.

Continúa a estar fugido desde o dia 4 de abril proximo passado o preto de nome Felix, com idade de 35 a 40 annos, de nação Mossambique, e tem os signaes seguintes: estatura baixa, côr fula, pés um pouco apalhetados, tem um calombinho entre as sobrancelhas por cima do nariz, que parece ser signal da terra delle; este preto tem servido em differentes artes, pescador, canoeiro, caiador, trabalhador de campo, e hoje é padeiro, a que pertence; foi escravo do Sr. Manoel Francisco Duarte, e quando foge costuma mudar o nome para João, e intitula-se forro, tem sido visto nos arrabaldes desta cidade da estrada de Beberibe em direcção até a matriz da Varzea: portanto roga-se a todo e qualquer que o encontrar ou delle souber, que o pegue e leve-o ao pateo da Santa Cruz, padaria n. 6, que receberá a gratificação acima; assim como se protesta contra quem o tiver accoutado.

Litteratura.

Os dramas do mar.

BONTEKOE.

1619,

—

II

O fogo.

(Continuação)

N'uma destas sahidas repentinas, chamou o sobre-carga Rol.

Este correu logo.

— Que deseja commandante?

— Parece-me, disse Bontekoe, que será necessario deitar ao mar a polvora.

— Porém, capitão, replicou aquelle, deitando a polvora ao mar, que havemos de fazer se encontrarmos piratas ou se aportarmos á alguma ilha cujos habitantes nos forem hostis?

— Tens razão, disse Bontekoe; cuidaremos nisso mais tarde.

E continuou a dar ordens no meio do fumo, com a mesma coragem que de começo.

Comtudo, o fogo não diminuia e o fumo cada vez era mais espesso.

Bontekoe vio-se obrigado a passar do porão para a coberta.

Lançaram mão dos machados e fizeram no chão da coberta grandes buracos por onde continuaram a deitar agua, como tambem pelas escotilhas.

Em quanto isto se fazia, lançaram ao mar tanto o escaler como a lancha, que, estando no convez, impediam muito o trabalho dos que deitavam agua.

Lançando, neste momento, a vista sobre toda a extensão, o que, de tempos a tempos e em silencio, a equipagem do *New-Hoorn* fazia com anciedade, nada mais via que mar nú e deserto.

Nem terra, nem navio de que podesse esperar soccorro!

A vista disto, o instincto da conservação venceu o dever e cada homem se lançou para fóra da borda, deixando-se escorregar pelos portalós até á agua, nadando depois para o escaler e para a lancha, onde subiram e se occultaram silenciosos debaixo das bancadas e das velas, esperando para se fazerem ao largo que estivessem em numero sufficiente. Então abandonariam sem piedade o seu capitão e os seus camaradas.

Neste momento, o sobre-carga Rol veio, por acaso, á bateria e vio todos estes homens escorregando, nadando e amontoando-se no escaler e na lancha.

— Que fazem? lhes gritou elle, qual é o seu intento?

— Com os demonios! responderam elles, fazemos uma cousa bem simples: salvamo-nos; intentamos uma cousa muito natural; pomo-nos fóra de perigo.

Depois vinte vozes gritaram:

— Venha comnosco, Rol, venha comnosco!

O sobre-carga reflectio um instante que era talvez o unico meio de determinar a estes homens a que esperassem pelo capitão.

Desceu, portanto, por cima da amurada e saltou para o escaler.

Mas, sem lhe dar tempo de fallar e sem ouvir o que elle dizia, assim que o viram á bordo cortaram a bossa, que os prendia ao navio, e em pouco tempo estavam em grande distancia delle.

A lancha fez outro tanto.

Immediatamente os gritos de: « Capitão! capitão! » soaram a bordo do navio.

Bontekoe deitou a cabeça de fóra da escotilha.

Vio os que tinham ficado no convez, pallidos e mudos, mostrarem-lhe com a mão um objecto, que elles muito bem viam, mas que elle, meio mettido no convez, não podia differençar.

Sómente de seus beiços pallidos e dentes cerrados sahiram estes brados:

— O escaler! a lancha! fogem!

Bontekoe subio ao convez e do primeiro relance de olhos adevinhou tudo: o perigo de que fugia a sua gente e aquelle que o ameaçava.

— Se nos abandonam neste momento, disse elle, abanando a cabeça, é para não voltarem mais.

— Mas, então, que faremos, capitão?

E todos estes homens, como se Bontekoe fosse um Deus, ficaram suspensos ás palavras que elle ia dizer.

Bontekoe era um homem mais animoso que os outros, mas, emfim, não era mais que um homem.

Lançou um extenso olhar em roda de si, um destes olhares que fazem recuar os horisontes.

Mas para nenhum lado vio terra, nem velas, nada mais vio que as duas embarcações, que, sem saberem para onde iam, mais insensatos ainda que seus companheiros, fugiam com toda a força dos remos.

Depois, tomando de repente uma resolução:

— Iça e caça! bradou Bontekoe

Começaram executando a ordem do capitão, depois quizeram saber por que se tinha dado esta ordem.

— Porque? respondeu Bontekoe, por que vamos ver se os alcançamos, e, no caso que isso se possa conseguir e elles recusem receber-nos na lancha, faremos passar o navio por cima desses miseraveis, para lhe ensinar a fazer o seu dever.

Com effeito, em consequencia desta manobra e da ignorancia em que estavam os fugitivos de que ella se ia executar, aproximaram-se delles na distancia sómente de tres comprimentos do navio; porém os da lancha, manobrando pela sua parte e ajudando-se com as velas e remos, ganharam vento e fizeram-se ao largo.

Esta ultima esperança do capitão ficou perdida.

Bontekoe deu um suspiro, e, abanando a cabeça, como querendo affastar de si as proprias angustias:

— Bem veem, meus amigos, disse elle, que não nos resta mais esperanças, a não ser nos nossos esforços e na misericordia do Senhor. Cobremos animo, e que uns continuem a trabalhar para ver se apagam o incendio, em quanto outros deitam a polvora ao mar.

Desta vez tratou-se de obedecer, e obedecer promptamente, porque, se havia algum remedio neste caso extremo, era, sem duvida, na exactidão das manobras.

Cada um tratou de cumprir o que se tinha ordenado, e em quanto uns vinte homens correram ao paiol da polvora Bontekoe destribuia trados e grandes verrumas, dando assim o exemplo para se fazerem os furos no porão do navio.

Mas então appareceu um novo obstaculo que se não esperava; trados e verrumas encontraram o cavername do navio e não poderam perfurar.

Era a ultima esperança. Perdida ella, o navio offereceu um grande quadro de desolução.

Todavia, Bontekoe chegou a vencer ainda este primeiro manifesto de desesperação e conseguio que continuassem a deitar a polvora ao mar.

Elle mesmo ajudou a esta perigosa tarefa, deixando aos outros o cuidado de deitarem agua no porão.

Por um instante acreditaram que o fogo tinha diminuido e poderam respirar.

De repente, vieram dizer a Bontekoe que o fogo acabava de pegar nas pipas do azeite.

Desde logo conheceu-se que era inevitavel a perda do navio; quanta mais agua se deitava, mais o azeite incendiado, subindo com a agua, approximava o incendio do convez; e, apezar disso, continuaram a trabalhar machinalmente no meio dos gritos que davam todos estes homens, correndo para o meio do fumo com gestos desesperados, parecendo verdadeiros demonios.

O capitão, com o seu exemplo, continha toda esta gente

Já se tinham lançado ao mar sessenta barris de polvora, mais ainda restavam trezentos.

Via-se approximar inexoravelmente o fogo do paiol, de forma que a gente que alli se achava, posto que não tivesse mais esperança de escapar n'um lugar do que n'outro, abandonaram o paiol, e, com a falta de ar e de espaço que se sente nos grandes perigos, lançaram-se sobre o convez, gritando:

— A polvora! a polvora!

Neste momento, havia ainda a bordo cento e dezenove homens.

Bontekoe estava junto á escotilha grande e tinha á sua vista sessenta e tres homens deitando agua.

Voltando-se, ouvindo aquelles gritos, vio os marinheiros pallidos, aterrados, tremulos e conhecendo então que tudo estava perdido, levantou os braços ao céo e exclamou:

— Meu Deus e Senhor! compadecei-vos de nós!

Mal acabava de dizer isto, quando o navio, com um terrivel estrondo, se abrio, lançando chammas como a cratera de um volcão, e elle e todos que o cercavam desappareceram com a rapidez do relampago, lançados para o espaço com o restos incendiados do *New-Hoorn*.

III

A agua.

« No espaço infinito para onde tinha sido arremessado, dizia Bontekoe no relatorio que fez daquelle terrivel acontecimento, não só conservei todo o meu sangue frio, mas no fundo do coração existia uma leve esperança de me salvar.

« Em breve senti que ia descendo, e, atravessando o fumo e as chammas, cahi n'agua entre os destroços do navio, desfeito em mil pedaços.

« N'esta conjunctura, o animo cresceu e conheci que me tornava outro homem. Lancei a vista em roda de mim e vi á minha direita o mastro grande e á minha esquerda o mastro da mezena. Cheguei-me ao mais proximo—era o mastro grande—e agarrei me a elle, com o coração cheio de lagrimas, vendo os tristes objectos de que estava rodeado, e não pude conter-me que não exclamasse, soltando um profundo suspiro:

— « Meu Deus! é possivel que este bello navio acabasse como Sodoma e Gomorrha!... »

Hão de concordar que poucos homens terão sido tão felizes como este, que pode escrever circumstancias taes como as que acabamos de traduzir.

E, todavia, Bontekoe não foi o unico que sobreviveu á esta catastrophe.

Apenas se havia apoderado do mastro e soltado as palavras que referimos, que vio abrir-se uma vaga e apparecer á superficie da agua um mancebo, que figurava sahir do fundo do mar.

Chegado alli, olhou em roda de si e divisou uma parte do beque do navio, que fluctuava algumas braças distante d'elle, nadou vigorosamente naquella direcção, e, segurando-se a elle, deitou não só a cabeça, mas tambem o peito fóra da agua, exclamando:

— Bemdito seja Deus! ainda sou deste mundo!

Bontekoe não podia acreditar o que via; mas, ouvindo estas palavras, não pôde conter-se, e exclamou tambem:

— Oh! ha outro homem vivo sem ser eu!

— Sim, sim! sou eu, respondeu o mancebo.

— Quem és tú?

— Hermann Van Knipheusen.

Bontekoe, ajudado por um esforço que fez, pôde levantar-se sobre as ondas, e, com effeito, reconheceu-o.

Junto do joven, fluctuava um pequeno mastro, que, como aquelle a que se agarrára o capitão, não cessava de revolver-se e gyrar sobre si mesmo, o que o cansava muito.

— Hermann, disse-lhe elle, empurra-me essa prancha; deitar-me-hei sobre ella e depois leva-la-hei para ti para que faças o mesmo, e assim correremos os mesmos ricos.

— Ah! é o capitão! disse o mancebo. Que ventura!

E, como se achava com todas as suas forças apezar do salto que déra no espaço e do mergulho na agua, impellio a prancha para Bontekoe, que logo se agarrou a ella.

Já era tempo: no estado em que elle estava, com as costellas partidas e a cabeça quebrada em duas partes, quasi que lhe era impossivel apoderar-se da prancha.

Foi só então que Bontekoe conheceu como estava: pareceu-lhe que tinha todo o corpo ferido, e a dôr que sentio foi tão repentina, que cessou de vêr e ouvir.

— Acode-me, Hermann! disse elle. Sinto que morro!

Hermann agarrou n'elle como se temesse que lhe escorregasse, collocou-o sobre o beque, e, passados alguns minutos, teve o gosto de o vêr abrir os olhos.

Mal tornou a si, a primeira cousa que fez foi elevar a vista para o céo, depois baixou-a para a superficie do mar, procurando uma cousa de que até alli nem um, nem outro se tinham lembrado: era o escaler e a chalupa.

Descobriram-n'os, mas á uma distancia que lhes pareceu enorme.

Approximava-se a noite.

— Ai de nós, meu pobre amigo! disse Bontekoe a Hermann. Se me não engano, temos de todo perdida a esperança! É tarde, o sol não tarda que se não esconda no horisonte.

— E' impossivel, ao menos para mim, conservar-me toda a noite ao de cima d'agua.

Elevemos a nossa alma a Deus e rogaemos-lhe que nos salve, sujeitando-nos com tudo á sua vontade!

Já o dissemos: o grande ensino d'este livro que escrevemos não é o que de novo se pode aprender em geographia, nem nas relações de paizes desconhecidos ou em pormenores de costumes; não: é a grande verdade que salta de todo o grande perigo: é que na hora suprema d'esse perigo o espirito do homem volve-se para Deus, como se virava ao polo a agulha de marcar que governava este navio, que já não existe.

Ambos se pozeram a rezar; ambos, isolados no meio do oceano, sem outro apoio senão um destroço do navio, se absorveram de tal fórma na humildade da creatura diante do Creador, que esqueceram tudo, mesmo o perigo de que pediam ao Senhor os livrasse.

Resaram assim um quarto de hora.

Hermann, como mais moço, foi o primeiro que acabou de orar e foi tambem o primeiro que dirigio os olhos para o céo. Depois soltou um grito de contentamento.

Ao ouvir este grito, Bontekoe sahio d'esta especie de extasi supremo e olhou em torno de si.

O escaler e a lancha distavam d'elles apenas umas cem toezas.

Á esta vista, Bontekoe, com muito custo, sahio metade fóra da agua.

— Salvem! salvem o seu capitão! exclamou elle; ainda aqui estamos dous homens vivos!

Ouvindo isto alguns dos marinheiros pozeram-se em pé na lancha, olhando espantados e gritando tambem ao mesmo tempo que levantavam os braços para o céo:

— Misericordia! É possivel! O capitão ainda vive!

— Sim, sim, meus amigos! respondeu Bontekoe. Venham, venham!

Os marinheiros aproximaram-se dos destroços, Hermann, então, vendo vir a barca, não teve paciencia para a esperar largou o beque e nadou para ella.

Cinco minutos depois estava na lancha.

Mas no estado em que se achava, Bontekoe não pôde fazer outro tanto.

— Meus amigos, disse elle, se me querem salvar hão de vir cá, porque não posso nadar.

Os marinheiros, porém, hesitavam: o mar estava coberto de destroços, bastava que um mastro batesse no escaler ou na chalupa para os fazer virar, ou para lhes fazer um rombo.

Então um dos marinheiros empregou-se á salvar o capitão: pegou n'uma sondereza, lançou-se ao mar, levando a ponta della nos dentes, e atou-a em roda do corpo de Bontekoe, que, graças á este soccorro, pôde ser alado para a lancha.

Ahi encontrou o sobre-carga Rol, o segundo piloto Meinder Kryns e uns trinta marinheiros.

Todos estes homens olharam espantados para o capitão e para Herrmann, não podendo acreditar que elles ainda vivessem.

Só Bontekoe estava n'um estado deploravel, soffrendo cruelmente dos seus ferimentos, tanto dos costas como da cabeça.

Elle tinha mandado fazer, emquanto estiveram na ilha de Santa Maria, uma especie de pequena cabana na ré da lancha, e desconfiando de que estava proximo o seu fim, e querendo passar d'este mundo para o outro com a piedade e recolhimento que convem á este supremo instante, pedio que o transportassem para aquelle local!

Mas, quando se deitou, deu-lhes ainda um conselho que julgou ser o ultimo que elles lhe ouviriam.

— Meus amigos, lhes disse, se confiam em mim, digo-lhes que devem passar esta noite ao pé destes destroços. Amanhãa, de dia, poderão salvar alguns viveres e talvez achar a bussola.

E com effeito tinham fugido com tal precipitação, que haviam levado alguns barris de agua e poucas libras de bolacha. Em quanto á bussola, o primeiro piloto, suspeitando que a equipagem projectava fugir, tinha-a tirado da bitacula

Anoiteceu, e em lugar de seguir o conselho do capitão agonisante, Rol mandou pegar nos remos, dizendo-lhes que remassem.

— Para que lado? perguntaram os marinheiros.

— Ao acaso! respondeu elle! Deus vos guiará.

Immediatamente as duas embarcações largaram, navegando muito proximo uma da outra para se não perderem de vista apezar da obscuridade.

Quando amanheceu estavam em eguaes distancias da terrra e dos destroços, e não se via, tanto quanto os olhos podiam alcançar, senão céo e agua. Resolveram, portanto, saber se o capitão era morto ou vivo, porque Bontekoe em toda a noite, nem mesmo por seus lamentos, dera signal algum de existencia.

Mas elle vivia, e até se sentia um tanto melhor.

— Oh! capitão, disse Rol, que será de nós? Não se avista terra na visinhança, nem no mar navio, e estamos absolutamente sem viveres, sem carta e sem bussola.

— Por sua culpa, respondeu Bontekoe: porque não me acreditaram hontem á noite? Porque não ficaram toda á noite ao pé dos destroços?

— Emquanto estive agarrado ao mastro observei que em torno de mim fluctuavam mantas de toucinho, queijos e todo o genero de provisões.

— Esta manhãa te-los-hiam apanhado, e por alguns dias não estariam expostos á morrer de fome.

— Fizemos mal, capitão, disse Rol, mas perdoai-nos, porque temos a cabeça perdida. Agora o que lhe pedimos é que faça diligencia para sahir d'ahi, e que venha commandar-nos.

Bontekoe tentou levantar se, mas tornou a deitar-se no mesmo instante.

— Meus amigos, bem veem, disse-lhes elle, que é impossivel; tenho o corpo de tal fórma quebrado que não posso ter-me em pé, e nem tão pouco sentado.

Todavia os marinheiros insistiram, e ajudado por elles, Bontekoe conseguio chegar ao convez e sentar-se.

Perguntou então que viveres havia.

Mostraram-lhe sete ou oito arrateis de bolacha.

— Parem de remar, disse immediatamente o capitão.

— Porque?

— Porque é escusado cançarem-se, uma vez que não ha com que recuperar as forças.

— Mas quer que todos morram sem remissão? perguntaram elles desesperados.

— Juntem todas as camisas, e façam d'ellas uma vela grande, cozendo-as umas ás outras com fio de vela, e o que sobejar servir-lhes-ha para as escotas e carregadeiras. O que lhes digo para o escaler, da mesma fórma se entende para a lancha. Quando podermos navegar á vela, cançar-nos-hemos muito menos. Então será verdadeiramente Deus quem nos guiará, e elle, que nos tem protegido até agora, ha-de compadecer-se de nós até ao fim.

Executou-se a ordem immediatamente.

Em quanto trabalhavam na vela, Bontekoe contava a sua gente.

No escaler havia 46, e na lancha 26 homens.

Depois foi necessario cuidar do pobre capitão, que tinha por assim dizer esquecido os seus padecimentos para se occupar da salvação dos mais.

Havia no escaler uma almofada e um capote azul, que lhes foram cedidos, attendendo ao seu estado: depois o cirurgião, que por fortuna tinha sido salvo, teve a lembrança de cobrir as feridas com cataplasmas de bolacha mastigada, que lhe fizeram muito bem.

Todo o primeiro dia, que foi empregado no arranjo da vela, andaram á mercê das ondas.

A' noite estava a vela prompta.

Envergaram-a e soltaram-a ao vento.

Estavam a 20 de novembro.

Felizmente ainda n'aquella época se guiavam nos vastos mares quasi desconhecidos pelo curso das estrellas.

Bontekoe conhecia perfeitamente o seu nascimento e occaso.

Porém, no dia 21 e seguintes, como entrassem a conhecer a insufficiencia dos guias celestes, trataram de tomar um oitante para tomar a altura.

O carpinteiro do navio, Tennis Sybrants, que tinha um compasso, foi quem emprehendeu esta difficil obra: finalmente, ajudando-se reciprocamente, uns com a intelligencia e outros com o trabalho manual, conseguiram fazer um oitante, de que podessem servir-se.

Bontekoe gravou a carta maritima sobre uma taboa; e ne'lla traçou a figura da ilha de Sumatra, a de Java e a do estreito da Sonda, que divide estas duas ilhas: e como no mesmo dia da catastrophe, tendo tomado a altura proxima do meio-dia, reconhecera que estava a 50° 30' de latitude sul, por isso dirigio a derrota para a entrada do estreito.

As terras que fosse vendo, se tivesre a fortuna de as descobrir, servir-lhes-hiam para rectificar os enganos, ainda mesmo que não podesse aportar á ellas.

E com effeito, n'estas paragens, tudo lhe era ainda hostil, ilhas e continente.

A situação d'elles era terrivel; de noite, um frio glacial, de dia, um sol abrasador.

E com tudo isto só sete ou oito arrateis de bolacha para se manterem.

Bontekoe entendeu que lhe cumpria governar esta miseravel provisão, que precisava ser economisada o mais possivel.

Todos os dias dava a cada homem a sua ração, e apezar d'ella ser para cada homem um pedaço da grossura de um dedo, bem depressa chegou ao fim.

Quanto á agua, havia já muito tempo que a não tinham, e só a bebiam quando o céo enviava aos pobres abandonados alguma chuva propicia.

Então estendiam as velas para apanhar a maior quantidade possivel, fazendo-a depois correr para os barris, os unicos que levavam, reservando-a assim para os dias em que não chovia.

No meio desta dupla fome, como a esperança de todos estava no capitão, rogaram-lhe que tomasse para elle dobrada ração de bolacha e de agua; porém elle recusou sempre, dizendo que em frente da morte, e debaixo das vistas de Deus era egual aos mais, e que, partilhando os perigos, havia de soffrer as mesmas privações.

A primeira falta que sentiram foi a da agua, porém não tardaram a sentir a da comida, por muito que fosse poupada; a differença, porém, é que qualquer nuvem lhe podia trazer agua, em quanto que a bolacha faltava para sempre.

Em consequencia do que aquelles rostos grosseiros carregaram-se; depois aquellas vozes roucas proferiram primeiro lamentos, depois ameaças.

Passou-se um dia sem comer, depois outro

Algumas gottas d'agua eram o unico alimento destes homens que se olhavam com olhos ferozes, scintillantes e ameaçadores.

Foi então que Bontekoe tratou de empregar a sua influencia; mas essa influencia pouco a pouco se ia perdendo.

Os mais esfomeados murmuraram, que elle se tinha enganado na derrota, e que, soffrendo como elles, e tendo de morrer com elles, por vingança tinha aproado ao mar em vez de o fazer para a terra.

Quando o homem chega a um tal grão de loucura, nada se lhe pode dizer; os seus instinctos tornam-se os do animal feroz, e é preciso defendermo-nos delle como o fariamos vendo uma féra.

Neste instante, como se quizera o céo manifestar directamente a sua misericordia a favor destes infelizes, um bando de aves marinhas cercou a lancha, e cousa admiravel! deixaram-se apanhar á mão.

Cada marinheiro apanhou duas ou tres, depenou-as, sangrou-as com os dentes, bebeu-lhes o sangue ainda quente, e depois comeu-as cruas.

Bontekoe olhou para o que elles faziam e estremeceu. Era como que um terrivel ensaio que estes homens faziam de outro sangue e de outra carne!

Apezar disso para elles foi um manjar delicioso.

Esta provisão, porém, findou mais depressa do que acontecera á bolacha, e como ainda não vissem signal de terra, recahiram na mesma consternação.

A gente do escaler approximou-se da da lancha, e obrigados pela necessidade que o homem sente de se associar nos grandes perigos, depois de fallarem uns com os outros, declararam a Bontekoe que queriam soffrer a mesma sorte, viver ou morrer juntos, e por consequencia sendo, a lancha a maior das duas embarcações, para ella passariam os 26 homens do escaler.

Já esta proposta tinha sido feita outra vez, e o capitão conseguira que ella se não effectuasse, por isso que era dobrar o perigo.

A primeira vez attenderam-o; mas, no ponto em que se estava, entendeu elle que toda a observação era inutil, e portanto não se arriscou.

Tratou unicamente de fazer que a passagem da gente fosse o menos perigosa possivel.

A lancha tinha trinta remos, que foram ligados uns aos outros, e collocados de maneira que as duas extremidades fazendo ponto de apoio nas bancadas, formavam uma especie de convés.

Além de que tinha bastante profundidade para que um homem podesse estar sentado debaixo deste tecto de remos.

A gente foi dividida em duas porções, e como eram setenta e dous homens, trinta e seis ficaram em baixo, e outros trinta e seis em cima desta coberta.

Todos elles se mostravam tristes e sombrios, e cada vez que os debaixo passavam para cima, afim de fazerem o seu quarto, notava-se em seus rostos mais um grão de tristeza e desespero.

Um novo maná, não menos providencial que o primeiro, e não vindo desta vez do céo, mas sim da agua, lhes acudio.

Um enchame de peixes voadores, perseguidos por alguma dourada invisivel, se elevou do mar e veio cahir na lancha.

Cada homem fez o mesmo á estes peixes, que fizera ás aves.

O menor delles tinha o tamanho de uma sardinha.

Foram comidos crus, como o tinham sido os passaros.

Com isto poderam passar dous dias, mas ao fim delles, a fome fez-se novamente sentir.

A tristeza, que por um instante desapparecera, voltou para dar lugar ao desespero.

Uns entraram a chupar balas de chumbo para enganar a fome, outros mordiam em pedras para refrescar a bocca.

Emfim, os mais desesperados, apezar das objecções do capitão, começaram a beber agua salgada.

E, comtudo, ninguem estava doente com todos estes soffrimentos e fadigas, e Bontekoe, mais infeliz de todos, conhecia que as suas feridas iam cicatrisando.

O que era evidente para todos é que se approximavam á catastrophe suprema, e que entre estes 72 homens amontoados n'um tão pequeno espaço ia ter lugar algum horrivel acontecimento.

Uma noite dous homens chegaram-se á Bontekoe.

O capitão, que tinha a cabeça occulta entre as mãos, sentindo que estes homens haviam parado diante delle, e que sem duvida tinham alguma cousa que lhe dizer, ergue a cabeça.

Elles estiveram silenciosos por alguns instantes.

Bontekoe encarou-os, procurando adevinhar o seu intento.

Emfim um delles rompeu o silencio, e annunciou ao capitão que a equipagem estava resolvida a comer os grumetes.

— Desgraçados! exclamou Bontekoe.

— Temos fome! replicou o marinheiro.

— Ouçam, replicou Bontekoe; commovido a seu pezar por este estribilho terrivel e monotono; attendam; ainda ha um barril de agua, e é quanto basta para os alimentar tres dias. Concedam-me esses tres dias: é o prazo que se deu a Christovão Colombo; não m'o recusem.

Os dous homens, tendo consultado os seus companheiros, responderam que se concediam os tres dias; mas que passados elles......

— Ah! que se ao menos estivessemos em terra, ajuntou um destes homens retirando-se, comeriamos herva.

Bontekoe limpou uma lagrima.

Depois de o terem feito tremer, estes homens faziam-o chorar.

IV

A terra.

No dia seguinte, Bontekoe, para animar a sua gente abatida, tratou de os iniciar no estudo do *calculo*, mostrando-lhes o que era a derrota e latitude, porém elles abanavam a cabeça, não deixando por isso de se conservarem fieis á promessa que tinham feito de esperar tres dias para executarem o atroz projecto de devorar os grumetes da equipagem.

No segundo dia, como havia sessenta horas que só se alimentavam de agua, as forças começaram a faltar-lhes de todo.

A maior parte da equipagem não podia levantar-se nem sentar-se: o sobre-carga Rol, sobretudo, estava tão abatido que nem mecher-se podia. Estirado ao comprido sobre o convés, apenas com o olhar indicava que ainda tomava parte no que se passava em roda de si.

Por um milagre da Providencia, á medida que os mais se enfraqueciam, o capitão, pelo contrario, sarando das feridas, parecia recuperar forças.

Era o unico que se sentia bastante forte para andar d'uma á outra extremidade da lancha.

Estavam a 2 de dezembro, justamente o decimo terceiro depois da catastrophe.

Perto das cinco horas da tarde o céo cobrio-se de nuvens e algumas gotas de agua começaram a cahir; esta chuva, que promettia durar, deu alguma força aos homens.

Desenvergaram as velas, estenderam-nas sobre o convés, e oscorregando por baixo dellas, cada um dos marinheiros, tendo augmentado a chuva, bebeu á vontade, sem que isso prejudicasse os dous toneis que ficaram cheios.

Durante este tempo, o capitão achava-se ao leme, e confiando cada vez mais no seu *calculo*, convencera-se de que se approximavam de terra; por isso persistio no seu posto, esperando que pararia a chuva e que haveria alguma aberta; mas a chuva continuou a cahir, e o capitão, sentindo-se esfriar cada vez mais, não teve outro remedio senão chamar o contra-mestre para o substituir, recommendando-lhe a maior vigilancia.

Depois veio deitar-se ao pé dos mais, onde, a muito custo, recuperou algum calor.

Mal tinha passado um quarto de hora que o contra-mestre estava ao leme, quando, cessando a chuva e limpando o tempo, o viram levantar-se repentinamente, pôr a mão diante dos olhos, e com voz de estertor gritar por duas vezes:

— Terra! terra!

Ao ouvir isto todos estremeceram; os mais fracos tiveram forças para se erguerem. Correram á prôa com tal furia, que a lancha esteve em risco de virar-se.

Era, com effeito, a terra.

Um grito de alegria, de acção de graças, de ventura, sahio de todos os peitos; o amor da vida manifestava-se em toda a sua energia, e cada qual repetia:—« Terra! terra! » como se nesta palavra houvesse já lenitivo physico e material a seus males.

Porém, quando se approximavam da praia, viram que o mar batia com tal força, que resolveram, posto que muito desejosos de desembarcar, ir em busca de um ancoradouro mais seguro.

O perigo terrivel de que acabavam de escapar fazia com que todos estes homens cada vez estimassem mais a vida.

Ouviram, pois, com admiravel docilidade as observações do capitão.

Foram costeando com toda a paciencia, mas só passada uma hora é que descobriram uma bahia para a qual se dirigiram, e onde lançaram uma pequena fateixa que tinham salvado, e que servio para amarrar a lancha á praia.

Todos em chusma se precipitaram sobre esta praia tão esperada e tão desejada; depois, em quanto de joelhos o capitão, em seu nome e no de todos, dava graças a Deus, a equipagem, tanto quanto suas forças lhe permittiam, começou a percorrer a ilha em busca de alimento.

Acharam a ilha completamente deserta, e o unico fructo com que depararam foi um numero infinito de côcos.

Era já uma grande alegria.

A agua que contém o fructo, chamada agua de côco, é de um sabor agradavel; cada um dos nossos homens derribou os que quiz, comendo os mais maduros e bebendo a agua dos mais verdes.

Porém, como abusassem excessivamente do tal liquido achado no côco, não tardaram em sentir dores no ventre tão violentas, que o capitão começou a desconfiar que elle e os seus tinham acertado com alguma variedade perniciosa daquelle fructo, e que estavam envenenados.

As dores eram tão violentas, que os desgraçados só sentiram alguns allivios enterrando-se até á cabeça na arêa abrasadora.

Depois de quinze horas de soffrimento começaram as dores a diminuir, e pouco a pouco desappareceram de todo.

Carregaram a lancha de côcos, e depois de se certificarem que a ilha era realmente deserta, de novo deram á vela pelas quatro horas da tarde.

No dia immediato avistaram Sumatra. Apezar da imperfeição de seus instrumentos, Bontekoe não se enganára.

Aportar, comtudo, não era facil, porque toda a costa era guarnecida de escolhos.

Rodearam-a durante muitas horas.

Finalmente, quatro decididos marinheiros, excellentes nadadores, offereceram-se para se deitar á agua, e assim ir a terra em busca de um lugar apropriado para o desembarque.

Acceito o offerecimento, despiram-se os quatro, conservando só os calções, e foram nadando junto uns dos outros, para, no caso de necessidade, se soccorrerem.

Do seu lado, a lancha ia sempre avançando até que elles tivessem atravessado os escolhos, conservando-se o mais proximo delles que podia.

Chegaram á praia depois de uma terrivel luta contra as ondas, porém sem accidente grave.

Logo que poderam andar, foram caminhando ao longo da praia, em quanto que a lancha costeava a ilha.

Afinal chegaram á escarpa de uma ribeira, e fizeram signal de que tinham encontrado alguma cousa notavel.

Os da lancha approximaram-se mais da costa, e chegaram até á embocadura da ribeira.

Diante desta embocadura erguia-se uma especie de banco, em que o mar se quebrava com mais violencia ainda que sobre os outros pontos já examinados.

O capitão era de parecer que se não tentasse a passagem.

Mas a equipagem toda entendeu o contrario.

Vio-se, pois, Bontekoe na precisão de manobrar de maneira que neutralisasse a força das ondas com a possivel habilidade.

Em consequencia do que, postou de cada lado da lancha dous homens com um remo pairando, e elle tomou a cana do leme para assim cortar direito a vaga.

Tomadas estas precauções, avançou resolutamente.

A primeira vaga que atacaram encheu de agua metade da lancha; mas estando preparados para este accidente, a equipagem com os chapéos e sapatos despejou a maior quantidade de agua que pôde.

Immediatamente entrou a segunda onda.

Esta era tão alta e furiosa, que a gente da lancha se julgou perdida; apezar disso o trabalho continuava, vasando-se agua de todos os modos possiveis, e que de nada serviria, se o terceiro ataque fosse tão forte como os dous primeiros; mas por fortuna desta vez a onda foi pequena, e como a maré começava a encher, ella mesma impellio a ré da lancha, que de repente atravessou o banco.

Achavam-se, pois, na ribeira.

A primeira cousa que fizeram foi provar a agua. Era doce.

Esta fortuna fê-los por um momento esquecer as penas e fadigas.

Todos gritaram a uma voz: « A' terra! »

(Continuar-se-ha).

FOLHETIM (*)

CERISETTE.

POR

PAULO DE KOCK.

XLIII

Tolda-se o tempo.

Passaram-se quinze dias. Gastão ainda estava nos Grandes Carvalhos, mas procurava um pretexto, um motivo para voltar á Paris, porque apezar de todo o respeito que testemunhava á esposa de seu amigo, apezar da attenção com que procurava evitar achar-se só com ella, conhecia que a sua presença devia perturbar a felicidade delles, a tranquillidade de Cerisette; e com effeito, na presença de Gastão, ella por mais que fizesse não podia dissimular o seu embaraço, e havia sempre nas suas maneiras um constrangimento secreto que lhe era impossivel vencer.

E tambem Gastão já se teria retirado, se não receiasse que uma partida tão subita parecesse extraordinaria á Leon.

De seu lado, Sabretache demorava-se mais do que costumava; porém Cerisette lhe tinha dito:

— Meu amigo, peço-lhe que não vá emquanto o Sr. Gastão estiver aqui.... Sei que não tenho nada á receiar delle pessoalmente; entretanto a sua presença me é necessaria.... me tranquillisa.

Esse desejo manifestado por Cerisette fôra sufficiente para que o veterano não fallasse mais em retirar-se.

Quanto á madama de Fierville, cuja presença nos Grandes Carvalhos era a mais antiga de todas, esta parecia ter criado raizes e querer pôr em prova a paciencia dos jovens esposos.

Emfim, uma manhãa recebeu Gastão uma carta muito insignificante de um de seus conhecidos, que lhe propunha uma occasião de comprar excellentes charutos da Havana, mas o principal para Gastão, era ter recebido uma missiva da capital, e dirigindo-se para o salão em que estava reunida a sociedade, levou na mão a carta que tinha recebido.

— O que é isso? perguntou Leon ao seu amigo.

— Uma carta de Paris, que me chegou ha pouco.

— Ah! já prevejo o que nos vais annunciar. Queres retirar-te? Adevinho-o pela tua cara!

— Ah! meu Deus! meu charo amigo.... não é por minha culpa, mas um negocio exige imperiosamente a minha presença em Paris....

— Sim, sim, já sei, disse Leon chegando-se á Gastão e fallando-lhe ao ouvido, a tua nova paixão.... Acha que estás ausente muito tempo! Has de ser sempre o mesmo! As mulheres antes de tudo! Emfim não posso ter a pretenção de corrigir-te.

Gastão contentou-se com sorrir, para deixar crer á Leon que, com effeito, adevinhára o motivo da sua partida, e respondeu-lhe em voz alta:

— Repito-te, meu amigo, que trata-se de um passo muito importante para.... o meu futuro...

— Está bom! Mas no fim de dezoito dias, por que é só a esse tempo que estás aqui.... E aqui temos o senhor que devia ficar até o tempo da caça.... e eu tive a bondade de engulir a pilula.... Acredito sempre no que me fazem esperar.

— Então deve ter soffrido bastantes decepções, meu sobrinho! disse madama de Fierville, com um sorriso zombeteiro.

Cerisette não dizia nada, mas ás primeiras palavras pronunciadas por Gastão, sentira um bem estar extraordinario percorrer-lhe o corpo. E Sabretache olhava para Gastão, dizendo comsigo:

— Honrado mancebo! Causa-me pena vê-lo partir, mas a pequena ficará contente, e é o principal. Com o resto pouco se me dá.

— Minha senhora, disse Gastão, voltando-se para madama de Fierville, se Leon esperou na minha amizade, não quero que esteja exposto a vêr ás suas esperanças frustradas por esse lado. Ha mil maneiras de provar a amizade, como as ha de provar o odio ou a maldade. As que não são ostensivas, de ordinario são as melhores.

— Pois, meu amigo, exclamou Leon, pensas que te applicarei a reflexão de minha tia, que não tem por costume vêr o mundo pelo lado bom?

— E' por que eu, meu sobrinho, vejo-o como elle é.

— Porém tudo isso não me impedirá de esperar que Gastão volte á ter comnosco, logo que poder dispensar alguns instantes á amizade. . E tu, Agatha, não pensas assim?

— Sim, meu amigo, murmurou a moça, não ponho em duvida a amizade que te tem o Sr. Gastão.

— Espero, minha senhora, disse Gastão, inclinando-se, que V. Exc. tomará tambem o seu quinhão.

Cerisette corou e abaixou os olhos.

Madama de Fierville fez ouvir uma tossezinha secca, que se parecia muito com uma risada de mofa.

— Ah! disse Sabretache, afagando os bigodes, se me cahisses nas unhas, tiazinha de uma figa, fazia-te engolir um pedaço de assucar candi que te punha logo bôa dessa tosse!

No dia seguinte, muito cêdo, Gastão abraçava o seu amigo, e despedia-se delle dizendo:

— Tens uma mulher que merece o teu amor, porque só cuida em fazer a tua felicidade; porém tens uma tia que só procura perturba-la. Procura ver-te livre dessa tia, é o melhor aviso que te posso dar.

— E voltarás para cá?

— O mais depressa que poder.

Cerisette redobrou de cuidados, de ternura para com seu marido, para que a partida de seu amigo lhe fosse menos sensivel. Tornou-se alegre, amavel, jovial; a saude e as boas côres voltaram.

Madama de Fierville ia observando tudo isso, sem o dar á entender; ajuntava as suas observações, esperando occasião de lança-las todas em massa.

Oito dias depois de Gastão partir, Sabretache despedio-se tambem de seus filhos; tinha realmente negocios que o chamavam á Paris. Madama de Fierville esperava com impaciencia por esse momento, porque a presença do veterano sempre lhe impunha respeito e impedia-lhe que désse livre curso á sua maledicencia.

No dia seguinte á partida de Sabretache, madama de Fierville, que andava espreitando o momento em que poderia achar-se só com o sobrinho, encontrou emfim Leon no jardim, e chegou-se á elle com ar mais amavel do que era seu costume.

— Está passeiando só, Leon, dar-se-ha caso que sua mulher tambem o abandone?

— Não, minha tia; minha mulher não me abandona, mas está estudando piano, porque sabe que me dá prazer vê-la tocar bem esse instrumento.

— Com effeito, ella deve ter orgulho de saber alguma cousa, e quer tocar para indemnisar a você do aborrecimento que lhe causa a partida do seu amigo Gastão.

— Sinto que Gastão tenha sido obrigado á deixar-nos tão depressa, mas não estou aborrecido; nunca sentirei aborrecimento ao lado de Agatha, e não vejo porque razão ella se julgaria obrigada á mostrar-me mais ternura nesta circumstancia, porque emfim, não foi por sua culpa que Gastão retirou-se d'aqui tão depressa.

— Ah! julgas isso, Leon?

— Sem duvida. Pensa Vmc. de modo differente, minha tia?

— Penso... penso de modo inteiramente diverso.

— Não me sorprende. Estou acostumado á andar sempre desencontrado em opiniões e sentimentos com Vmc.

— Oh! não, porque você ainda é de uma ingenuidade para certas cousas, que me admira em um rapaz traquejado no mundo.

— Não sei á que atira, minha tia, nem procurarei adevinha-lo. Gastão partio, porque um negocio importante o chamava á Paris. O que tem isso com minha mulher?

— Negocio importante! Pois engolio essa pilula, Leon! Quando eu dizia que você ainda era muito candido!

— Acreditei... ora, meu Deus, Vmc. faz-me dizer cousas...., que não devia conhecer... Mas como isso lhe interessa tanto, saiba que Gastão está muito apaixonado, que a sua nova conquista está em Paris.... que estava muito aborrecida da sua ausencia, e foi ella quem lhe escreveu pedindo-lhe que voltasse... Elle cedeu, é cousa muito simples... O que são os amigos comparados á mulher que amamos... Então, minha tia, está contente agora?

Madama de Fierville poz-se á rir com o accento de mofa que lhe era habitual; depois tirou da algibeira uma carta toda machucada, e percorreu-a dizendo:

— Ora veja lá como não se deve acreditar em certas cousas. Ah! é uma amante que escreve isto ao Sr. Gastão... e disfarça os seus sentimentos sob pretexto de charutos da Havana, e para mais prudencia assigna o nome de um homem... Julio Desmoniers!

— Como! o que está dizendo, minha tia? Que carta é essa?

— E' a que o seu amigo recebeu na vespera da partida. Deixou-a cahir no jardim, porque com effeito, não era lá tão preciosa... apanhei-a por acaso... e descobri o mysterio dessa partida precipitada... desse negocio tão importante! E' negocio de charutos! Olhe? quer ver?

E madama de Fierville deu a carta á Leon, que a leu e ficou por um momento admirado; mas rompeu-a e atirou fóra os pedaços, dizendo:

— Gastão é livre em suas acções, queria partir; aproveitou-se de um pretexto; isso não tem nada comnosco.

— Sim? Pois olhe tem muito; com você não digo: porém com sua mulher.

— Minha tia, Vmc. tem um modo de fallar.... Não gosto de reticencias; o que quer dizer? O que póde haver de commum entre Agatha e Gastão, á quem ella não conhecia?

— Á quem ella não conhecia! Ah! meu pobre Leon, como és bom marido! Ha cousas que saltam aos olhos de todo o mundo, mas que um marido não vê. Sabendo que o Sr. Gastão Bruniére devia vir aqui, isso fez tanta impressão em tua mulher, que ficou doente. Por um nada estremecia; quando fallavas no teu amigo ella mudava de côr dez vezes em um minuto. Emfim chegou o Sr. Gastão... então a cousa tornou-se tragica.... houve desmaio.... teu amigo perturbou-se, mudou de cara, e sua alegria tornou-se tristeza. Emfim, quando se achavam juntos, apenas atreviam-se a fallar, a erguer os olhos.... Um estava tremulo e embaraçado, a outra pallida e receiosa.... O meu querido sobrinho não vio tudo isso, é justo! Os maridos não vêem nada, e você é completamente marido! No entanto é uma cousa divertida de observar.

Leon ouvio sua tia sem interrompê-la; fazia o que podia para dissimular a impressão que produzira sobre o seu coração o que ella acabava de dizer-lhe; mas os corações francos e sensiveis sabem occultar mal ás suas sensações. Emfim balbuciou:

— Se minha mulher conhecesse Gastão ter-m'o-hia dito.... porque isso não era crime!

— Quem sabe?

— Minha senhora, atrever-se-ha á accusar minha mulher?

— Não accuso ninguem. Dou-lhe parte das minhas observações e mais nada. Digo-lhe. Quem sabe? porque emfim você não sabe.

— Sei que Agatha me ama, sei que Gastão é o meu amigo mais dedicado, e isto basta para que tenha certeza de que nem um nem outro podem querer enganar-me.

— Mas quem lhe disse isso! Provo-lhe apenas que elles se conhecem! Você sem duvida não tem a pretenção de estar inteiramente instruido á respeito do passado!...

Leon fez um ligeiro movimento, que não escapou á madama de Fierville; esta continuou:

— De certo, estou bem longe de crer que sua mulher deseje estar com o seu amigo Gastão. Pelo contrario. Ora veja como ella ficou alegre depois que elle se foi! Isso prova-me sómente que sua presença lhe lembrava cousas que ella queria esquecer.

Leon passeiou ainda por algum tempo no jardim sem dizer nada; porém pela sua pallidez, pela contracção de suas feições, era facil vêr que a maledicencia conseguira o seu fim, e passeiando ao lado de seu sobrinho, e tambem calada, madama de Fierville gozava já do resultado das suas maldades: esperava mesmo que Leon a interrogasse e lhe perguntasse se não tinha feito outras observações, quando este parou diante della, dizendo-lhe com tom muito polido, mas mui pouco affectuoso:

— Á proposito, minha senhora, tambem tinha alguma cousa á dizer-lhe esta manhãa.

— Falle, meu sobrinho. Estimarei muito ouvi-lo.

— Eu e minha mulher vamos viajar, vermos um pouco a Suissa e talvez a Italia. Devia preveni-la, porque não presumo que sua intenção seja ficar só nos Grandes Carvalhos.

— Ah! vão viajar! Foi resolução tomada bem subitamente! E quando tencionam realisar esse bello projecto de viagem?

— Depois d'amanhãa partiremos d'aqui.

— Muito bem. Comprehendo-o, senhor, é uma maneira de me despedir.

— Não, minha senhora; mas creio que não tenciona impedir que eu e minha mulher viagemos.

— Oh! não senhor. Sentiria muito perturbar as alegrias, os prazeres de um casal tão unido... tão exemplar. Podem partir. Hoje á noite livra-los-hei da minha presença. Comprehendo que sou de mais aqui.

E madama de Fierville retirou-se, furiosa com o resultado que tinham obtido as suas maldades.

Leon correu á ter com Cerisette, e disse-lhe:

— Minha chara, vamos viajar, ver o mundo. Madama de Fierville não nos queria deixar senhores das nossas acções, era esse o unico meio de obriga-la á partir; sentes que o tenha empregado?

— Meu amigo, comtanto que esteja á teu lado, serei feliz em toda a parte.

Leon abraçou sua mulher com ternura, e disse:

— Oh! como é má aquella minha tia, em querer perturbar a nossa felicidade! Decididamente tomei o melhor partido.

Nessa mesma noite sahia madama de Fierville dos Grandes Carvalhos, dizendo comsigo:

— Ah! obrigam-me á partir.... pois eu me vingarei!

No dia seguinte partia Leon com sua mulher para a Italia.

(Continuar se-ha).

(*) Vide o *Diario* n. 216.

PERN. —TYP. DE M. F. DE FARIA.— 1860.